

Empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

C.N.P.J.: 10.686.600/0001-09

Endereço: RODOVIA MA 224 KM 44, 10, LETRA A, ZONA URBANA, SAC BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21200881741 Data: 01/06/2021

Folha: 0067

Número livro: 0001

Página 68 de 93

Pref. Anajstuba-MA

Folha 330  
Rubrica R

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito	
				TRANSPORTE	107.107,46	107.107,46	
04/10/2022	2511	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 04/10/2022	393,01		
04/10/2022	2511	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 04/10/2022		393,01	
04/10/2022	2512	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 04/10/2022	965,54		
04/10/2022	2512	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 04/10/2022		965,54	
04/10/2022	2513	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 04/10/2022	205,70		
04/10/2022	2513	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 04/10/2022		205,70	
				TOTAL DO DIA	108.671,71	108.671,71	
05/10/2022	1306	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121,89		
05/10/2022	1306	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121,89	
05/10/2022	1307	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	324,58		
05/10/2022	1307	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		324,58	
05/10/2022	2	1321	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	8,89		
05/10/2022	1321	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,89	
05/10/2022	1322	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,93		
05/10/2022	1322	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,93	
05/10/2022	1323	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,40		
05/10/2022	1323	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,40	
05/10/2022	2514	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAME 05/10/2022	500,00		
05/10/2022	2514	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAME 05/10/2022		500,00	
				TOTAL DO DIA	1.054,69	1.054,69	
10/10/2022	2515	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 10/10/2022	2.717,50		
10/10/2022	2515	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 10/10/2022		2.717,50	
10/10/2022	2516	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 10/10/2022	604,37		
10/10/2022	2516	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 10/10/2022		604,37	
10/10/2022	2	2517	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 10/10/2022	115,43	
10/10/2022	2517	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 10/10/2022		115,43	
10/10/2022	2518	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 10/10/2022	265,78		
10/10/2022	2518	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 10/10/2022		265,78	
10/10/2022	2519	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 10/10/2022	115,42		
10/10/2022	2519	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 10/10/2022		115,42	
10/10/2022	2520	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/10/202210/10/2022	480,00		
10/10/2022	2520	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/10/202210/10/2022		480,00	
				TOTAL DO DIA	4.298,50	4.298,50	
11/10/2022	1308	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	211,49		
11/10/2022	1308	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		211,49	
11/10/2022	1324	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,03		
11/10/2022	1324	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,03	
11/10/2022	1327	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.753,83		
11/10/2022	1327	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.753,83	
11/10/2022	1328	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.573,49		
				TRANSPORTE	18.689,84	10.116,35	

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	18.689,84	10.116,35
11/10/2022	1328	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.573,49
11/10/2022	1329	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.725,00	
11/10/2022	1329	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.725,00
11/10/2022	1330	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.928,00	
11/10/2022	1330	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.928,00
11/10/2022	1331	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.700,00	
11/10/2022	1331	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.700,00
				TOTAL DO DIA	48.042,84	48.042,84
12/10/2022	1294	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	325,00	
12/10/2022	1294	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		325,00
12/10/2022	1295	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,00	
12/10/2022	1295	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,00
				TOTAL DO DIA	403,00	403,00
13/10/2022	1292	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,50	
13/	2	1292	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		76,50
13/	2	1299	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	145,50	
13/10/2022	1299	2.1.3.01.041	POLIPecas DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,50
13/10/2022	1309	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	474,93	
13/10/2022	1309	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		474,93
13/10/2022	1317	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.596,00	
13/10/2022	1317	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.596,00
13/10/2022	1320	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	630,00	
13/10/2022	1320	2.1.3.01.043	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		630,00
13/10/2022	1326	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
13/10/2022	1326	2.1.3.01.088	ITEVAL MOLAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
13/10/2022	2521	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRO CONSULTORIA E CONTABILIDAD 13/10/2022	400,00	
13/10/2022	2521	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRO CONSULTORIA E CONTABILIDAD 13/10/2022		400,00
13/10/2022	2522	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022	95,75	
13/10/2022	2522	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022		95,75
13/10/2022	2523	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022	583,13	
13/	2	2523	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022	583,13
13/10/2022	2524	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022	179,67	
13/10/2022	2524	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022		179,67
13/10/2022	2525	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 13/10/2022	786,00	
13/10/2022	2525	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 13/10/2022		786,00
				TOTAL DO DIA	5.187,48	5.187,48
14/10/2022	1293	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
14/10/2022	1293	2.1.3.01.087	N C TELES VIEIRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
14/10/2022	1318	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.288,00	
14/10/2022	1318	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.288,00
14/10/2022	2526	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/10/202214/10/2022	2,98	
14/10/2022	2526	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/10/202214/10/2022		2,98
				TOTAL DO DIA	2.470,98	2.470,98
17/10/2022	1301	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,00	
17/10/2022	1301	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,00
17/10/2022	1302	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,00	
				TRANSPORTE	166,00	91,00

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	166,00	91,00
17/10/2022	1302	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,00
17/10/2022	1303	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,44	
17/10/2022	1303	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,44
17/10/2022	1332	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62.190,43	
17/10/2022	1332	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62.190,43
17/10/2022	2527	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/10/2022 0568 5170-5 SERV AUT AGUA 17/10/2022	17.220,00	
17/10/2022	2527	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/10/2022 0568 5170-5 SERV AUT AGUA 17/10/2022		17.220,00
17/10/2022	2528	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/10/2022 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 17/10/2022	1.000,00	
17/10/2022	2528	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/10/2022 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 17/10/2022		1.000,00
17/10/2022	2529	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 17/10/2022	1.098,16	
17/10/2022	2529	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 17/10/2022		1.098,16
17/10/2022	2530	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022	4.202,21	
17/10/2022	2530	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022		4.202,21
17/10/2022	2531	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022	4.326,90	
17/10/2022	2531	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022		4.326,90
17/10/2022	2532	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022	2.391,10	
17/10/2022	2532	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022		2.391,10
				TOTAL DO DIA	92.800,24	92.800,24
18/10/2022	2533	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10/2022 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 18/10/2022	9.500,00	
18/10/2022	2533	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10/2022 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 18/10/2022		9.500,00
18/10/2022	2534	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10/2022 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 18/10/2022	10.900,00	
18/10/2022	2534	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10/2022 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 18/10/2022		10.900,00
				TOTAL DO DIA	20.400,00	20.400,00
19/10/2022	1310	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270,70	
19/10/2022	1310	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		270,70
19/10/2022	1325	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	222,09	
19/10/2022	1325	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		222,09
19/10/2022	2535	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/10/2022 5750 1487-7 OMNIA C C EIRE 19/10/2022	8.400,00	
19/10/2022	2535	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/10/2022 5750 1487-7 OMNIA C C EIRE 19/10/2022		8.400,00
19/10/2022	2536	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PREFEITURA SÃO LUIS 19/10/2022	485,52	
19/10/2022	2536	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PREFEITURA SÃO LUIS 19/10/2022		485,52
19/10/2022	2537	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 19/10/202219/10/2022	20,18	
19/10/2022	2537	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 19/10/202219/10/2022		20,18
				TOTAL DO DIA	9.398,49	9.398,49
20/10/2022	1296	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,40	
20/10/2022	1296	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,40
20/10/2022	1297	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	352,60	
20/10/2022	1297	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		352,60
20/10/2022	1304	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,00	
20/10/2022	1304	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		530,00
				TRANSPORTE	890,00	890,00

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	890,00	890,00
20/10/2022	1311	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,63	
20/10/2022	1311	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,63
20/10/2022	2538	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/10/202220/10/2022	16,58	
20/10/2022	2538	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/10/202220/10/2022		16,58
				TOTAL DO DIA	1.013,21	1.013,21
21/10/2022	1312	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,96	
21/10/2022	1312	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		183,96
				TOTAL DO DIA	183,96	183,96
24/10/2022	2539	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/10 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 24/10/2022	11.909,94	
24/10/2022	2539	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/10 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 24/10/2022		11.909,94
24/10/2022	2540	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/10 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 24/10/2022	2.000,00	
24/10/2022	2540	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/10 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 24/10/2022		2.000,00
24/10/2022	2541	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 24/10/202224/10/2022	87,81	
24/10/2022	2541	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 24/10/202224/10/2022		87,81
				TOTAL DO DIA	13.997,75	13.997,75
25/10/2022	1300	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178,32	
25/10/2022	1300	2.1.3.01.041	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		178,32
				TOTAL DO DIA	178,32	178,32
26/10/2022	1313	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,40	
26/10/2022	1313	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,40
26/10/2022	1319	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.600,00	
26/10/2022	1319	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.600,00
26/10/2022	1333	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	340.000,00	
26/10/2022	2	1333	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS		340.000,00
26/10/2022	2	2542	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/10 5750 1487-7 OMNIA C C EIRE 26/10/2022	30.000,00
26/10/2022	2542	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/10 5750 1487-7 OMNIA C C EIRE 26/10/2022		30.000,00
26/10/2022	2543	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS 26/10/2022	433,34	
26/10/2022	2543	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS 26/10/2022		433,34
				TOTAL DO DIA	378.178,74	378.178,74
27/10/2022	1334	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.152,67	
27/10/2022	1334	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.152,67
27/10/2022	1335	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.915,37	
27/10/2022	1335	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.915,37
27/10/2022	1336	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.604,15	
27/10/2022	1336	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.604,15
27/10/2022	1337	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.144,83	
27/10/2022	1337	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.144,83
27/10/2022	1338	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.683,80	
27/10/2022	1338	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.683,80
27/10/2022	1339	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.137,04	
27/10/2022	1339	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.137,04
27/10/2022	1340	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.643,23	
27/10/2022	1340	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.643,23
				TRANSPORTE	37.281,09	37.281,09

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	37.281,09	37.281,09
27/10/2022	2544	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 27/10/2022	44.670,00	
27/10/2022	2544	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 27/10/2022		44.670,00
27/10/2022	2545	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 27/10/2022	18.210,00	
27/10/2022	2545	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 27/10/2022		18.210,00
27/10/2022	2546	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO. - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 27/10/2022	691,60	
27/10/2022	2546	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 27/10/2022		691,60
27/10/2022	2547	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - TOKIO MARINE SEGURADORA S A 27/10/2022	1.562,53	
27/10/2022	2547	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - TOKIO MARINE SEGURADORA S A 27/10/2022		1.562,53
				TOTAL DO DIA	102.415,22	102.415,22
28/10/2022	1314	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,52	
28/10/2022	1314	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,52
28/10/2022	1315	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,48	
28/10/2022	1315	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,48
28/10/2022	1341	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255.000,00	
28/10/2022	1341	2.1.3.01.086	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		255.000,00
28/10/2022	2548	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/10/202228/10/2022	20,00	
28/10/2022	2548	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/10/202228/10/2022		20,00
				TOTAL DO DIA	255.170,00	255.170,00
31/10/2022	1298	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
31/10/2022	1298	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
31/10/2022	2549	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 31/10/2022	813,64	
31/10/2022	2549	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 31/10/2022		813,64
31/10/2022	2550	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 31/10/2022	2.015,07	
31/10/2022	2550	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 31/10/2022		2.015,07
31/10/2022	2551	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2551	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2552	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2552	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2553	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2553	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2554	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2554	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2555	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2555	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2556	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2556	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2557	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2557	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2558	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
				TRANSPORTE	3.126,71	3.115,71

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	3.126,71	3.115,71
31/10/2022	2558	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2559	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2559	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2560	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2560	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2561	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2561	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2562	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 31/10/2022	2,98	
31/10/2022	2562	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 31/10/2022		2,98
				TOTAL DO DIA	3.162,69	3.162,69
				TOTAL DO MÊS	1.056.844,51	1.056.844,51
01/ 2	1500	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47.909,99	
01/11/2022	1500	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47.909,99
01/11/2022	2563	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/11/2022	1,18	
01/11/2022	2563	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/11/2022		1,18
				TOTAL DO DIA	47.911,17	47.911,17
03/11/2022	2564	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 03/11/2022	95,78	
03/11/2022	2564	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 03/11/2022		95,78
03/11/2022	2565	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME 03/11/2022	500,00	
03/11/2022	2565	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME 03/11/2022		500,00
				TOTAL DO DIA	595,78	595,78
04/11/2022	2566	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11 0568 19012-8 PM GRAJAU ICMS 04/11/2022	56.010,00	
04/11/2022	2566	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11 0568 19012-8 PM GRAJAU ICMS 04/11/2022		56.010,00
04/11/2022	2567	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11 4407 7572-8 PM MIRINZAL -F 04/11/2022	4.550,00	
04/ 2	2567	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11 4407 7572-8 PM MIRINZAL -F 04/11/2022		4.550,00
				TOTAL DO DIA	60.560,00	60.560,00
07/11/2022	1390	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,00	
07/11/2022	1390	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,00
07/11/2022	1391	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	198,24	
07/11/2022	1391	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		198,24
07/11/2022	1408	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	592,54	
07/11/2022	1408	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		592,54
07/11/2022	1501	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.737,60	
07/11/2022	1501	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.737,60
07/11/2022	1502	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.578,03	
07/11/2022	1502	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.578,03
07/11/2022	1503	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.686,64	
07/11/2022	1503	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.686,64
07/11/2022	2568	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 07/11/2022	1.103,20	
07/11/2022	2568	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 07/11/2022		1.103,20
07/11/2022	2569	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 07/11/2022	2.035,10	
				TRANSPORTE	39.093,35	37.058,25

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2022	2569	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 07/11/2022	39.093,35	37.058,25 2.035,10
				TOTAL DO DIA	39.093,35	39.093,35
08/11/2022	2570	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 08/11/2022	48.580,00	
08/11/2022	2570	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 08/11/2022		48.580,00
08/11/2022	2571	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 08/11/2022	603,30	
08/11/2022	2571	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 08/11/2022		603,30
				TOTAL DO DIA	49.183,30	49.183,30
09/11/2022	2572	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022	11,00	
09/11/2022	2572	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022		11,00
09/11/2022	2573	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022	11,00	
09/11/2022	2573	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022		11,00
09/11/2022	2574	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022	11,00	
09/11/2022	2574	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022		11,00
09/11/2022	2575	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022	11,00	
09/11/2022	2575	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022		11,00
09/11/2022	2576	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022	11,00	
09/11/2022	2576	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022		11,00
				TOTAL DO DIA	55,00	55,00
10/11/2022	1399	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,50	
10/11/2022	1399	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,50
10/11/2022	2577	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 10/11/2022	10.900,00	
10/11/2022	2577	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 10/11/2022		10.900,00
10/11/2022	2578	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 10/11/2022	9.500,00	
10/11/2022	2578	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 10/11/2022		9.500,00
10/11/2022	2579	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 10/11/2022	10.000,00	
10/11/2022	2579	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 10/11/2022		10.000,00
10/11/2022	2580	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 10/11/2022	5.000,00	
10/11/2022	2580	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 10/11/2022		5.000,00
10/11/2022	2581	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 10/11/2022	143,23	
10/11/2022	2581	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 10/11/2022		143,23
10/11/2022	2582	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 10/11/2022	618,62	
10/11/2022	2582	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 10/11/2022		618,62
10/11/2022	2583	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 10/11/2022	1.098,16	
10/11/2022	2583	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 10/11/2022		1.098,16
10/11/2022	2584	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRO CONSULTORIA E CONTABILIDAD 10/11/2022	400,00	
10/11/2022	2584	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRO CONSULTORIA E CONTABILIDAD 10/11/2022		400,00
				TRANSPORTE	37.945,51	37.945,51

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	37.945,51	37.945,51
10/11/2022	2585	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 10/11/202210/11/2022	11,00	
10/11/2022	2585	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 10/11/202210/11/2022		11,00
10/11/2022	2586	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/11/202210/11/2022	480,00	
10/11/2022	2586	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/11/202210/11/2022		480,00
10/11/2022	2587	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/11/202210/11/2022	3,46	
10/11/2022	2587	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/11/202210/11/2022		3,46
				TOTAL DO DIA	38.439,97	38.439,97
11/11/2022	2588	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 11/11/202211/11/2022	4,95	
11/11/2022	2588	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 11/11/202211/11/2022		4,95
				TOTAL DO DIA	4,95	4,95
14/11/2022	1392	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,43	
14/11/2022	1392	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,43
14/11/2022	2589	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/11/202214/11/2022	9,18	
14/11/2022	2589	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/11/202214/11/2022		9,18
				TOTAL DO DIA	194,61	194,61
16/11/2022	1504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.106,03	
16/11/2022	1504	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.106,03
16/11/2022	1505	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.629,68	
16/11/2022	1505	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.629,68
16/11/2022	1506	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.291,03	
16/11/2022	1506	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.291,03
16/11/2022	2590	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/11/202216/11/2022	1,88	
16/11/2022	2590	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/11/202216/11/2022		1,88
				TOTAL DO DIA	40.028,62	40.028,62
17/11/2022	1400	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.192,13	
17/11/2022	1400	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.192,13
17/11/2022	1401	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	453,30	
17/11/2022	1401	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		453,30
17/11/2022	1404	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,25	
17/11/2022	1404	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		620,25
17/11/2022	1405	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,52	
17/11/2022	1405	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,52
17/11/2022	1413	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	481,15	
17/11/2022	1413	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		481,15
17/11/2022	2591	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 17/11/202217/11/2022	1,48	
17/11/2022	2591	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 17/11/202217/11/2022		1,48
				TOTAL DO DIA	4.248,83	4.248,83

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2022	1393	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194,28	
18/11/2022	1393	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		194,28
18/11/2022	2592	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11 0568 32508-2 GRAJAUCRIANCAF 18/11/2022	2.100,00	
18/11/2022	2592	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11 0568 32508-2 GRAJAUCRIANCAF 18/11/2022		2.100,00
18/11/2022	2593	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 18/11/2022	5.000,00	
18/11/2022	2593	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 18/11/2022		5.000,00
18/11/2022	2594	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 18/11/202218/11/2022	12,98	
18/11/2022	2594	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 18/11/202218/11/2022		12,98
				TOTAL DO DIA	7.307,26	7.307,26
21/11/2022	1402	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.180,36	
21/11/2022	1402	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.180,36
21/11/2022	1415	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	806,97	
21/11/2022	1415	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		806,97
21/11/2022	2595	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/11 0568 5170-5 SERV AUT AGUA 21/11/2022	17.190,00	
21/11/2022	2595	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/11 0568 5170-5 SERV AUT AGUA 21/11/2022		17.190,00
21/11/2022	2596	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/11/2022	3.000,00	
21/11/2022	2596	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/11/2022		3.000,00
21/11/2022	2597	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 21/11/202221/11/2022	11,00	
21/11/2022	2597	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 21/11/202221/11/2022		11,00
21/11/2022	2598	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/11/202221/11/2022	15,05	
21/11/2022	2598	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/11/202221/11/2022		15,05
				TOTAL DO DIA	22.203,38	22.203,38
22/11/2022	2599	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/11/202222/11/2022	1,98	
22/11/2022	2599	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/11/202222/11/2022		1,98
				TOTAL DO DIA	1,98	1,98
23/11/2022	1387	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.984,86	
23/11/2022	1387	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.984,86
23/11/2022	1414	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
23/11/2022	1414	2.1.3.01.076	F.G GONCALVES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
23/11/2022	2600	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 23/11/2022	15.000,00	
23/11/2022	2600	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 23/11/2022		15.000,00
23/11/2022	2601	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POSTERUS 23/11/2022	2.187,16	
23/11/2022	2601	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POSTERUS 23/11/2022		2.187,16
23/11/2022	2602	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/11/202223/11/2022	28,19	
23/11/2022	2602	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/11/202223/11/2022		28,19
				TOTAL DO DIA	20.300,21	20.300,21

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2022	2603	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 0568 42383-1 SIGTV210480020 24/11/2022	2.100,00	
24/11/2022	2603	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 0568 42383-1 SIGTV210480020 24/11/2022		2.100,00
				TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
25/11/2022	1388	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.110,53	
25/11/2022	1388	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.110,53
25/11/2022	1389	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	193,12	
25/11/2022	1389	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		193,12
25/11/2022	1394	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.485,31	
25/11/2022	1394	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.485,31
25/11/2022	1396	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	487,82	
25/11/2022	1396	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		487,82
25/11/2022	1397	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	342,18	
25/11/2022	1397	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		342,18
25/11/2022	1409	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,09	
25/11/2022	1409	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214,09
25/11/2022	2604	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 25/11/2022	44.670,00	
25/11/2022	2604	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 25/11/2022		44.670,00
25/11/2022	2605	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 25/11/2022	18.210,00	
25/11/2022	2605	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 25/11/2022		18.210,00
25/11/2022	2606	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/11/202225/11/2022	3,68	
25/11/2022	2606	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/11/202225/11/2022		3,68
				TOTAL DO DIA	66.716,73	66.716,73
26/11/2022	1386	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.365,22	
26/11/2022	1386	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.365,22
26/11/2022	1410	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,78	
26/11/2022	1410	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,78
26/11/2022	1411	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,20	
26/11/2022	1411	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,20
				TOTAL DO DIA	1.470,20	1.470,20
28/11/2022	1507	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.005,27	
28/11/2022	1507	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.005,27
28/11/2022	1508	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.116,00	
28/11/2022	1508	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.116,00
28/11/2022	1509	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.880,00	
28/11/2022	1509	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.880,00
28/11/2022	2607	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2607	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2608	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2608	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2609	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2609	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2610	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2610	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
				TRANSPORTE	30.045,27	30.045,27

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	30.045,27	30.045,27
28/11/2022	2611	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2611	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2612	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2612	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2613	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2613	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2614	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2614	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2615	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2615	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2616	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2616	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2617	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2617	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2618	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/11/202228/11/2022	26,23	
28/11/2022	2618	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/11/202228/11/2022		26,23
				TOTAL DO DIA	30.148,50	30.148,50
29/11/2022	1398	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
29/11/2022	1398	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
29/11/2022	1428	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221.635,31	
29/11/2022	1428	2.1.3.01.068	TOYOTA DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221.635,31
29/11/2022	1429	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221.635,31	
29/11/2022	1429	2.1.3.01.068	TOYOTA DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221.635,31
29/11/2022	2619	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CERTISIGN CERT DIGITAL S 29/11/2022	159,90	
29/11/2022	2619	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CERTISIGN CERT DIGITAL S 29/11/2022		159,90
				TOTAL DO DIA	443.780,52	443.780,52
30/11/2022	1395	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,12	
30/11/2022	1395	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		225,12
30/11/2022	1403	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.160,00	
30/11/2022	1403	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.160,00
30/11/2022	1406	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,95	
30/11/2022	1406	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214,95
30/11/2022	1407	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	623,12	
30/11/2022	1407	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		623,12
30/11/2022	1412	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,99	
30/11/2022	1412	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,99
				TOTAL DO DIA	2.330,18	2.330,18
				TOTAL DO MÊS	876.674,54	876.674,54
01/12/2022	1442	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,73	
01/12/2022	1442	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,73
01/12/2022	2620	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/12 0568 15662-0 PREF MUN DE GR 01/12/2022	56.010,00	
				TRANSPORTE	56.132,73	122,73

Empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

C.N.P.J.: 10.686.600/0001-09

Endereço: RODOVIA MA 224 KM 44, 10, LETRA A, ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21200881741 Data: 01/06/2021

Folha: 0078

Número livro: 0001

Página 79 de 93

Prof. Anajatuba-MA

Folha 325

Rúbrica R

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2022	2620	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/12 0568 15662-0 PREF MUN DE GR 01/12/2022 TOTAL DO DIA	56.132,73  56.132,73	122,73 56.010,00 56.132,73
02/12/2022	2621	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022	191,13	
02/12/2022	2621	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022		191,13
02/12/2022	2622	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022	101,42	
02/12/2022	2622	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022		101,42
02/12/2022	2623	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022	94,10	
02/12/2022	2623	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022		94,10
02/12/2022	2624	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SEPERMERCADOS - COHAMA 02/12/2022	147,80	
02/12/2022	2624	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SEPERMERCADOS - COHAMA 02/12/2022 TOTAL DO DIA	534,45	147,80 534,45
05/12/2022	1443	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	643,82	
06/12/2022	1443	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		643,82
06/12/2022	1444	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	683,56	
06/12/2022	1444	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		683,56
06/12/2022	1445	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176,52	
06/12/2022	1445	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		176,52
06/12/2022	1463	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	684,43	
05/12/2022	1463	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA TOTAL DO DIA	2.188,33	684,43 2.188,33
07/12/2022	1450	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.868,61	
07/12/2022	1450	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.868,61
07/12/2022	1510	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.975,80	
07/12/2022	1510	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.975,80
07/12/2022	1511	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.089,00	
07/12/2022	1511	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.089,00
07/12/2022	1512	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.278,00	
07/12/2022	1512	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.278,00
07/12/2022	2	1512	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS		3.278,00
07/12/2022	2	2625	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 07/12/2022	4.550,00	
07/12/2022	2625	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 07/12/2022		4.550,00
07/12/2022	2626	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 07/12/2022	10.900,00	
07/12/2022	2626	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 07/12/2022		10.900,00
07/12/2022	2627	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25075-9 P M A TRIBUTOS 07/12/2022	9.500,00	
07/12/2022	2627	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25075-9 P M A TRIBUTOS 07/12/2022		9.500,00
07/12/2022	2628	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCAÇÃO M E LTDA 07/12/2022	500,30	
07/12/2022	2628	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCAÇÃO M E LTDA 07/12/2022		500,30
07/12/2022	2629	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 07/12/202207/12/2022	11,00	
07/12/2022	2629	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 07/12/202207/12/2022		11,00
07/12/2022	2630	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 07/12/202207/12/2022	11,00	
07/12/2022	2630	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 07/12/202207/12/2022		11,00
07/12/2022	2631	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 07/12/202207/12/2022	8,91	
				TRANSPORTE	38.692,62	38.683,71

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/12/2022	2631	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 07/12/202207/12/2022	38.692,62	38.683,71 8,91
				TOTAL DO DIA	38.692,62	38.692,62
08/12/2022	2632	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/12 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 08/12/2022	48.580,00	
08/12/2022	2632	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/12 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 08/12/2022		48.580,00
				TOTAL DO DIA	48.580,00	48.580,00
09/12/2022	1513	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.597,00	
09/12/2022	1513	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.597,00
09/12/2022	1514	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.386,50	
09/12/2022	1514	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.386,50
09/12/2022	1515	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.140,52	
09/12/2022	1515	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.140,52
09/12/2022	1516	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.843,02	
09/12/2022	1516	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.843,02
09/12/2022	1517	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.353,72	
09/12/2022	1517	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.353,72
09/12/2022	1518	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.378,98	
09/12/2022	1518	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.378,98
09/12/2022	2633	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - TOKIO MARINE SEGURADORA S A 09/12/2022	1.551,11	
09/12/2022	2633	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - TOKIO MARINE SEGURADORA S A 09/12/2022		1.551,11
				TOTAL DO DIA	61.250,85	61.250,85
12/12/2022	2634	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/12 0568 5170-5 SERV AUT AGUA 12/12/2022	17.190,00	
12/12/2022	2634	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/12 0568 5170-5 SERV AUT AGUA 12/12/2022		17.190,00
12/12/2022	2635	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022	1.133,21	
12/12/2022	2635	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022		1.133,21
12/12/2022	2636	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022	2.090,50	
12/12/2022	2636	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022		2.090,50
12/12/2022	2637	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022	1.894,09	
12/12/2022	2637	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022		1.894,09
12/12/2022	2638	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 12/12/2022	1.098,14	
12/12/2022	2638	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 12/12/2022		1.098,14
12/12/2022	2639	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 12/12/2022	604,49	
12/12/2022	2639	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 12/12/2022		604,49
12/12/2022	2640	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 12/12/202212/12/2022	10,00	
12/12/2022	2640	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 12/12/202212/12/2022		10,00
12/12/2022	2641	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2641	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2642	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2642	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2643	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
				TRANSPORTE	24.053,43	24.042,43

Pref. Anajatuá-MA  
Folha 323  
Rúbrica R

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	24.053,43	24.042,43
12/12/2022	2643	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2644	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2644	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2645	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2645	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2646	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2646	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2647	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2647	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2648	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	480,00	
12/12/2022	2648	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		480,00
				TOTAL DO DIA	24.577,43	24.577,43
13/12/2022	1519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.138,48	
13/12/2022	1519	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.138,48
13/12/2022	1520	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.932,73	
13/12/2022	1520	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.932,73
13/12/2022	1521	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.492,38	
13/12/2022	1521	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.492,38
13/12/2022	1522	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.217,61	
13/12/2022	1522	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.217,61
13/12/2022	1523	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.572,75	
13/12/2022	1523	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.572,75
13/12/2022	1524	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.798,66	
13/12/2022	1524	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.798,66
13/12/2022	1525	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.581,32	
13/12/2022	1525	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.581,32
13/12/2022	1526	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.577,67	
13/12/2022	1526	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.577,67
13/12/2022	1527	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.986,28	
13/12/2022	1527	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.986,28
13/12/2022	1528	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.509,54	
13/12/2022	1528	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.509,54
13/12/2022	1529	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.294,47	
13/12/2022	1529	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.294,47
13/12/2022	1530	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.560,18	
13/12/2022	1530	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.560,18
13/12/2022	1531	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.346,90	
13/12/2022	1531	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.346,90
13/12/2022	1532	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.856,54	
13/12/2022	1532	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.856,54
13/12/2022	1533	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.566,62	
13/12/2022	1533	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.566,62
13/12/2022	1534	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.880,28	
13/12/2022	1534	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.880,28
13/12/2022	2649	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRÊNCIA 13/12/202213/12/2022	53,76	
13/12/2022	2649	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRÊNCIA 13/12/202213/12/2022		53,76
				TOTAL DO DIA	110.366,17	110.366,17
14/12/2022	1453	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	198,00	
				TRANSPORTE	198,00	

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	198,00	
14/12/2022	1453	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		198,00
14/12/2022	1535	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.868,61	
14/12/2022	1535	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.868,61
14/12/2022	2650	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/12/202214/12/2022	3,37	
14/12/2022	2650	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/12/202214/12/2022		3,37
				TOTAL DO DIA	2.069,98	2.069,98
15/12/2022	1451	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	465,18	
15/12/2022	1451	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		465,18
15/12/2022	1456	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,89	
15/12/2022	1456	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,89
15/12/2022	1457	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	96,11	
15/12/2022	1457	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		96,11
				TOTAL DO DIA	570,18	570,18
19/12/2022	1454	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	470,00	
19/12/2022	1454	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		470,00
19/12/2022	1536	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	929.000,00	
19/12/2022	1536	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		929.000,00
19/12/2022	2651	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 19/12/2022	5.000,00	
19/12/2022	2651	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 19/12/2022		5.000,00
19/12/2022	2652	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 19/12/2022	1.339,35	
19/12/2022	2652	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 19/12/2022		1.339,35
19/12/2022	2653	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 19/12/2022	170,47	
19/12/2022	2653	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 19/12/2022		170,47
19/12/2022	2654	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/12/202219/12/2022	1,08	
19/12/2022	2654	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/12/202219/12/2022		1,08
				TOTAL DO DIA	935.980,90	935.980,90
20/12/2022	1462	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	276,12	
20/12/2022	1462	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		276,12
				TOTAL DO DIA	276,12	276,12
21/12/2022	1446	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,86	
21/12/2022	1446	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,86
21/12/2022	2655	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/12/2022	5.000,00	
21/12/2022	2655	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/12/2022		5.000,00
21/12/2022	2656	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/12/2022	4.000,00	
21/12/2022	2656	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/12/2022		4.000,00
21/12/2022	2657	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 21/12/2022	740,04	
21/12/2022	2657	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 21/12/2022		740,04
21/12/2022	2658	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 21/12/2022	759,47	
21/12/2022	2658	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 21/12/2022		759,47
				TRANSPORTE	11.000,37	11.000,37

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	11.000,37	11.000,37
21/12/2022	2659	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 21/12/2022	535,15	
21/12/2022	2659	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 21/12/2022		535,15
21/12/2022	2660	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SEPERMERCADOS - COHAMA 21/12/2022	147,80	
21/12/2022	2660	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SEPERMERCADOS - COHAMA 21/12/2022		147,80
21/12/2022	2661	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/12/202221/12/2022	5,94	
21/12/2022	2661	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/12/202221/12/2022		5,94
				TOTAL DO DIA	11.689,26	11.689,26
22/12/2022	1452	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,88	
22/12/2022	1452	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,88
22/12/2022	1458	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,03	
22/12/2022	1458	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,03
22/12/2022	2662	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 22/12/2022	12.000,00	
22/12/2022	2662	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 22/12/2022		12.000,00
22/12/2022	2663	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/12/202222/12/2022	5,94	
22/12/2022	2663	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/12/202222/12/2022		5,94
				TOTAL DO DIA	12.261,85	12.261,85
23/12/2022	1537	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159.000,00	
23/12/2022	1537	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159.000,00
23/12/2022	2664	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 23/12/2022	48.580,00	
23/12/2022	2664	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 23/12/2022		48.580,00
23/12/2022	2665	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 0568 19011-X PM GRAJAU IPVA 23/12/2022	56.010,00	
23/12/2022	2665	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 0568 19011-X PM GRAJAU IPVA 23/12/2022		56.010,00
23/12/2022	2666	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 23/12/2022	18.210,00	
23/12/2022	2666	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 23/12/2022		18.210,00
23/12/2022	2667	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 23/12/2022	44.670,00	
23/12/2022	2667	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 23/12/2022		44.670,00
23/12/2022	2668	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2668	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2669	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2669	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2670	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2670	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2671	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2671	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2672	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2672	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
				TRANSPORTE	326.525,00	326.525,00

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	326.525,00	326.525,00
23/12/2022	2673	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2673	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2674	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2674	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2675	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2675	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2676	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2676	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2677	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2677	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2678	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2678	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2679	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2679	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2680	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2680	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2681	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2681	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2682	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2682	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2683	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2683	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2684	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/12/202223/12/2022	21,98	
23/12/2022	2684	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/12/202223/12/2022		21,98
				TOTAL DO DIA	326.667,98	326.667,98
26/12/2022	1538	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	354,40	
26/12/2022	1538	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		354,40
26/12/2022	2685	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2685	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2686	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2686	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2687	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2687	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2688	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2688	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2689	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2689	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
				TRANSPORTE	409,40	409,40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	409,40	409,40
26/12/2022	2690	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2690	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2691	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2691	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2692	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2692	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2693	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2693	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2694	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2694	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2695	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2695	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
				TOTAL DO DIA	475,40	475,40
27/12/2022	1447	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,64	
27/12/2022	1447	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,64
27/12/2022	1448	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,62	
27/12/2022	1448	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,62
27/12/2022	1459	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,58	
27/12/2022	1459	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,58
27/12/2022	1460	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,00	
27/12/2022	1460	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,00
27/12/2022	1461	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	517,77	
27/12/2022	1461	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		517,77
27/12/2022	1466	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214.069,29	
27/12/2022	1466	2.1.3.01.068	TOYOTA DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214.069,29
27/12/2022	1539	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288.300,00	
27/12/2022	1539	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		288.300,00
27/12/2022	1540	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121.500,00	
27/12/2022	1540	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121.500,00
27/12/2022	1541	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121.500,00	
27/12/2022	1541	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121.500,00
27/12/2022	2696	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 27/12/2022	2.141,76	
27/12/2022	2696	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 27/12/2022		2.141,76
				TOTAL DO DIA	748.383,66	748.383,66
28/12/2022	1449	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	322,72	
28/12/2022	1449	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		322,72
28/12/2022	1543	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.500,00	
28/12/2022	1543	2.1.3.01.090	ELEVITTA ELEVADORES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.500,00
				TOTAL DO DIA	26.822,72	26.822,72
29/12/2022	1455	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	367,00	
29/12/2022	1455	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		367,00
29/12/2022	1542	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400.000,00	
29/12/2022	1542	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400.000,00
29/12/2022	2697	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/12 10:04 GRAJAUCRIANCAFELIZ 29/12/2022	2.100,00	
				TRANSPORTE	402.467,00	400.367,00

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2022	2697	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/12 16:04 GRAJAUCRIANCAFELIZ 29/12/2022	402.467,00	400.367,00 2.100,00
				TOTAL DO DIA	402.467,00	402.467,00
30/12/2022	2698	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/12/202230/12/2022	2,27	
30/12/2022	2698	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/12/202230/12/2022		2,27
				TOTAL DO DIA	2,27	2,27
31/12/2022	2720	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	25.418,83	
31/12/2022	2720	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		25.418,83
31/12/2022	2721	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	43.071,90	
31/12/2022	2721	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		43.071,90
31/12/2022	2733	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	25.586,52	
31/12/2022	2733	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		25.586,52
31/12/2022	2734	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.730,00	
31/12/2022	2734	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	ZERAMENTO		2.730,00
31/12/2022	2735	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.837,00	
31/12/2022	2735	3.2.1.01.005	FÉRIAS	ZERAMENTO		5.837,00
31/12/2022	2736	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.307,00	
31/12/2022	2736	3.2.1.01.006	INSS	ZERAMENTO		1.307,00
31/12/2022	2737	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	805,30	
31/12/2022	2737	3.2.1.01.007	FGTS	ZERAMENTO		805,30
31/12/2022	2738	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	37.311,00	
31/12/2022	2738	3.2.1.02.001	COMISSÕES	ZERAMENTO		37.311,00
31/12/2022	2739	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	17.071,00	
31/12/2022	2739	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	ZERAMENTO		17.071,00
31/12/2022	2740	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.055,00	
31/12/2022	2740	3.2.1.06.003	TELEFONE	ZERAMENTO		2.055,00
31/12/2022	2741	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	112.948,00	
31/12/2022	2741	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		112.948,00
31/12/2022	2742	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	12.480,47	
31/12/2022	2742	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO		12.480,47
31/12/2022	2743	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	12.981,22	
31/12/2022	2743	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		12.981,22
31/12/2022	2744	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	8.741,11	
31/12/2022	2744	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO		8.741,11
31/12/2022	2745	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO	6.730.547,00	
31/12/2022	2745	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		6.730.547,00
31/12/2022	2746	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	25.418,83	
31/12/2022	2746	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ZERAMENTO		25.418,83
31/12/2022	2747	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	43.071,90	
31/12/2022	2747	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ZERAMENTO		43.071,90
31/12/2022	2748	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	64.220,60	
31/12/2022	2748	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		64.220,60
31/12/2022	2749	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	6.357.982,05	
31/12/2022	2749	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO		6.357.982,05
				TOTAL DO DIA	13.529.584,73	13.529.584,73
				TOTAL DO MÊS	16.339.574,63	16.339.574,63

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>8.203.143,87D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.203.143,87D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.857.223,41D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>999,23D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	999,23D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>3.856.224,18D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	3.856.224,18D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>1.739.632,02D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.739.632,02D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.739.632,02D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>2.606.288,44D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>2.606.288,44D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.606.288,44D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>8.203.143,87C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.765.161,82C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.695.084,47C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.695.084,47C</b>
525	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	58.721,58C
526	2.1.3.01.003	RR PNEUS LTDA	2.354,00C
527	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	12.129,50C
528	2.1.3.01.005	ROMA TRUCK CENTER LTDA - 01	3.900,00C
529	2.1.3.01.006	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	74.768,00C
530	2.1.3.01.007	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	774,00C
532	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA	63.235,13C
533	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	20.655,58C
534	2.1.3.01.011	F DE ASSIS MARINANTO IND,COM E SERV AUTOMOTIVO LTD	2.290,00C
535	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	9.295,00C
536	2.1.3.01.013	RR CAR CENTER GUAJAJARAS LTDA	2.320,00C
537	2.1.3.01.014	C. DA CONCEICAO M. FONTES	217,10C
538	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	97.511,54C
539	2.1.3.01.016	MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	895,00C
540	2.1.3.01.017	ELOX DISTRIBUIDORA EIRELI	700,00C
542	2.1.3.01.019	AGRO BONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.200,00C
543	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	29.724,66C
544	2.1.3.01.021	A MENDES SILVA JUNIOR - ME	1.150,00C
545	2.1.3.01.022	JOSE RAIMUNDO G C PAIXAO	970,00C
546	2.1.3.01.023	M L PAIXAO SILVA	1.330,00C
547	2.1.3.01.024	IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA	1.982,85C
548	2.1.3.01.025	PAVONI TRATORPECAS COM. IMP. E EXP. LTDA.	7.504,93C
550	2.1.3.01.027	FEDERAL BUS LTDA	3.608,95C
551	2.1.3.01.028	JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	420,00C
556	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	19.742,95C
558	2.1.3.01.035	H T PRESTES DE MELO ME	11.140,00C
559	2.1.3.01.036	BRN REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA EPP	1.550,00C
560	2.1.3.01.037	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	801,00C
562	2.1.3.01.039	RAIMUNDO TINOCO ARAGAO	225,00C
564	2.1.3.01.041	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	2.029,46C
565	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	67.578,96C
566	2.1.3.01.043	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	5.688,26C
567	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	47.487,07C
569	2.1.3.01.046	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.315,00C
570	2.1.3.01.047	G D A DISTRIB. DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	10.913,46C
571	2.1.3.01.048	CENTER LUB COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME	816,70C
572	2.1.3.01.049	SOAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	900,00C
573	2.1.3.01.050	H DE SOUSA PEREIRA LUCENA EIRELE ME	2.500,00C
574	2.1.3.01.051	AUTO PECAS JC GUIMARAES	42,00C
575	2.1.3.01.052	CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	12.265,82C
576	2.1.3.01.053	CONTROLLNET RECEBIVEIS EIRELI ME	10.445,00C
577	2.1.3.01.054	MULLER DIESEL - COMERCIO DE PECAS LTDA	1.123,69C
579	2.1.3.01.056	CBL - CASA DAS BORRACHAS LTDA.	463,43C
580	2.1.3.01.057	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA	3.565,00C
581	2.1.3.01.058	DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	905,64C
582	2.1.3.01.059	S C RUBEM EIRELI - EPP	5.471,00C
583	2.1.3.01.060	V M AQUINO DA SILVA - ME	5.869,50C
584	2.1.3.01.061	MARAVIMAQUINAS IMPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	6.345,83C

Empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

C.N.P.J.: 10.686.600/0001-09

Insc. Junta Comercial: 21200881741 Data: 01/06/2021

Endereço: RODOVIA MA 224 KM 44, 10, LETRA A, ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002

Página 88 de 93

Prof. Anejatuba-MA

Folha 330

Rúbrica R

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
585	2.1.3.01.062	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	988,00C
586	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	5.458,54C
587	2.1.3.01.064	RARO COMERCIO DE PECAS LTDA	135,00C
588	2.1.3.01.065	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	1.735,32C
589	2.1.3.01.066	MOVIMENTA CAR LTDA	100,00C
590	2.1.3.01.067	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	93.125,79C
591	2.1.3.01.068	TOYOTA DO BRASIL LTDA	878.975,22C
595	2.1.3.01.072	VALENTINA LUBRICANTES LTDA	1.354,21C
596	2.1.3.01.073	I M TAVARES COMERCIO SERVICO E TRANSPORTES EIRELI	1.210,00C
597	2.1.3.01.074	PRIMUS AUTO CENTER EIRELI	2.113,30C
598	2.1.3.01.075	REVMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	20.938,00C
599	2.1.3.01.076	F.G GONCALVES LTDA	4.435,00C
602	2.1.3.01.079	J.B. EVANGELISTA DE SA	25,00C
604	2.1.3.01.081	CASA DOS ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA	18,00C
605	2.1.3.01.082	IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	4.523,50C
608	2.1.3.01.085	PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	760,00C
609	2.1.3.01.086	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	53.447,00C
610	2.1.3.01.087	N C TELES VIEIRA	180,00C
611	2.1.3.01.088	ITEVAL MOLAS	220,00C
613	2.1.3.01.090	ELEVITTA ELEVADORES LTDA	6.500,00C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>68.490,73C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>68.490,73C</b>
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	43.071,90C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	25.418,83C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.586,62C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.586,62C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.586,62C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.437.982,05C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.357.982,05C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.357.982,05C</b>
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	6.357.982,05C

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 615.121.843-49

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O  
CPF: 040.309.433-06

Empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

C.N.P.J.: 10.686.600/0001-09

Insc. Junta Comercial: 21200881741 Data: 01/06/2021

Endereço: RODOVIA MA 224 KM 44, 10, LETRA A, ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001

Número livro: 0001

Emi: Página 89 de 93

Hora: 14:03:50

Prof. Anajatub3-MA

Folha 331

Número R

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	6.541.594,10	6.541.594,10
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(25.418,83)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(43.071,90)	(68.490,73)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		6.473.103,37
<b>LUCRO BRUTO</b>		6.473.103,37
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(239.853,62)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.586,52)	
13º SALÁRIO	(2.730,00)	
f	(5.837,00)	
l	(1.307,00)	
FGTS	(805,30)	
COMISSÕES	(37.311,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(17.071,00)	
TELEFONE	(2.055,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(112.948,00)	(205.650,82)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
TAXAS DIVERSAS	(12.480,47)	
ENERGIA ELÉTRICA	(12.981,22)	
ÁGUA E ESGOTO	(8.741,11)	(34.202,80)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		6.233.249,75
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		6.233.249,75
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		6.233.249,75

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 615.121.843-49

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O  
CPF: 040.309.433-06

Empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA  
Inscrição: 10.686.600/0001-09  
Endereço: RODOVIA MA 224 KM 44, 10, LETRA A, ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 21200881741 Data: 01/06/2021

Página: 0001  
Número livro: 0001  
Emi: **Página 90 de 93**  
Hora: 14:09:53  
Pref. Anajatuba-MA  
Folha 332  
Número 18

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.811.650,44 + 0,00	4,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.642.621,29 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	7.811.650,44	4,76
	Passivo Circulante	1.642.621,29	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	7.811.650,44	4,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.642.621,29 + 0,00	

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 615.121.843-49

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O  
CPF: 040.309.433-06

**Empresa:** PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

**C.N.P.J.:** 10.686.600/0001/09

**Endereço:** RODOVIA MA 224 KM 44, 10, LETRA A, ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000

**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

**Insc. Junta Comercial:** 21200563499 **Data:** 21/09/2021

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE  
BALANÇO PATRIMONIAL**

**1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos**

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário **RS 3.857.223,41**

**2- Clientes, Duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços.** **RS 1.739,632,02**

**3- Estoque, registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário** **RS 1.097.388,86**

**4- Obrigações tributárias**  
Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário **RS 68.490,73**

**5- Patrimônio Líquido**  
Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário **RS 6.357.982,05**

SÃO LUIS - MA, 29 de Maio de 2023.

Henrique Marques Muniz  
SÓCIO/Administrador  
CPF: 845.714.033-72

Marcus Vinicius de Castro Soares  
Contador  
CPF: 040.309.433-06  
CRC-MA 012456/O-0

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 92, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA.

São Benedito do Rio Preto, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
CONTADOR  
CRC/MA 12456

\_\_\_\_\_  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 10.686.600/0001-09

\_\_\_\_\_  
ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR  
Administrador, Sócio  
CPF 615.121.843-49

**Empresa:** PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.686.600/0001-09  
**Endereço:** RODOVIA MA 224 KM 44, 10, LETRA A, ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 21200881741 Data: 01/06/2021

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 05/06/2023  
Hora: 15:32:18

Pref. Anajátuba-MA  
Folha 335  
Rúbrica R

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	6.169.029,15
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	6.169.029,15
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.550.679,12)
(Aumento) Redução nos estoques	(2.454.053,29)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.572.543,94
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	68.490,73
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	3.805.331,41
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.805.331,41
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.805.331,41
Aumento nas Disponibilidades	3.805.331,41
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	50.305,38
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.857.223,41

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 615.121.843-49

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O  
CPF: 040.309.433-06



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
10686600000109	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.686.600/0001-09
Número de Ordem do Livro:	4		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
NIRE	21200881741
CNPJ	10.686.600/0001-09
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO BENEDITO DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7238

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7238
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 21200881741	<b>CNPJ</b> 10.686.600/0001-09
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 13.6A.0E.60.03.63.34.EC.08.D2.32.91.7B.AD.D0.1D.FF.4F.EA.7D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES:04030943306	586412107395856064 0	12/04/2023 a 11/04/2024	Não
Outros	61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR:61512184349	715278393629365761	07/02/2023 a 07/02/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10686600000109	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA:10686600000109	517811878867698304 4	07/02/2023 a 07/02/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

13.6A.0E.60.03.63.34.EC.08.D2.32.91.7  
B.AD.D0.1D.FF.4F.EA.7D-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/06/2023 às 10:55:20

06.08.10.C2.53.BD.F7.3B  
BF.01.F8.30.A8.F4.17.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001580  
Nome: MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES CPF: 040.309.433-06  
CRC/UF n.º MA-012456/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 14/09/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 2 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.309.433-06 Controle : 6222.7477.7791.8105



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ de nº 30.355.199/0001-31, sediada na Rodovia MA 224 KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65440000, prestou os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração/ Secretaria de Obras de Paraibano/MA, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, tornearia, sistema de molas, de ar condicionado, caixa de câmbio, soldas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículo, conforme a descrição dos produtos constantes na planilha do Contrato nº 0202004/2022, tendo cumprido sempre o contrato no tocante a qualidade dos serviços prestados e não havendo nada até a presente data nenhum fato que a desabone em sua conduta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Mecânica Geral	HORA	100
2	Sistema de Arrefecimento	HORA	100
3	Serviços de Refrigeração	HORA	100
4	Elétrica Geral	HORA	100
5	Serviços de Lanternagem e Pintura	HORA	500
6	Retífica Geral	HORA	100
7	Alinhamento	Serv	150
8	Balanceamento em Geral	Serv	100

Paraibano-MA, 04 de janeiro de 2023

MILTON PEREIRA DE  
SOUSA:25160478353  
2023.01.04 11:49:18 -03'00'  
11.0.23

**Milton Pereira Sousa**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº.3001.0610-0002/2021

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA (PRO-CAR SERVICOS E MANUTENCOES), estabelecida na ROD MA 224 Nº 10A, Bairro Zona Urbana, municipio de São Benedito do Rio Preto-MA, CEP 65.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.686.600/0001-09, Inscrição Estadual nº 12.312.586-3 presta Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para esta empresa.

Outrossim, declaramos que a referida Empresa está cumprido com os serviços e obedecendo as normas técnicas constante no Contrato. Não constando em nossos arquivos nada que desabone a conduta da empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Benedito do Rio Preto (MA), 20 de Janeiro de 2021

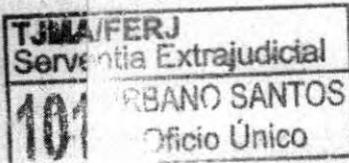
A DA C PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 29.180.897/0001-64

OFÍCIO  
ÚNICO

Aelson da Costa Pereira  
A DA C PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Aelson da Costa Pereira

Diretor-Proprietário





SOLUÇÕES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS  
10.686.600/0001-09

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 342  
Rubrica R

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: **PRO CAR SOLUÇÕES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS**

CNPJ: 10.686.600/0001-09

ENDEREÇO: Rodovia MA 224 KM, nº 10 Letra A – CEP 65440-000, São Benedito do Rio Preto/MA.

TELEFONE: (98) 98707-0375

E-MAIL: [procarservicosltda@gmail.com](mailto:procarservicosltda@gmail.com)

**DECLARAÇÃO ÚNICA:**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- **DECLARAÇÃO:** CUMPRE AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002; - NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; - NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO; - NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DA LEI 8666/93. - QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A SUA HABILITAÇÃO;
- DECLARAMOS DE QUE DISPONIBILIZAREMOS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO, DE TODO EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, 25 DE JULHO DE 2023.

ODON FRANCISCO DE  
CARVALHO JUNIOR:61512184349

Assinado de forma digital por ODON  
FRANCISCO DE CARVALHO  
JUNIOR:61512184349  
Dados: 2023.07.25 16:10:21 -03'00'

**ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**

**CPF: 615.121.843-49**

**REPRESENTANTE LEGAL**

(98) 98707-0375

[procarservicosltda@gmail.com](mailto:procarservicosltda@gmail.com)

RODOVIA MA-224  
KM-44, Nº 10A - ZONA URBANA  
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Validar > Simples > Completo

## ✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

CPF: \*\*\*.121.843-\*\*

Informações:

Nome do arquivo:DECLARA??ES.pdf

Nº de série de certificado emitente:

715278393629365800

Hash:

3893dddcd86c5c489f59158f478f02d1002afbf43877d

083c5b633dc0f261a3

Data da assinatura: 25/07/2023 16:10:21 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 26/07/2023 08:44:20 BRT

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº020/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços da empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.294.460/0001-93**, apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 002/2023



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 345  
Número 8

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
Rua Benedito Leite, 868, Centro – Anajatuba/MA

Referente: Pregão Eletrônico nº 020/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

### 1. Proponente:

**Razão Social:** COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA  
**CNPJ:** 05.294.460/0001-93  
**Endereço:** Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CEP 65055460.

**Valor Total da Proposta R\$ 834.020,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e vinte reais).**

### PLANILHA DA PROPOSTA ( ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

#### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

EM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.	hora	795	R\$ 220,00	R\$ 174.900,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.	hora	2631	R\$ 220,00	R\$ 578.820,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento,	hora	365	R\$ 220,00	R\$ 80.300,00

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2  
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089  
e-mail: [comercialsampeças@yahoo.com.br](mailto:comercialsampeças@yahoo.com.br)



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Pref. Anajatuba-MA

Folha 346

Número R

refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 834.020,00</b>
(oitocentos e trinta e quatro mil e vinte reais)				

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** conforme o edital
- VALIDADE/GARANTIA DOS SERVIÇOS:** conforme o edital
- PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REVISÃO DOS SERVIÇOS:** conforme o edital
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** conforme o Edital.
- DADOS BANCARIOS DA EMPRESA:** Banco do Brasil Agencia: 3650-1 Conta Corrente: 59390-7.
- INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Sr. (a) Euzeneas Lira dos Santos, CPF nº 747.364.773-34 e RG nº 21237394-3.

São Luís-MA, 26 de Julho de 2023.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:7473647733  
4

Assinado de forma digital por  
EUZENEAS LIRA DOS  
SANTOS:74736477334  
Dados: 2023.07.18 15:05:49 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA  
Euzeneas Lira dos Santos  
Sócia Administradora  
RG: 21237394-3  
CPF: 747.364.773-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº020/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços readequada apresentada da empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 002/2023



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Pref. Anajatuba-MA

Folha 348  
Rúbrica R

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
Rua Benedito Leite, 868, Centro – Anajatuba/MA

Referente: Pregão Eletrônico nº 020/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

### 1. Proponente:

**Razão Social:** COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

CNPJ: 05.294.460/0001-93

Endereço: Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CEP 65055460

**Valor Total da Proposta R\$ 379.100,00 (trezentos e setenta e nove mil e cem reais).**

### PLANILHA DA PROPOSTA ( ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

#### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.	hora	795	R\$ 100,00	R\$ 79.500,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.	hora	2631	R\$ 100,00	R\$ 263.100,00

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comerciaisampeças@yahoo.com.br



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Pref. Anajatuba-MA

Folha 349

Rúbrica K

3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho	hora	365	R\$ 100,00	R\$ 36.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 379.100,00</b>
(trezentos e setenta e nove mil e cem reais)					

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** conforme o edital
- VALIDADE/GARANTIA DOS SERVIÇOS:** conforme o edital
- PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REVISÃO DOS SERVIÇOS:** conforme o edital
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** conforme o Edital.
- DADOS BANCARIOS DA EMPRESA:** Banco do Brasil Agencia: 3650-1 Conta Corrente: 59390-7.
- INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Sr. (a) Euzeneas Lira dos Santos, CPF nº 747.364.773-34 e RG nº 21237394-3.

São Luís-MA, 18 de Agosto de 2023.

EUZENEAS LIRA  
DOS  
SANTOS:7473647  
7334

Assinado de forma digital  
por EUZENEAS LIRA DOS  
SANTOS:74736477334  
Dados: 2023.08.23  
16:00:58 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Euzeneas Lira dos Santos  
Sócia Administradora  
RG: 21237394-3  
CPF: 747.364.773-34

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: [comercialsampecas@yahoo.com.br](mailto:comercialsampecas@yahoo.com.br)



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Pref. Anajatuba-MA

Folha 350

Rúbrica R

Planilha de Custos Mensal/Anual para execução do serviço referente aos itens do Pregão Eletrônico					Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
<b>Descrição do Item 1</b>	<b>Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, - recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.</b>			<i>Diaria</i>	795	R\$ 100,00	R\$ 79.500,00
<b>Prazo de Contratação: 12 meses</b>							
<b>DESCRIÇÃO DOS CUSTOS</b>							
<b>CUSTOS FIXOS DO SERVIÇO</b>							
Motorista					R\$ 12,00	R\$ 9.540,00	
Combustível (Diesel/Gasolina)					R\$ 11,00	R\$ 8.745,00	
<b>CUSTO VARIÁVEL DO SERVIÇO COM MANUTENÇÃO (Serviços, Peças, etc.)</b>							
Manutenção					R\$ 9,00	R\$ 7.155,00	
						R\$ -	
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>							
Despesas Gerais					R\$ 11,00	R\$ 8.745,00	
Despesas Administrativas/Operacionais					R\$ 11,00	R\$ 8.745,00	
<b>Base de Cálculos dos Tributos (Custo Fixo+Custo Variável + Despesas Gerais e Administrativas)</b>						R\$ -	
<b>TRIBUTOS</b>	<i>ISS</i>	<i>PIS</i>	<i>COFINS</i>	<i>Outros</i>	<i>Outros</i>		
Tributos (ISS+PIS+COFINS + Outros)	SIMPLES NACIONAL DE 6% a 33%				15%	R\$ 15,00	R\$ 11.925,00
<b>LUCRO</b>	<i>IR</i>	<i>CSSL</i>	<i>SOMA</i>	<i>LUCRO</i>	<i>SOMA</i>		
Lucro - (% s/Subtotal Custos Variável + Despesas Adm/Operacionais)						R\$ 31,00	R\$ 24.645,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 100,00	R\$ 79.500,00	

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 - São Luís - MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: [comercialsampeças@yahoo.com.br](mailto:comercialsampeças@yahoo.com.br)



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Pref. Anajatuba-MA  
 Folha 353  
 Rúbrica R

<b>Descrição do Item 2</b>	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão.	<i>Diaria</i>	2631	R\$ 100,00	R\$ 263.100,00
----------------------------	--	---------------	------	------------	----------------

Prazo de Contratação: 12 meses

## DESCRIÇÃO DOS CUSTOS

CUSTOS FIXOS DO SERVIÇO						
Motorista				R\$ 12,00	R\$ 31.572,00	
Combustível (Diesel/Gasolina)				R\$ 11,00	R\$ 28.941,00	
CUSTO VARIÁVEL DO SERVIÇO COM MANUTENÇÃO (Serviços, Peças, etc.)						
Manutenção				R\$ 9,00	R\$ 23.679,00	
					R\$ -	
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS						
Despesas Gerais				R\$ 11,00	R\$ 28.941,00	
Despesas Administrativas/Operacionais				R\$ 11,00	R\$ 28.941,00	
<b>Base de Cálculos dos Tributos (Custo Fixo+Custo Variável + Despesas Gerais e Administrativas)</b>					R\$ -	
TRIBUTOS	ISS	PIS	COFINS	Outros	Outros	
Tributos (ISS+PIS+COFINS + Outros)	SIMPLES NACIONAL DE 6% a 33%			15%	R\$ 15,00	R\$ 39.465,00
LUCRO	IR	CSSL	SOMA	LUCRO	SOMA	
Lucro - (% s/Subtotal Custos Variável + Despesas Adm/Operacionais)					R\$ 31,00	R\$ 81.561,00
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 100,00	R\$ 263.100,00	

<b>Descrição do Item 3</b>	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho.	<i>Diaria</i>	365	R\$ 100,00	R\$ 36.500,00
----------------------------	--	---------------	-----	------------	---------------

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 - São Luís - MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: [comercialsampeças@yahoo.com.br](mailto:comercialsampeças@yahoo.com.br)



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Pref. Anajatuba-MA

Folha 359

Rúbrica R

Prazo de Contratação: 12 meses							
DESCRIÇÃO DOS CUSTOS							
<b>CUSTOS FIXOS DO SERVIÇO</b>							
Motorista			R\$	12,00	R\$	4.380,00	
Combustível (Diesel/Gasolina)			R\$	11,00	R\$	4.015,00	
<b>CUSTO VARIÁVEL DO SERVIÇO COM MANUTENÇÃO (Serviços, Peças, etc.)</b>							
Manutenção			R\$	9,00	R\$	3.285,00	
					R\$	-	
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>							
Despesas Gerais			R\$	11,00	R\$	4.015,00	
Despesas Administrativas/Operacionais			R\$	11,00	R\$	4.015,00	
<b>Base de Cálculos dos Tributos (Custo Fixo+Custo Variável + Despesas Gerais e Administrativas)</b>						R\$	-
<b>TRIBUTOS</b>	<i>ISS</i>	<i>PIS</i>	<i>COFINS</i>	<i>Outros</i>	<i>Outros</i>		
Tributos (ISS+PIS+COFINS + Outros)	SIMPLES NACIONAL DE 6% a 33%				15%	R\$ 15,00	R\$ 5.475,00
<b>LUCRO</b>	<i>IR</i>	<i>CSSL</i>	<i>SOMA</i>	<i>LUCRO</i>	<i>SOMA</i>		
Lucro - (% s/Subtotal Custos Variável + Despesas Adm/Operacionais)					R\$ 31,00	R\$ 11.315,00	
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$	100,00	R\$ 36.500,00	

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 - São Luís - MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº020/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.294.460/0001-93**, apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 002/2023

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de contrato, os a seguir mencionados e ao final assinados: **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 021237394-3, expedida pela SSP-MA, CPF n.º 747.364.773-34, residente domiciliada à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, resolvem de pleno e comum acordo entre si constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação comercial de "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA", com sede nesta cidade de São Luís(MA), à Rua Israel, n.º 1, Loja 07, Jardim São Cristóvão, podendo abrir filiais em todo o Território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo da Sociedade será o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Manutenção e reparação de veículos automotores; e
- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade terá duração por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data de arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).



**CLÁUSULA QUINTA:** A Responsabilidade dos sócios é limitada à participação no Capital Social da Sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de Capital poderão ser transferidas a terceiros por qualquer dos sócios, desde que, com a aprovação expressa do outro.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade somente poderá ser dissolvida ou extinta por vontade unânime dos sócios, ou nos casos previstos neste instrumento, ou ainda por decisão judicial, nos casos previstos em Lei.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de retirada, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade, obrigatoriamente, não se dissolverá, sendo o sócio retirante, substituído por aquele a quem transferir suas quotas em conformidade com a Cláusula Sexta, o sócio interdito pelo seu representante legal e o sócio falecido por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitados.

**CLÁUSULA NONA:** Qualquer dos sócios poderá retirar-se voluntariamente da sociedade, desde que comunique ao outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), prazo este para que o sócio remanescente encontre um novo sócio para a continuação das atividades da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após o prazo mencionado, não sendo admitido o novo sócio, a sociedade será dissolvida, procedendo-se ao levantamento de balanço especial em até 60 (sessenta) dias, sendo o patrimônio líquido apurado distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A gerência e administração da sociedade serão exercidas pela sócia EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS, a qual terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, compatível com capacidade financeira da empresa e definida de comum acordo com o outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios não poderão praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, salvo nos casos de extrema necessidade, e por decisão unânime.



Handwritten signature or initials on the left margin.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O exercício social deverá coincidir com o ano civil, com início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando serão levantadas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Legislação, sendo os lucros ou prejuízos apurados divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís-MA para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato e para solucionar as divergências entre os sócios.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para fins de direito.

São Luís-MA., 19 de Setembro de 2002.

SÓCIOS:

Euzenêas Lira dos Santos      Alberto Lira dos Santos  
EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS      ALBERTO LIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Ernildo Benedito Costa  
Ernildo Benedito Costa  
RG Nº 1.626.801 SSP/MA

Abimaél Rodrigues Cavalcanti  
Abimaél Rodrigues Cavalcanti  
RG Nº 80995497-4 SSP/MA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2002  
SOB Nº: 21200530221  
Protocolo: 02/029686-0  
COMERCIAL SAMPECAS LTDA.

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE  
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os a seguir mencionados e ao final assinados: **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 15/07/1976, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 021237394-3, expedida pela SSP-MA em 25/11/1999, CPF n.º 747.364.773-34, residente domiciliada à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta cidade de São Luís (MA), à Rua Israel, n.º 1, Loja 07, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-000, sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 23/09/2002, sob o n.º 21200530221, vem deliberar e aprovar as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É admitido na sociedade, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de São Luís(MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Cond. Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade n.º 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF n.º 418.307.253-00, mediante a aquisição das quotas de Capital Social da sócia **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, conforme Cláusula Segunda, deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade, **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, que transfere, neste ato, ao sócio ora admitido, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas de Capital Social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), correspondente à totalidade de sua participação no Capital Social da Sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sócia que se retira, **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, declara sob as penas da Lei, não haver nada mais a reclamar da sociedade, relativo às suas quotas de Capital Social, dando plena e devida quitação, transferindo ao sócio adquirente todos os direitos inerentes às mesmas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE  
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo da Sociedade continua sendo o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **Manutenção e reparação de veículos automotores; e**
- **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** - 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA** - A sede da sociedade que é na Rua Israel, nº 01, Loja 07, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), passa a partir deste ato a funcionar no seguinte endereço: **Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460.**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1052 - Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, cabendo o direito de representar a sociedade em todos os atos comerciais, judiciais e extrajudiciais, podendo, inclusive, outorgar procuração a administradores ou prepostos para a prática de atos que, a seu critério, tornarem-se necessários ao bom andamento dos negócios da Sociedade, cessando os poderes após o cumprimento dos encargos confiados.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a capacidade financeira da empresa e definido de comum acordo com o outro sócio.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador não poderá praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros atos que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, exceto nos casos de extrema necessidade, e por decisão unânime.

*Luiz Lira dos Santos*

*Alberto Lira dos Santos*



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

**CLÁUSULA OITAVA** - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o exposto neste documento.

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art.1.011 da Lei 10.406/2002.

Face às alterações realizadas, consolida-se o Contrato da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular de contrato, os a seguir mencionados e ao final assinados: **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de São Luís(MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Cond. Quintas do Sol, Turu, CEP: 65.073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, resolvem de pleno e comum acordo entre si constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação comercial de "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME", com sede nesta cidade de São Luís (MA), à Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, podendo abrir filiais em todo o Território Nacional.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo da Sociedade é o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **Manutenção e reparação de veículos automotores; e**
- **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade terá duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades na data de arquivamento do contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

- **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, com 79.200 (setenta e duas mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, com 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1052 do Novo Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de Capital poderão ser transferidas a terceiros por qualquer dos sócios, desde que, com a aprovação expressa do outro.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade somente poderá ser dissolvida ou extinta por vontade unânime dos sócios, ou nos casos previstos neste instrumento, ou ainda por decisão judicial, nos casos previstos em Lei.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de retirada, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade, obrigatoriamente, não se dissolverá, sendo o sócio retirante, substituído por aquele a quem transferir suas quotas em conformidade com a Cláusula Sexta, o sócio interdito pelo seu representante legal e o sócio falecido por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitados.

*Luiz*

*Alberto*



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"

**CLÁUSULA NONA:** Qualquer dos sócios poderá retirar-se voluntariamente da sociedade, desde que comunique ao outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), prazo este para que o sócio remanescente encontre um novo sócio para a continuação das atividades da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após o prazo mencionado, não sendo admitido o novo sócio, a sociedade será dissolvida, procedendo-se ao levantamento de balanço especial em até 60 (sessenta) dias, sendo o patrimônio líquido apurado distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, cabendo o direito de representar a sociedade em todos os atos comerciais, judiciais e extrajudiciais, podendo, inclusive, outorgar procuração a administradores ou prepostos para a prática de atos que, a seu critério, tornarem-se necessários ao bom andamento dos negócios da Sociedade, cessando os poderes após o cumprimento dos encargos confiados.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a capacidade financeira da empresa e definido de comum acordo com o outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** O sócio administrador não poderá praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros atos que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, exceto nos casos de extrema necessidade, e por decisão unânime.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O exercício social deverá coincidir com o ano civil, com início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando serão levantadas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Legislação, sendo os lucros ou prejuízos apurados divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís-MA para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato e para solucionar as divergências entre os sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 17/07/07

HORA: 15:50

Maria Lúcia Noronha Lopes  
Membro da CPLCC  
Matrícula: 335208



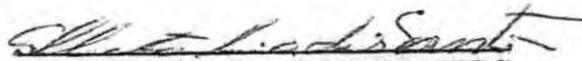
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art.1.011 da Lei 10.406/2002.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para fins de direito.

São Luís-MA., 07 de Janeiro de 2004.

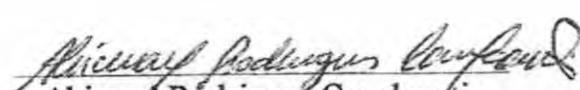
  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ LIRA DOS SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**ALBERTO LIRA DOS SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Gléidiston Rodrigues Torres**  
RG N° 015449293-0 SSP/MA

  
\_\_\_\_\_  
**Abimaél Rodrigues Cavalcanti**  
RG N° 80995497-4 SSP/MA



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2004  
SOB N°: 20040020398  
Protocolo: 04/002039-8  
Empresa: 21 2 0053022 1  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. - ME

IAI DO ANTONIO DA SILVA ARRELI



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, com sede nesta na Rua Oscar Barros, n.º 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, com alteração contratual também arquivada na JUCEMA sob o nº 20040020398 em 09/01/2004, resolvem alterar o endereço da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

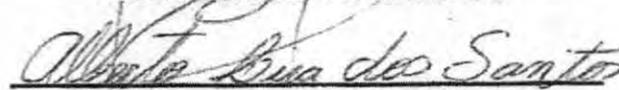
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sede da sociedade que é na Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, a partir deste ato, passa a funcionar no seguinte endereço: **Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o expresso neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ LIRA DOS SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**ALBERTO LIRA DOS SANTOS**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, com sede nesta na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aumentado o Capital Social da sociedade do valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, mediante a incorporação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à parte do saldo da conta de "Lucros Acumulados" existentes no Balanço de 31/12/2004.

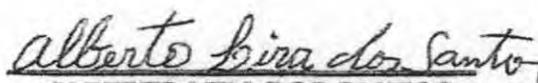
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Com a alteração, o Capital Social no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, fica dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:  
- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 108.900 (cento e oito mil e novecentas) quotas, totalizando R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais); e  
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** - 1.100 (um mil e cem) quotas, totalizando R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o exposto neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2005.

  
**LUIZ LIRA DOS SANTOS**

  
**ALBERTO LIRA DOS SANTOS**



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, natural de Vargem Grande (MA), empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, natural de Vargem Grande (MA), empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF nº 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, exercendo as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, tendo sede à Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

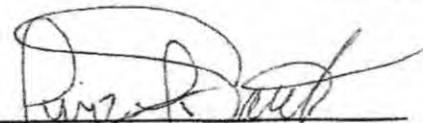
**Cláusula Primeira** – Fica aumentado o Capital Social da sociedade do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, mediante a incorporação, neste ato, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente à parte do saldo da conta de "Lucros Acumulados" existentes no Balanço de 31/12/2005.

**Cláusula Segunda** – Com a alteração, o Capital Social no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, fica dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:  
- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 178.200 (cento e setenta e oito mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais); e  
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** – 1.800 (um mil e oitocentas) quotas, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**Cláusula Terceira** - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o exposto neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 23 de janeiro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ LIRA DOS SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**ALBERTO LIRA DOS SANTOS**



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2006  
SOB O NÚMERO: 20060043383  
Protocolo: 02/004338-3  
Empresa: 21 2 0053022 1  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME



  
\_\_\_\_\_  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
 COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME.**

**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, natural de Vargem Grande- MA, empresário, CPF nº 418.307.253-00, cédula de identidade nº 94691698-5-SSP/MA, domicílio e residente à Av. Brasil, nº 345 Chácara Brasil - São Luís Maranhão CEP: 65066-842 **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Vargem Grande - MA, nascida em 01/05/1971, empresário, CPF nº.930.984.483-34, cédula de identidade nº 1.527.232 - SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira - São Luís Maranhão CEP: 65060-817, únicos sócios da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME.** com sede a Rua Oscar Barros nº 14 - Jardim São Cristóvão, São Luís - Maranhão e CEP: 65055-460, registrada na Junta Comercial de Estado Maranhão, sob o NIRE 21200530221 em: 23/09/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira:** Fica admitido na sociedade, **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural de Vargem Grande - MA, empresaria, data de nascimento, 15/07/1976, CPF nº: 747.364.773-34 cédulas de identidade nº 000021237394-3 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Felicidade nº 27 - Vila Isabel Cafeteira - São Luís Maranhão CEP: 65060-817.

**Cláusula Segunda:** Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o seguinte sócio: **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo suas 1.800 (um mil e oitocentas) quotas de R\$: 1,00 (um real) totalizando em R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o Sr.<sup>a</sup> **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, dando plena e geral, rasa e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Sócios	Quotas	Valor
<b>LUIZ LIRA DOS SANTOS</b>	178.200	178.200,00
<b>EUZENEAS LIRA DOS SANTOS</b>	1.800	1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** A administração da sociedade caberá, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, com poderes atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade caberá, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quinta:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta:** Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição, que não forem atingidos por este instrumento.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME** com sua sede a Rua Oscar Barros nº. 14 - Jardim São Cristóvão - São Luís - Ma 65055-460

**Cláusula Segunda** - O objeto é Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores, Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

**Cláusula Terceira** - O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valor
<b>LUIZ LIRA DOS SANTOS</b>	178.200	178.200,00
<b>EUZENEAS LIRA DOS SANTOS</b>	1.800	1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000,00</b>

*Luiz Lira dos Santos*

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:26 SOB Nº 20170392325.  
 PROTOCOLO: 170392325 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704185501. NIRE: 21200530221. . .  
 COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 26/10/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em: 23/09/2002 e seu prazo são indeterminados.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

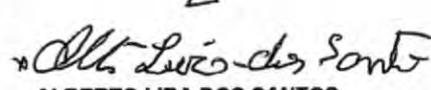
12. O Administrador, **LUIZ LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

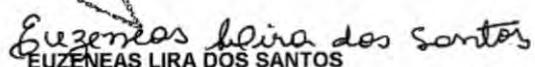
13. Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 02 (duas) vias.

São Luís (MA) 21 de Setembro de 2017

  
**LUIZ LIRA DOS SANTOS**  
Sócio Administrador

  
**ALBERTO LIRA DOS SANTOS**  
Sócio- retirante

  
**EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**  
Sócia

*le Ofício de Notas*

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:26 SOB N° 20170392325.  
PROTOCOLO: 170392325 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704185501. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep.: 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817; Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante Clausulas seguintes.

### CLAUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e que a diferença está sendo integralizada neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	1.980.000	1,00	1.980.000,00	99%
Euzeneas Lira dos Santos	20.000	1,00	20.000,00	1%
Total	600.000		2.000.000,00	100%

### CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo fica

#### Atividade Principal:

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

#### Atividade Secundária:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura).
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água ;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar ;
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

### **CLAUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR**

A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

### **CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB N° 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep.: 65.066-842 e;  
**EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões reais), divididos em 2.000.000(Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	1.980.000	1,00	1.980.000,00	99%
Euzeneas Lira dos Santos	20.000	1,00	20.000,00	1%
Total	600.000		2.000.000,00	100%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objetivo é.

**Atividade Principal:** 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

### **Atividade Secundária:**

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura).

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água ;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00 - Transporte escolar ;

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB N° 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

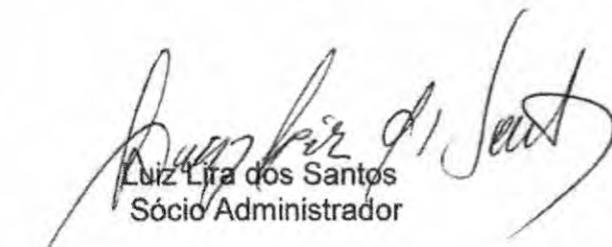
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

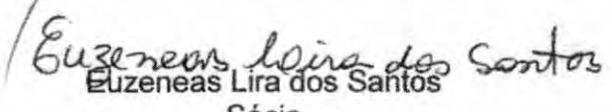
**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 06 de abril de 2019.

  
Luiz Lira dos Santos  
Sócio Administrador

  
Euzeneas Lira dos Santos  
Sócia

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB N° 20190288760.  
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901625233. NIRE: 21200530221.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 375  
Rúbrica R

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil , nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817; Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros , nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante Clausulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Neste ato, o sócio: **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 1.980.000 (Um milhão e novecentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais) em moeda corrente equivalendo a 99% (noventa e nove por cento) do capital social, que sede e transfere 89% (oitenta e nove por cento) para a sócia **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, o capital social da empresa assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	200.000	1,00	200.000,00	10%
Euzeneas Lira dos Santos	1800.000	1,00	1800.000,00	90%
Total	2000.000		2.000.000,00	100%

**CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo fica**

**Atividade Principal:**

45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

**Atividade Secundária:**

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

- 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR);
- 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS;
- 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS;
- 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;
- 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 347  
Rúbrica R

4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR**

A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

**CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Pref. Anajetuba-MA  
Folha 378  
Rúbrica R

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões reais), divididos em 2.000.000(Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	200.000	1,00	200.000,00	10%
Euzeneas Lira dos Santos	1800.000	1,00	1800.000,00	90%
Total	2000.000		2.000.000,00	100%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objetivo é.

**Atividade Principal:** 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E**  
**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA**  
**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Prof. Anajatuba-MA  
Folha 379  
Rúbrica R

**Atividade Secundária:**

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR;

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR);

33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS;

36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS;

81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Página 6 de 9

Pref. Anajetuba-MA

Folha 380

Rúbrica R

4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Pref. Anajatuba-MA

Folha 381Rúbrica R

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Pref. Anajatuba-MA

Folha 382

Rúbrica R

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 29 de setembro de 2020.

Luiz Lira dos Santos  
Sócio Administrador

Euzeneas Lira dos Santos  
Sócia



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 15:49 SOB N° 20200845144.  
PROTOCOLO: 200845144 DE 01/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004687655. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.  
NIRE: 21200530221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

**Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:**

**LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande - MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís - MA, Cep.: 65.060-817, Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros , nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem neste ato transformar seu registro em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, visto que se retira da sociedade neste ato o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, sendo que a empresa passará a regida conforma as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa para gira a partir deste sob o nome **COMERCIAL SAMPEÇAS PEÇAS EIRELI** e tem como nome fantasia **SAMPEÇAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep: 65.055-460, São Luís/MA, São Luís – MA, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** retira-se da sociedade o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 2.000.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente equivalendo a 10% (dez por cento) do capital social, que sede e transfere totalmente para a sócia remanescente **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante o capital social que é de 2.000.000,00 (Dois milhões reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota	Total em R\$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A titular **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** passa a ser a responsável e administradora da empresa com todos os poderes pertinentes a esta.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA:** a administradora **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (**art.**

**CLAUSULA QUINTA: O objetivo é:**

**Atividade Principal:**

45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

**Atividade Secundária:**

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR;

77.11 -0-00 - LOCAÇAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR);

33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRÍCOLAS;

36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-0 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado, (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**LÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (**art. 1.065, CC/2002**)

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 10 de fevereiro de 2021.

**Luiz Lira dos Santos**

**Euzeneas Lira dos Santos**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:52 SOB Nº 21600181101.  
PROTOCOLO: 210224142 DE 12/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041916. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.  
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.  
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **747.364.773-34**

Nome: **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **15/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:23:49** do dia **20/06/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **40FE.685C.4B40.F068**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Pref. Anajstuba-MA

Folha 390

Rúbrica B

**EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Praça Guilhermino Brito, nº 258, Cventro, Paraibano/MA, Cep.: 65.670-000, Única sócia da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº **05.294.460/0001-93**, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, resolve neste ato alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolve a titular a partir desta data, constituir uma filial situada na Rua Zé Gomes, nº 16, Bairro Parque Alvorada – Parque Alvorada Zé Gomes, Brejo/MA, CEP 65.520-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Filliam tem como objeto social: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes; 45.30-7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 01.61-0-99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador); 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.41-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores e 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Página 2 de 5  
Pref. Anajatuba-MA  
Folha 391  
Rúbrica R

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** e nome fantasia **SAMPEÇAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA.

**Parágrafo Único:** a empresa possui uma filial na sociedade possui uma filial na Rua Zé Gomes, nº 16, Bairro Parque Alvorada – Parque Alvorada Zé Gomes, Brejo/MA, CEP 65.520-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o capital social é R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota	Total em R\$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade cabe a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA QUINTA:** A empresa tem como objeto social - 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes; 45.30-7-05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 01.61-0-99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador); 33.14-7-12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Pref. Anajatuba-MA

Folha

399

RUBRICA

R

comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.41-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores e 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** a administradora **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Pref. Anajetuba-MA  
Folha 393  
Rúbrica R

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 24 de janeiro de 2023.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 16:38 SOB N° 21900363271.  
PROTOCOLO: 230112838 DE 25/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301165836. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.  
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAHH-328178



*Eugenias Lira dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000021237394-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2015

NOME EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO EDMUNDO DOS SANTOS E ALEXANDRINA MARIA DE JESUS LIRA DOS SANTOS

NATALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 15/07/1976

DOC ORIGEM NASC. N.4285 FLS.64 LIV.49

CPF 747364773-34  
SÃO LUIS-MA  
P-200

*[Signature]*  
LICENCIADO CARTEIRO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO

Procurador Carreira 636, Ex-Exercício Promotor MA, 3.º Ofício, Pinheiro-MA, 65.110-000

Pod. Judiciário T. JMA, São  
AUTENTICAÇÃO 15.53.67, Aut. 13/FADEP R\$ 0,18 FEMF  
08/09/2021, 15.53.67, Aut. 13/FADEP R\$ 0,18 FEMF  
Emol. R\$ 4,03 FEMF R\$ 0,13 FEMF, 15.53.67, Aut. 13/FADEP  
R\$ 0,18 Contrate em https://www.tjma.jus.br

*[Signature]*  
5. Castro





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CPF: 747.364.773-34

Certidão n°: 10561230/2023

Expedição: 13/03/2023, às 20:39:53

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **747.364.773-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	05.294.460/0001-93
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	COMERCIAL SAMPECAS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/07/2023 às 11:34 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.294.460/0001-93</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/09/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**COMERCIAL SAMPECAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAMPECAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R OSCAR BARROS</b>	NÚMERO <b>14</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.055-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SÃO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **11:33:57** (data e hora de Brasília).

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.294.460/0001-93</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/09/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**COMERCIAL SAMPECAS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**49.24-8-00 - Transporte escolar**  
**52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**  
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R OSCAR BARROS</b>	NÚMERO <b>14</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.055-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **11:33:57** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2023

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
47569001	05.294.460/0001-93	92120232680936

### RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

### NOME FANTASIA

SAMPECAS

### LOCALIZAÇÃO

R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 Nº 14, JARDIM SAO CRISTOVOA  
65055460 - SAO LUIS-MA

### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

### CNAE Principal e Secundários

452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

D659F49F9C57AE129CBA7B81522D5D3C



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 039845/23

**Data da**

02/06/2023 09:34:22

**Inscrição Estadual:** 122030222

**CPF/CNPJ:** 05294460000193

**Razão Social:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA

**Endereço:** RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

**Telefone:** (98)32597303

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**  
**CPF: 747.364.773-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:06:58 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **1F57.46F7.BEA2.6973**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL SAMPECAS LTDA**  
**CNPJ: 05.294.460/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:06 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **10A1.4B89.3020.05C2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008079412023

Validade: 06/08/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.294.460/0001-93	Inscrição Municipal: 47569001
Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14	
Número: 14	Complemento:
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de julho de 2023 às 10:45, sob o código de autenticidade nº 23175EE22E705C59F423693442A3A487.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 083223/23

**Data da**

15/04/2023 07:54:36

**Inscrição Estadual:** 122030222

**CPF/CNPJ:** 05294460000193

**Razão Social:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA

**Endereço:** RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

**Telefone:** (98)32597303

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

#### DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 47569001 **CNPJ:** 05294460000193  
**NOME EMPRESARIAL:** COMERCIAL SAMPECAS EIRELI  
**NOME FANTASIA:** SAMPECAS  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 15/02/2021  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600181101  
**CAPITAL SOCIAL:** 2.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 122030222  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 23/09/2002  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 2306150026402010  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 14  
**ENDEREÇO:** R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 **CEP:** 65055460  
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** JARDIM SAO CRISTOVAO  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 14  
**ENDEREÇO:** R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 **CEP:** 65055460  
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** JARDIM SAO CRISTOVAO

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32214933
E-MAIL	comercialsampecas@yahoo.com.
	comercialsampecas@yahoo.com.

<b>LISTA DE ATIVIDADES</b>			
<b>CÓDIGO CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRINCIPAL</b>	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS		
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR		
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS		
331471200	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS		
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA		
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS		
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR		
522900200	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS		
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO		
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E		
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE		
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS		
452000300	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS		
452000200	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS		
452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS		
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
454120600	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA		
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
452000600	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTQRES		
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS		SIM
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	
Legal	74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	99%
93098448334	ALBERTO LIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	1%
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
<b>ÁREA FÍSICA OCUPADA:</b> 0,00m <sup>2</sup>		<b>QUANTIDADE:</b> 0	
<b>QUADRAS E CINEMAS</b>			
<b>QUANTIDADE DE QUADRAS:</b> 0			
<b>QUANTIDADE DE CINEMAS:</b> 0			

Local: SAO LUIS / MA , 18/07/2023

Pref. Anajatubá-MA

Folha 208

---

CPF/CNPJ: 05294460000193  
Nome/Razão: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI  
**Contribuinte**

---

null

**Servidor**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.294.460/0001-93 Inscrição Estadual: 12.203022-2

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA OSCAR BARROS

Número: 14 Complemento:

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65055460 DDD: Telefone: 32597303

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 26/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 15/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/05/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/07/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL SAMPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.294.460/0001-93

Certidão n°: 10561226/2023

Expedição: 13/03/2023, às 20:39:35

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SAMPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.294.460/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha 419  
RUBRICADO R

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

**INSCRIÇÃO:** 747.364.773-34

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/07/2023, às 11:37:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5NB8GVE5U5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 05.294.460/0001-93

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/07/2023, às 11:37:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MNFAK7GLYJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA (SAMPECAS)

**CNPJ:** 05.294.460/0001-93

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/07/2023, às 11h41

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 06/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **51j1XKW**.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.294.460/0001-93  
**Razão Social:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA  
**Endereço:** RUA OSCAR BARROS 14 JARDIM SAO CRISTOVA / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070601154890673704

Informação obtida em 18/07/2023 11:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008869/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.719.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/07/2023 as 14:22:08.

Válido até: 16/10/2023.

Código de Controle: 306443.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 67782023  
Código de validação: 33EE46DEC2

Número da guia: 23057301001558079.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezoito (18) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **05.294.460/0001-93**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/07/2023 13:29 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 67782023 / Código: 33EE46DEC2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308268347 em 02/06/2023, protocolo 230717012. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Número de Registro:	21600181101
CNPJ:	05294460000193
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58571990344	UBIRAJARA D EJESUS GOMES DA SILVA	MA8869
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 08:14 SOB N° 20230717012.  
PROTOCOLO: 230717012 DE 29/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12308268347. NIRE: 21600181101.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21600181101.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2002  
constitutivo: 21200530221

São Luís, 01/01/2022

---

UBIRAJARA D EJESUS GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 8869

---

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 747.364.773-34

## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
 Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		VALOR PG. REF. FGTS	0001	001	3700	496,00	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VALOR PG. REF. FGTS	0001	001	3700		496,00
07/01/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3701	6.200,00	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3701		6.200,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>6.696,00</b>	<b>6.696,00</b>
20/01/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		VALOR PG. REF. INSS	0001	001	3702	465,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VALOR PG. REF. INSS	0001	001	3702		465,00
20/01/2022	2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher					
		VR PG REF ICMS	0001	001	4033	524,13	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF ICMS	0001	001	4033		524,13
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>989,13</b>	<b>989,13</b>
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3703	13.500,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3703		13.500,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONALL	0001	001	3715	12.796,60	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONALL	0001	001	3715		12.796,60
31/01/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3930	582,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3930		582,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3942	189,90	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3942		189,90
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		VLAOR PG. REF. agua	0001	001	3954	245,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLAOR PG. REF. agua	0001	001	3954		245,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Escritorio					
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3967	412,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3967		412,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Limpeza					
		VLAOR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3978	250,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLAOR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3978		250,00
31/01/2022	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3985	124.763,48	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3985		124.763,48
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3997	200.432,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3997		200.432,00
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr ref rec.	0001	001	4010	254.985,66	
31/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	vr ref rec.	0001	001	4010		254.985,66
31/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor ref compra pro estoque	0001	001	4011	200.000,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor ref compra pro estoque	0001	001	4011		200.000,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4012	1.215,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4012		1.215,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref fgts	0001	001	4024	1.080,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4024		1.080,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>810.451,64</b>	<b>810.451,64</b>
		<b>Totais do mês de Janeiro:</b>				<b>818.136,77</b>	<b>818.136,77</b>
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3704	13.500,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3704		13.500,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3717	11.101,64	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3717		11.101,64
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3931	750,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3931		750,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3943	189,90	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3943		189,90
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3955	245,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3955		245,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3968	150,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3968		150,00
28/02/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. CMV	0001	001	3986	149.147,29	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3986		149.147,29
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3998	180.233,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3998		180.233,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4013	1.215,00	

## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4013		1.215,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref fgts	0001	001	4025	1.080,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4025		1.080,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>357.611,83</b>	<b>357.611,83</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>357.611,83</b>	<b>357.611,83</b>
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3705	13.500,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3705		13.500,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3718	11.741,26	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3718		11.741,26
31/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3932	734,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3932		734,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3944	189,90	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3944		189,90
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3956	245,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3956		245,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3979	250,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3979		250,00
31/03/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. CMV	0001	001	3987	121.728,72	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3987		121.728,72
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3999	203.213,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	3999		203.213,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4014	1.215,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4014		1.215,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref fgts	0001	001	4026	1.080,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4026		1.080,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>353.896,88</b>	<b>353.896,88</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>353.896,88</b>	<b>353.896,88</b>
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3706	13.500,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3706		13.500,00
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3719	10.695,36	
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3719		10.695,36
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3933	745,00	
30/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3933		745,00
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3945	189,90	
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3945		189,90
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3957	245,00	
30/04/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3957		245,00
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3969	345,60	
30/04/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3969		345,60
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3988	89.452,35	
30/04/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG. REF. CMV	0001	001	3988		89.452,35
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4000	150.000,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4000		150.000,00
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4015	1.215,00	
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref inss	0001	001	4015		1.215,00
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4027	1.080,00	
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	valor pg ref fgts	0001	001	4027		1.080,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>267.468,21</b>	<b>267.468,21</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>267.468,21</b>	<b>267.468,21</b>
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3707	13.500,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3707		13.500,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3720	6.600,17	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3720		6.600,17
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3934	712,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3934		712,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3946	189,90	

Pref. Anajatuba-MA  
 Folha 424  
 Rubrica R ADMIN  
 Fortes Contábil 7.199.2

## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
 Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3946		189,90
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3958	245,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3958		245,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3970	250,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3970		250,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3980	250,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3980		250,00
31/05/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. CMV	0001	001	3989	101.254,88	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3989		101.254,88
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4001	166.323,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4001		166.323,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4016	1.215,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4016		1.215,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref fgts	0001	001	4028	1.080,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4028		1.080,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>291.619,95</b>	<b>291.619,95</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>291.619,95</b>	<b>291.619,95</b>
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3708	13.500,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3708		13.500,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3721	10.808,67	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3721		10.808,67
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3935	760,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3935		760,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3947	189,90	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3947		189,90
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA2	0001	001	3959	245,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA2	0001	001	3959		245,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						

## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
 Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3960	245,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						245,00
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3960		245,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3971	250,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3971		250,00
30/06/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3990	133.254,85	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3990		133.254,85
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4002	200.332,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4002		200.332,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		valor pg ref inss	0001	001	4017	1.215,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref inss	0001	001	4017		1.215,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		valor pg ref fgts	0001	001	4029	1.090,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor pg ref fgts	0001	001	4029		1.090,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>361.890,42</b>	<b>361.890,42</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>361.890,42</b>	<b>361.890,42</b>
31/07/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3709	13.500,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3709		13.500,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3722	1.539,06	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3722		1.539,06
31/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3936	755,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3936		755,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3948	189,90	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3948		189,90
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3961	245,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3961		245,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3972	250,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3972		250,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3981	250,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3981		250,00

## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. CMV	0001	001	3991	75.945,22	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3991		75.945,22
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4003	210.322,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4003		210.322,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4018	1.215,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4018		1.215,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>304.211,18</b>	<b>304.211,18</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>304.211,18</b>	<b>304.211,18</b>
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3710	13.500,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3710		13.500,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3723	1.551,19	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3723		1.551,19
31/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3937	780,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3937		780,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3949	189,90	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3949		189,90
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3962	245,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3962		245,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3973	250,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3973		250,00
31/08/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. CMV	0001	001	3992	247.492,45	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3992		247.492,45
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4004	167.232,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4004		167.232,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4019	1.215,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4019		1.215,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>432.455,54</b>	<b>432.455,54</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>432.455,54</b>	<b>432.455,54</b>
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

Pref. Anajatuba-MA  
 Folha 427  
 Rubrica R ADMIN  
 Fortes Contábil 7.199.2

## Livre Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3711	13.500,00	
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3711		13.500,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3724	11.550,08	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3724		11.550,08
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3938	720,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3938		720,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3950	189,90	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3950		189,90
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3963	245,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3963		245,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3974	250,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3974		250,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3982	250,00	
30/09/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3982		250,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3993	149.144,01	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR PG. REF. CMV	0001	001	3993		149.144,01
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4005	230.203,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4005		230.203,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4020	1.215,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	valor pg ref inss	0001	001	4020		1.215,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>407.266,99</b>	<b>407.266,99</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>407.266,99</b>	<b>407.266,99</b>
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3712	13.500,00	
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3712		13.500,00
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3725	12.855,43	
31/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3725		12.855,43
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3939	770,00	
31/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3939		770,00

## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE  
 Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3951	189,90	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3951		189,90
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3964	245,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3964		245,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3975	250,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3975		250,00
31/10/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR PG. REF. CMV	0001	001	3994	184.020,33	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG. REF. CMV	0001	001	3994		184.020,33
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4006	243.120,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4006		243.120,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	valor pg ref inss	0001	001	4021	1.215,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref inss	0001	001	4021		1.215,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	valor pg ref fgts	0001	001	4030	1.080,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor pg ref fgts	0001	001	4030		1.080,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>457.245,66</b>	<b>457.245,66</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>457.245,66</b>	<b>457.245,66</b>
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3713	13.500,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SALARIOS	0001	001	3713		13.500,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3726	10.555,43	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3726		10.555,43
30/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3940	721,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3940		721,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3952	189,90	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3952		189,90
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3965	245,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3965		245,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3976	250,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3976		250,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza					
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3983	250,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3983		250,00
30/11/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3995	201.325,22	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3995		201.325,22
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4008	209.321,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4008		209.321,00
01/11/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		valor pg ref inss	0001	001	4022	1.215,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		valor pg ref inss	0001	001	4022		1.215,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		valor pg ref fgts	0001	001	4031	1.080,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		valor pg ref fgts	0001	001	4031		1.080,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VR. REF PROV FGTS	0001	001	4032	1.080,00	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VR. REF PROV FGTS	0001	001	4032		1.080,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>439.732,55</b>	<b>439.732,55</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>439.732,55</b>	<b>439.732,55</b>
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VALR PROV. FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	3714	13.500,00	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VALR PROV. FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	3714		13.500,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3727	11.452,07	
1/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3727		11.452,07
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3941	770,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. ENERGIA	0001	001	3941		770,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3953	189,90	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. TELEFONE	0001	001	3953		189,90
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3966	245,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. AGUA	0001	001	3966		245,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3977	250,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLAOR PG. REF. ESCRITORIO	0001	001	3977		250,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza					
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3984	250,00	

## Livro Diário Nº. 16

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG. REF. MAT. LIMPEZA	0001	001	3984		250,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3996	175.849,02	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG. REF. CMV	0001	001	3996		175.849,02
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4009	183.022,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. REC. N.DATA	0001	001	4009		183.022,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		vr ref. prov inss	0001	001	4023	1.215,00	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		vr ref. prov inss	0001	001	4023		1.215,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		VALOR REF. DEPRECIACÃO N.ANO	0001	001	4034	123.500,00	
31/12/2022	1.07.04.21.03	- Depreciação Acumulada					
		VALOR REF. DEPRECIACÃO N.ANO	0001	001	4034		123.500,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	2.343.753,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	1.750,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	2.278,80	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	2.907,60	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	3.185,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	8.799,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	9.730,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	14.580,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	113.246,96	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	123.500,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	148.397,82	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	162.000,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035	1.753.377,82	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035		148.397,82
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035		113.246,96
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035		1.753.377,82
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4035		162.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					

**Livro Diário Nº. 16**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		14.580,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		9.730,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		123.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		8.799,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		3.185,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		2.278,80
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		1.750,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		2.907,60
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	4035		2.343.753,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>5.197.748,99</b>	<b>5.197.748,99</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>5.197.748,99</b>	<b>5.197.748,99</b>

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	3.309.464,39D
1.01	Ativo Circulante	1.214.244,99D
1.01.01	Disponibilidades	621.901,99D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	621.901,99D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	621.901,99D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	621.901,99D
1.01.03	Clientes	392.343,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	392.343,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	392.343,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	392.343,00D
1.01.15	Estoques	200.000,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	200.000,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	200.000,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	200.000,00D
1.07	Ativo não Circulante	2.095.219,40D
1.07.04	Imobilizado	2.095.219,40D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	277.000,60C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	277.000,60C
Total Ativo		3.309.464,39D

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	3.309.464,39C
2.01	Passivo Circulante	15.795,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	15.795,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15.795,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.795,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.215,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.080,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	13.500,00C
2.07	Patrimônio Líquido	3.293.669,39C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	2.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.293.669,39C
2.07.07.01	Outras Contas	1.293.669,39C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.293.669,39C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.293.669,39C
Total Passivo		3.309.464,39C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.309.464,39 (Três Milhões Trezentos e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pref. Anajatuba-MA

Folha 432Rúbrica R ADMIN

Fortes Contábil 7.199,2

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Endereço: [R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.343.753,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.343.753,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.343.753,00
(-) 020	Deduções da Receita	113.246,96
020.01	Impostos Faturados	113.246,96
020.01.05	Simple	113.246,96
(=) 030	Receita Líquida	2.230.506,04
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.753.377,82
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.753.377,82
(=) 060	Lucro Bruto	477.128,22
(-) 070	Despesas Operacionais	328.730,40
070.01	Despesas Administrativas	328.730,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	148.397,82
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	148.397,82
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	148.397,82

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

**COMERCIAL SAMPECAS LTDA**  
**CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221**  
ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP:  
65055-460.

## **EXERCÍCIO 2022**

### **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{1.214.244,99}{15.795,00}$$

$$\text{ILC} = 76,87$$

### **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.214.244,99 + 0,00}{15.795,00}$$

$$\text{ILG} = 76,87$$

### **GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{15.795,00 + 0,00}{3.309.464,39}$$

$$\text{GE} = 0,004$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022

**UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA**  
**Contador CRC 8869/MA**  
CPF: 585.719.903-44

**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**  
**CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221**  
**ENDR Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP:**  
**65055-460.**

## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** está sediada na Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460, e tem atividades voltada para diversas áreas do ramo do comércio. A empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definida na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

#### a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022	2021
Caixa	621.901,99	679.251,64
Total	621.901,99	679.251,64

**b) Ativos circulantes e não circulantes**

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

**c) Imobilizado:**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Equip. Maq.	1.110.000,00	130.323,00	979.677,00
Moveis	116.220,00	13.321,99	102.898,01
Terrenos	300.000,00	37.903,25	262.096,75
Veiculos	846.000,00	95.452,36	750.547,64
<b>Total</b>	<b>2.409.070,60</b>	<b>277.000,60</b>	<b>2.095.219,40</b>

**d) Depreciação Acumulada:**

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

**e) Passivo Circulante e Não Circulante:**

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:**

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2022	2021
INSS a recolher	1.215,00	465,00
FGTS a recolher	1.080,00	496,00
Salários a Pagar	13.500,00	6.200,00
<b>Total</b>	<b>15.795,00</b>	<b>7.161,00</b>

**g) As despesas e as receitas:**

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

--	--	--

Descrição	2022	2021
<b>Receita</b>	<b>2.343.753,00</b>	<b>1.282.142,34</b>
<b>Deduções da receita</b>	<b>113.246,96</b>	<b>0</b>
<b>Custos dos Serviços</b>	<b>1.753.377,82</b>	<b>444.205,90</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>328.730,40</b>	<b>407.756,54</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>148.397,82</b>	<b>430.179,90</b>

**h) Apuração do Resultado:**

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**i) O Patrimônio líquido:**

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Descrição	2022	2021
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.293.669,39</b>	<b>3.145.271,57</b>
<b>Total do Patrimônio</b>	<b>3.293.669,39</b>	<b>3.145.271,57</b>

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS  
TITULAR  
CPF: 418.307.253-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Contador: CRC/MA: 14600/ O  
CPF: 585.719.903-44

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
UBIRAJARA D EJESUS GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 8869

\_\_\_\_\_  
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 747.364.773-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 08:13 SOB N° 20230717012.  
PROTOCOLO: 230717012 DE 29/05/2023. NIRE: 21600181101.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2023  
empresafacil.ma.gov.br



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00001784**

Data e Hora da Emissão  
**14/05/2019 18:05:40**

Código de Verificação  
BEC8.3B63.7D47.116E.54B1.FAD6.2057.C4C1



Anajatuba-MA  
2/21  
R

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**  
 CPF / CNPJ: **05.294.460/0001-93** Inscrição Municipal: **47569001**  
 Endereço: **R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 14 - BAIRRO JARDIM SAO CRISTOVAO - CEP: 65055460**  
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **32214933** Telefone: **(98) 32587834**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**  
 CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76** Inscrição Municipal:  
 Endereço: **R NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - BAIRRO CENTRO - CEP: 65195000**  
 Município: **SANTO AMARO DO MARANHÃO** UF: **MA** Email: Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição:SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA O VEICULO: MOTONIVELADORA 845B CASE VHP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 03/2019.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	01- SERVIÇO DE ELETRICO E (OU) ELETRONICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ACESSORIOS	9	162,00	1.458,00
TRIBUTÁVEL	02- SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA EM GERAL	18	162,00	2.916,00
TRIBUTÁVEL	03- SERVIÇO DE MECANICA EM GERAL	14	162,00	2.268,00
TRIBUTÁVEL	04- SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR	10	162,00	1.620,00

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.262,00**

Valor Total Composição: <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base Cálculo: <b>R\$ 8.262,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor ISS: <b>R\$ 413,10</b>
--	--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS: Substituta da Nota **1784**  
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL** Mês de **05/2019**  
 Local de Prestação do: **SANTO AMARO DO MARANHÃO / MA**  
 Recolhimento: **PRÓPRIO**  
 Atividade: **452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**  
 Serviço: **1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM,**



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021**

**CONTRATO**

**CONTRATO PE SRP Nº 042/2021.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00044/2021 -CPL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE  
 SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA,  
 ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA  
 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.**

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA** situada à Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.743/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 170141934 e do CPF nº 080.579.403-44, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, para Atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$1.330.250,50 (um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE IV - CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
81	BOBINA SOLENOIDE 24 VOLTS	UND	5	2.543,46	12.717,30
82	BOMBA DE ÁGUA – AÇO	UND	15	349,81	5.247,15
83	CONJUNTO FAROL DA CABINE	UND	3	1.078,44	3.235,32
84	CONJUNTO FAROL DE SETA	UND	4	691,60	2.766,40

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo Nº SRP 028 / 2021

Página Nº 111

Rubrica: [Assinatura]



85	CORREIA ALTERNADOR	UND	25	242,69	6.067,25
86	CRUZETA DO EIXO TRASEIRO	UND	25	365,52	9.138,00
87	DENTE CENTRAL	UND	50	352,76	17.638,00
88	DENTE LATERAL DIREITA	UND	50	392,82	19.641,00
89	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO	UND	50	170,24	8.512,00
90	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO (PLACA)	UND	50	226,82	11.341,00
91	JOGO REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO	UND	25	480,35	12.008,75
92	KIT DE FILTROS	UND	20	1.142,28	22.845,60
93	LAMINA W130	UND	5	2.510,98	12.554,90
94	MANCAL AÇO PARA CARDAN DIANTEIRO	UND	5	1.036,38	5.181,90
95	ÓLEO 68 - GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	247,69	12.384,50
96	PARAFUSO	UND	50	22,00	1.100,00
97	PASTILHA DE AÇO PARA FREIO MOTOR	UND	5	1.771,30	8.856,50
98	PORCA	UND	50	3,19	159,50
99	RETENTOR DA RODA	UND	10	572,02	5.720,20
100	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	15	725,54	10.883,10
101	TENSIONADOR DE CORREIA	UND	5	676,40	3.382,00

**TOTAL DO LOTE IV**

**191.380,37**

**LOTE - V / TRATOR JHON DEERE 5075**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
102	ABRAÇADEIRA	UND	15	53,14	797,10
103	ABRAÇADEIRA REFORÇADA	UND	10	89,93	899,30
104	ADAPTADOR	UND	3	318,50	955,50
105	ALTERNADOR 95 AMPERES	UND	3	4.947,50	14.842,50
106	ANEL (TIPO AMBALITE)	UND	20	13,11	262,20
107	ANEL DE BORRACHA	UND	25	10,43	260,75
108	ANEL DE BORRACHA VITON	UND	10	9,80	98,00
109	JOGO DE PISTÃO DE MOTOR COM SEIS UNIDADES	UND	1	7.374,00	7.374,00
110	ARRUELA	UND	5	111,83	559,15
111	BARRA DE BRONZE	UND	5	77,20	386,00
112	BOMBA D'ÁGUA	UND	3	2.360,00	7.080,00
113	BRONZINA PRINCIPAL FLAGEADA STD	UND	3	232,76	698,28
114	BUCHA TIPO AMBALITE	UND	3	150,00	450,00
115	CALCO	UND	2	20,15	40,30
116	CANTO DE LAMINA	UND	10	345,30	3.453,00
117	CAPA	UND	3	150,00	450,00
118	COROA DENTADA	UND	3	1.331,50	3.994,50
119	CORRENTE	UND	5	964,50	4.822,50
120	DENTE DE SUPORTE (AZUL)	UND	5	44,20	221,00
121	DISCO	UND	5	163,43	817,15
122	EJETOR	UND	3	561,30	1.683,90
123	FILTRO SEPARADOR	UND	10	174,70	1.747,00
124	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	10	144,00	1.440,00
125	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	10	238,00	2.380,00
126	FILTRO DE AR INTERNO	UND	10	124,00	1.240,00

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo Nº

SRP/028 / 2021

Página Nº

Rubrica:



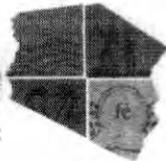
Prefeitura de Brejo-MA  
Av. Luís Domingues, nº 95  
centro - cep:65520-000  
Brejo-Ma

127	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	10	116,00	1.160,00
128	FILTRO DECANTADOR SEM SENSOR	UND	10	217,00	2.170,00
129	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	10	375,00	3.750,00
130	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	10	255,00	2.550,00
131	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	10	177,00	1.770,00
132	GAXETA	UND	15	40,00	600,00
133	GUIA DE VÁLVULAS	UND	15	36,00	540,00
134	JUNTA DE CABECOTE	UND	5	286,00	1.430,00
135	JUNTA METÁLICA	UND	5	18,00	90,00
136	LAMINA CURVA 13 FUIROS ¾	UND	10	754,00	7.540,00
137	LAMINA CURVA 13 FUIROS 5/8	UND	10	570,00	5.700,00
138	MANCAL DA BIELA STAND	UND	10	953,00	9.530,00
139	MANCAL FIXO STD RANHURADO	UND	10	154,00	1.540,00
140	MANGOTE DO RADIADOR	UND	5	227,00	1.135,00
141	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	UND	25	338,00	8.450,00
142	MOTOR DE PARTIDA	UND	3	3.271,00	9.813,00
143	PINO-TRAVA DE SUPORTE	UND	10	37,00	370,00
144	PONTA LONGA NOMAL STANDARD	UND	3	50,00	150,00
145	RETENTOR DA VEDAÇÃO DUPLA	UND	10	67,00	670,00
146	RETENTOR DUPLO (BIPARTIDO)	UND	23	27,00	621,00
147	RETENTOR VEDAÇÃO DUP. COM LUVA	UND	20	112,00	2.240,00
148	RETROVISOR	UND	5	442,00	2.210,00
149	RODA DENTADA	UND	5	1.240,00	6.200,00
150	ROLAMENTO DA RODA	UND	5	286,00	1.430,00
151	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2	385,00	770,00
152	SAPATA DE FREIO	UND	10	597,00	5.970,00
153	SILENCIOSO	UND	3	1.599,00	4.797,00
154	TRAVA DE PINO	UND	25	10,60	265,00
155	TROCADOR DE CALOR	UND	4	1.761,00	7.044,00
156	VÁLVULA DE ADMISSAO	UND	3	117,00	351,00
157	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	3	171,00	513,00
158	VIDRO DE CABINE INFERIOR	UND	5	691,00	3.455,00
159	VIDRO DE CABINE TRASEIRO	UND	5	847,00	4.235,00
160	VIDRO DE CABINE DA PORTA	UND	5	1.205,00	6.025,00
161	VIDRO DE CABINE CENTRAL	UND	5	1.653,00	8.265,00
<b>TOTAL DO LOTE V</b>					<b>170.301,13</b>

**LOTE VI - NEW HOLLAND TT40/30**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
162	CORREIA DO ALTERNADOR DA DX140LC	UND	15	93,00	1.395,00
163	CORREIA DO AR CONDICIONADO DA DX140LC	UND	15	110,00	1.650,00
164	DENTE PARA A DX140LC	UND	25	131,00	3.275,00
165	FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO DA DX140LC,DX225LCA E DX225LCA-BR	UND	25	74,00	1.850,00
166	FILTRO DE AR CONDICIONADO INTERNO DA DX140LC,DX225LCA E DX225LCA-BR	UND	25	71,00	1.775,00

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
Processo N° SRP 028 / 2021  
Página N° 10  
Rubrica: [Assinatura]



167	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR DA DL200,DL250, DX140LC E DX225LCA	UND	25.	178,00	4.450,00
168	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR DA DL200,DL250, DX140LC E DX225LCA	UND	25	108,00	2.700,00
169	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA DL200, DL250,DX225LCA-BR E DX140LC	UND	25	77,00	1.925,00
170	FILTRO LUBRIFICANTE DA DL200, DL250 E DX140LC	UND	25	93,00	2.325,00
171	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/ÓLEO DA DX139	UND	15	166,00	2.490,00
172	ROLETES DA ESTEIRA	UND	25	1.089,00	27.225,00
173	TANQUE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA DX140LC	UND	10	116,00	1.160,00
174	TRAVA DO DENTE DA DX140LC	UND	25	15,00	375,00
<b>TOTAL DO LOTE VI</b>					<b>52.595,00</b>
<b>LOTE VII - RETRO ESCAVADEIRA JCB</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
175	ALTERNADOR	UND	2	2.302,00	4.604,00
176	BICO INJETOR	UND	5	1.174,00	5.870,00
177	BOMBA INJETORA	UND	1	6.233,00	6.233,00
178	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UND	5	945,00	4.725,00
179	CORREIA ALTERNADOR	UND	10	142,00	1.420,00
180	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	10	177,00	1.770,00
181	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	10	114,00	1.140,00
182	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	106,00	1.060,00
183	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UND	10	139,00	1.390,00
184	MOTOR PARTIDA	UND	2	2.221,00	4.442,00
<b>TOTAL DO LOTE VII</b>					<b>32.654,00</b>
<b>LOTE VIII- CAMINHÃO PIPA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
185	ALTERNADOR	UND	3	2.157,00	6.471,00
186	BARRA DIREÇÃO	UND	5	1.015,00	5.075,00
187	BICO INJETOR	UND	6	1.073,00	6.438,00
188	BOMBA INJETORA	UND	2	4.514,00	9.028,00
189	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	10	235,00	2.350,00
190	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	10	248,00	2.480,00
191	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	10	200,00	2.000,00
192	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	UND	10	139,00	1.390,00
193	KIT EMBREAGEM	UND	2	2.152,00	4.304,00
194	LÂMPADAS	UND	15	35,00	525,00
195	MOTOR PARTIDA	UND	2	1.222,00	2.444,00
196	PALHETAS	UND	25	135,00	3.375,00
197	PARÁ-BRISA	UND	2	2.673,00	5.346,00
198	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	5	1.092,00	5.460,00
199	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	5	1.140,00	5.700,00
200	TERMINAL DIREÇÃO	UND	10	654,50	6.545,00
<b>TOTAL DO LOTE VIII</b>					<b>68.931,00</b>



LOTE IX - CAÇAMBA FORD					
ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
201	ALTERNADOR	UND	1	1.678,00	1.678,00
202	BARRA DIREÇÃO	UND	2	988,00	1.976,00
203	BICO INJETOR	UND	2	1.372,00	2.744,00
204	BOMBA INJETORA	UND	1	4.461,00	4.461,00
205	FILTRO AR PRIMÁRIO	UND	2	248,00	496,00
206	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	2	200,00	400,00
207	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	2	202,00	404,00
208	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	UND	2	140,00	280,00
209	MOTOR PARTIDA	UND	1	1.230,00	1.230,00
210	PINHAO E COROA	UND	2	3.610,00	7.220,00
211	RADIADOR	UND	2	3.653,00	7.306,00
212	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	2	1.097,00	2.194,00
213	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	1.108,00	2.216,00
214	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	652,00	1.304,00
<b>TOTAL DO LOTE IX</b>					<b>33.909,00</b>
LOTE XI - PNEUS					
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
240	CÂMARA DE AR 1000R-20	UND	10	115,00	1.150,00
241	CÂMARA DE AR 12,5/80/8	UND	50	458,00	22.900,00
242	CÂMARA DE AR 1400X24	UND	50	579,00	28.950,00
244	CÂMARA KM 24 TR220A	UND	50	139,00	6.950,00
246	PNEU 1000R-20 PLG8	UND	10	1.241,00	12.410,00
247	PNEU 12,5/80/8	UND	50	2.191,00	109.550,00
248	PNEU 1400-24 - 12 LONA	UND	40	4.428,00	177.120,00
249	PNEU 265/60R18	UNID	60	924,00	55.440,00
250	PNEU 17,5 - 25	UND	40	5.926,00	237.040,00
254	PNEU 275-80R22,5 - 461 LISO	UND	34	1.577,00	53.618,00
255	PNEU 275-80R22,5 - 481 BORRACHUDO	UND	34	1.600,00	54.400,00
260	PROTETOR 12,5/80/8	UND	50	288,00	14.400,00
263	PROTETOR ARO 20	UND	16	47,00	752,00
264	PROTETOR ARO 24	UND	50	56,00	2.800,00
265	PROTETOR ARO 25	UND	50	60,00	3.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XI</b>					<b>780.480,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS1.330.250,50</b>

#### Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

**Órgão: 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade: 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Dotação: 04.122.0003.2006.0000**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
 Processo N° SRP 028 / 2021  
 Página N° \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_



**Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

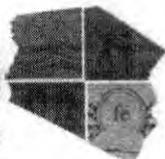
**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. A contratante designa o senhor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF nº 224.611.403-81, para a função de fiscal do contrato para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:



- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

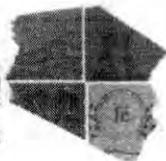
11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de



licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BREJO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado, ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de BREJO/MA.

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA DE

**BREJO**

— Nossa terra. nossa gente! —



Pref. Anajatuba-MA

Folha 27

Rúbrica

Prefeitura de Brejo-MA  
Av. Luís Domingues, nº 95  
centro - cep:65520-000

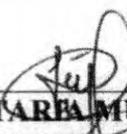
Brejo-MA

Folha 450

Rúbrica R

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

BREJO(MA), 11 de novembro de 2021.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA

CNPJ nº 06.116.743/0001-08

Contratante

Euzeneas Wira dos Santos  
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

CNPJ nº 05.294.460/0001-93

Contratada

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº SRP 028 / 2021

Página Nº                     

Rubrica:


**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021**
**CONTRATO**

**CONTRATO PE SRP Nº 040/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00044/2021 -CPL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.**

Por este instrumento particular, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA**, situada à Avenida Luís Domingues, n.º 95, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.275/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade nº 012874601999-1 e do CPF nº 025.077.743-63, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, para Atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$1.515.612,55 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE I - ÔNIBUS VW15190 MAN					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO	UND	50	710,00	35.500,00
2	BARRA DE DIREÇÃO	UND	30	2.900,00	87.000,00
3	BICO INJETOR	UND	10	1.900,00	19.000,00
4	BOMBA D'ÁGUA	UND	50	1.200,00	60.000,00
5	CATRACA DE FREIO	UND	50	470,00	23.500,00

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
 Processo Nº SRP 028 / 2021  
 Página Nº 231  
 Rubrica:

PREFEITURA DE

**BREJO**

“Nossa terra, nossa gente!”



Prefeitura de Brejo-MA R  
 Av. Luís Domingues, nº 95  
 centro - cep:65520-000  
 Brejo-Ma

6	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	25	370,00	9.250,00
7	CORREIA DO MOTOR	UND	25	166,00	4.150,00
8	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	50	74,00	3.700,00
9	ELEMENTO DO FILTRO REFIL	UND	50	26,00	1.300,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR	UND	50	220,00	11.000,00
11	FILTRO DE DIREÇÃO	UND	25	26,00	650,00
12	HÉLICE	UND	10	1.360,00	13.600,00
13	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE DIANTEIRO	UND	50	190,00	9.500,00
14	JOGO LONAS DO FREIO C/REBITE TRAZEIRO	UND	50	190,00	9.500,00
15	JOGO DE JUNTAS	UND	5	1.600,00	8.000,00
16	KIT DE FILTRO DE AR EXTERNO E INTERNO	UND	50	141,00	7.050,00
17	KIT EMBREAGEM	UND	35	2.600,00	91.000,00
18	MOTOR DE PARABRISA E SENSOR DA PORTA	UND	15	1.600,00	24.000,00
19	PINHÃO E COROA	UND	5	5.000,00	25.000,00
20	PISTÃO DO MOTOR	UND	15	600,00	9.000,00
21	RADIADOR	UND	5	500,00	2.500,00
22	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	5	1.400,00	7.000,00
23	RETENTOR DE RODA	UND	20	77,00	1.540,00
24	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	50	270,00	13.500,00
25	SAPATA DO FREIO	UND	50	1.000,00	50.000,00
26	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	15	170,00	2.550,00
27	TAMBOR DE FREIO	UND	30	827,00	24.810,00
28	VÁLVULA DE FREIO DE SERVIÇO	UND	13	770,00	10.010,00

**VALOR TOTAL DO LOTE I**

**563.610,00**

**LOTE II - ÔNIBUS VW15190 MWM**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
29	AMORTECEDOR	UND	50	429,27	21.463,50
30	BARRA DIRIREÇÃO	UND	10	1.056,72	10.567,20
31	BATERIA 150 AP	UND	50	841,00	42.050,00
32	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	10	4.597,00	45.970,00
33	BOMBA D'ÁGUA	UND	10	1.171,00	11.710,00
34	ELEMENTO DO FILTRO	UND	50	120,58	6.029,00
35	FILTRO COMBUSTÍVEL (SEPARADOR)	UND	50	142,12	7.106,00
36	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UND	50	122,47	6.123,50
37	FLUIDO DE FREIO	UND	50	20,36	1.018,00
38	JOGO DE LONA	UND	50	288,82	14.441,00
39	KIT DE EMBREAGEM	UND	15	2.527,76	37.916,40
40	LUVA DO CARDAN	UND	20	234,33	4.686,60
41	ÓLEO DE MOTOR - GALÃO 15W40 20 LITROS	UND	50	334,40	16.720,00
42	PARÁ-BRISA	UND	10	2.674,60	26.746,00
43	RETENTOR DA VOLANTE	UND	10	237,40	2.374,00
44	RETENTOR DO PIÃO	UND	10	104,91	1.049,10
45	SAPATA DE FREIO	UND	25	277,46	6.936,50
46	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	10	185,89	1.858,90
47	SENSOR ROTAÇÃO	UND	10	502,19	5.021,90

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
 Processo Nº SRP 028 / 2021  
 Página 2  
 Rubrica: \_\_\_\_\_



Prefeitura de Brejo-MA  
 Av. Luís Domingues, nº 95  
 centro - cep:65520-000  
 Brejo-Ma

48	TAMBOR DE FREIO	UND	50	1.071,85	53.592,50
49	TERMINAL DE DIREÇÃO L ESQUERDO	UND	50	332,62	16.631,00
50	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	UND	50	301,34	15.067,00
51	VÁLVULA DE FREIO	UND	15	428,62	6.429,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					<b>361.507,40</b>

LOTE III - VOLARE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
52	ALTERNADOR	UND	8	1.361,27	10.890,16
53	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	25	447,64	11.191,00
54	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	25	450,93	11.273,25
55	BARRA DIREÇÃO CURTA COMPLETA	UND	15	507,33	7.609,95
56	BARRA DIREÇÃO LONGA COMPLETA	UND	8	2.108,70	16.869,60
57	BICO INJETOR	UND	8	1.552,68	12.421,44
58	BORRACHA PARÁ-BRISA	UND	5	223,75	1.118,75
59	CABEÇOTE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	10	246,82	2.468,20
60	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10	575,57	5.755,70
61	CILINDRO DE EMBREAGEM COMPLETA	UND	5	658,80	3.294,00
62	CRUZETAS	UND	25	203,96	5.099,00
63	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	25	72,39	1.809,75
64	FILTRO DE AR INTERNO	UND	25	67,45	1.686,25
65	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	25	169,02	4.225,50
66	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	25	201,87	5.046,75
67	FILTRO SEPARADOR	UND	15	221,66	3.324,90
68	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	10	130,65	1.306,50
69	KIT EMBREHAGEM	UND	5	1.917,73	9.588,65
70	ÓLEO DE CAIXA DE MACHA GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	297,66	14.883,00
71	ÓLEO DE DIFERENCIAL 85/140 GALÃO DE 20 LTROS	GL	50	310,31	15.515,50
72	ÓLEO DE MOTOR 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	UND	50	310,31	15.515,50
73	PARÁ-BRISA	UND	5	1.394,24	6.971,20
74	PINHÃO E COROA	UND	5	4.452,33	22.261,65
75	RETENTOR DIANTEIRO	UND	10	36,81	368,10
76	RETENTOR TRAZEIRO	UND	10	76,84	768,40
77	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	15	194,35	2.915,25
78	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UND	10	105,29	1.052,90
79	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRO	UND	5	131,32	656,60
80	TAMBOR DE FREIO	UND	10	287,37	2.873,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>					<b>198.761,15</b>

LOTE XI - PNEUS					
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
238	CÂMARA 17,5-25 TR 1175	UND	50	240,00	12.000,00
240	CÂMARA DE AR 1000R-20	UND	40	115,00	4.600,00
243	CÂMARA DE AR 900R-20	UND	50	97,00	4.850,00
246	PNEU 1000R-20 PLG8	UND	40	1.241,00	49.640,00

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
 Processo N° SRP 028 / 2021  
 Página N°  
 Rubrica:



252	PNEU 215-75R-17,5 LISO	UND	50	1.170,00	58.500,00
253	PNEU 265/70 R16	UND	16	886,00	14.176,00
254	PNEU 275-80R22,5 - 461 LISO	UND	16	1.577,00	25.232,00
255	PNEU 275-80R22,5 - 481 BORRACHUDO	UND	16	1.600,00	25.600,00
256	PNEU 750-16 BORRACHUDO	UND	50	700,00	35.000,00
257	PNEU 750-16 LISO	UND	50	686,00	34.300,00
258	PNEU 900R-20	UND	50	1.034,00	51.700,00
259	PNEUS 215/75/17.5	UND	50	1.114,00	55.700,00
261	PROTETOR 17,5/25	UND	50	363,00	18.150,00
262	PROTETOR ARO 16	UND	16	43,00	688,00
263	PROTETOR ARO 20	UND	34	47,00	1.598,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XI</b>					<b>391.734,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS\$1.515.612,55</b>

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

**Órgão: 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade: 06 FUNDEB**

**Dotação: 12.361.0043.2036.0000**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Órgão: 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade: 06 FUNDEB**

**Dotação: 12.365.0052.2038.0000**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

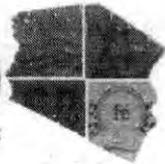
6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos.

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
Processo N° \_\_\_\_\_  
Página N° \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
SRP 028 / 2021



devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. A contratante designa o senhor GILDIEDSON ALMEIDA DA SILVA, CPF 993.839.183-49, para a função de fiscal do contrato para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;



- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

#### 10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

#### **Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

#### **Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BREJO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

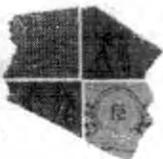
- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo Nº SRP 028 / 2021

Página Nº

Rubrica:



prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de BREJO/MA.

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

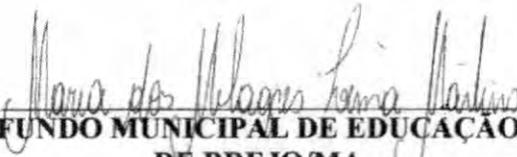
14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

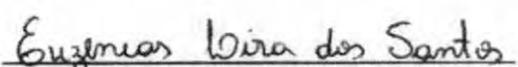
**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

BREJO(MA), 11 de novembro de 2021.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DE BREJO/MA**  
 CNPJ nº 31.025.275/0001-03  
 Contratante

  
**CÔMERICAL SAMPEÇAS EIRELI**  
 CNPJ nº 05.294.460/0001-93  
 Contratada

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

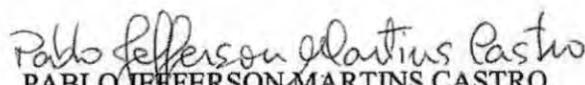
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no Ano de 2021 a 2022.

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021, no Valor Total Contratado de R\$3.043.070,95(três milhões, quarenta e três mil, setenta reais e noventa e cinco centavos), referente aos contratos PE SRP Nº 040/2021, 041/2021, 042/2021.

Registramos, ainda, que a empresa acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brejo/MA, 23 de junho de 2022.

  
PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO  
Secretário Municipal de Finanças



**Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA**

Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.  
 Santo Amaro do Maranhão - CEP 65.195-000  
 C.N.P.J nº01.612.671/0001-76

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, atendendo a requerimento da parte Interessada, de acordo com as disposições do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ATESTO, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, com na Rua Oscar Barros, 14 - Bairro São Cristóvão, na cidade de São Luís Maranhão, está apta para desempenho das atividades abaixo relacionadas, por a mesma está cumprido parcialmente e satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto ao atendimento das características, quantidades e prazos estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 017/2018-PMSAM e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-CPL-PMSAM  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e corretiva de máquinas e veículos, com fornecimento de mão-de-obra, acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital acima citado.

CONTRATO Nº 003/2019  
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2019 a 04 fevereiro de 2020

Item	Descrição dos veículos	Discriminação dos Serviços	Unid	Quant. hs/trab. anual
01	01 (um) Caminhão Basculhante, cor branca, combustível diesel comum,	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
02	01 (uma) Motoniveladora 845B, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
03	01 (uma) Retroescavadeira, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	HS.	800
04	01 (um) Trator tracado de	Arrefecimento, alinhamento e		

*Assinatura*

A presente cópia confere com o original e abdo neste laboratório do que dot fe  
 Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo AUTENT166745HMEOBSTONXSACTU15  
 Data/Hora: 12/07/2021 17:17:51. Ano: 13.18. Total: R\$ 5.12 Emol.  
 R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





**Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA**

Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.  
 Santo Amaro do Maranhão - CEP 65.195-000  
 C.N.P.J nº01.612.671/0001-76

	pneu 4x4 de tração, com carta basculante traçada com capacidade de 3.000 quilos, combustível diesel	balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
05	Fornecimento de Peças e Acessórios originais de diversas marcas.			

Santo Amaro-MA, 19 de abril de 2019.

*Luziane Lopes Rodrigues Lisboa*  
**Luziane Lopes Rodrigues Lisboa**  
 Prefeita Municipal

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
 PEDRO NEVES RIBEIRO GAVÃO  
 A presente copia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe.  
 Anderson Cleudson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
 Poder Judiciário - TJMA.  
 Selo: AUTENT156745X0FJY7BH3E3ZTA18  
 Data/Hora: 12/07/2021 17:17:27, Alo: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol  
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Handwritten note:*  
 Recebido em 19/04/2019  
 Luziane Lopes Rodrigues Lisboa  
 Prefeita Municipal

RECONHEÇA FIRMA

CARTÃO DE RECONHECIMENTO DE NOTAS  
 2º DIA  
 Rua D. ...  
 Lufm - MA

*Luziane Lopes Rodrigues Lisboa*  
*Luziane*  
 19/04/2019

DA SOBERTO SDEIRO SILVA  
 Mª DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR  
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
 RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA  
 JEANE RODRIGUES PINHEIRO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Administração Executiva Regional de São Luis - Ma

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, EMPRESA ESTABELECIDA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TODAS AS LINHAS, (LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA E CAPOTARIA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

**QUANTIFICAÇÕES:** AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMORTECEDOR TRASEIRO, CABO DE EMBREAGEM, KÍT DE EMBREAGEM, CONDUÍTE DE EMBREAGEM, CABO DO ACELERADOR, ÓLEO 90, ÓLEO DO MOTOR, FLUÍDO DE FREIO, JOGO DE JUNTA DO MOTOR, JUNTA DA CAIXA DE MARCHA, RETENTOR DA TAMP A LATERAL, DIFERÊN CIAL COMPLETO, ROLAMENTO DE ROLO CÔNICO, ROLAMENTOS DIANTEIROS, PNEUS, BATERIAS, FORRAS, ROLAMENTOS TRASEIROS, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, TINTA PU PARA PINTURA, LONA PARA COBERTURA DE BANCOS AUTOMOTIVOS, ALGODÃO.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 11/10/2005 À 21/10/2005.

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.  
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUCTA.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE OUTUBRO DE 2005.

ATENCIOSAMENTE;

CREA - MA.

AVERTENDO O PRESENTE  
AGENTE EM CUMPRIMENTO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 493/05 PR. 01 - A 04

Marcelo Mata de Oliveira Romão  
Agente Administrativo



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 3712  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço a Firma de ROGÉRIO ALVES DA SILVA

São Luís-MA, 21 de Outubro de 2005

Em Teste [Assinatura] da Verdade.



Secretaria de Estado da Saúde



Supervisão  
de Hematologia  
e Hemoterapia  
do Maranhão

**HEMOMAR**

Rua 05 de Janeiro, S/N - JORDOA  
Tel: (98) 3246-1100  
Fax: (98) 3245-1100  
CEP: 65040-50 - São Luís - MA

e-mail : supervisao@hemomar.ma.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTOVAO, SÃO LUIS, MARANHÃO, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU ATÉ A PRESENTE DATA OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

**QUANTIFICAÇÕES:** LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTE E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

**PERÍODO CONTRATUAL:** 15/01/2010 A 15/01/2011.

**PERÍODO EXECUTADO:** 15/01/2010 A 17/06/2010.

**ENDEREÇO:** RUA 05 DE JANEIRO, S/N, JORDOA, SÃO LUIS - MARANHÃO.

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ROGÉRIO CARDOSÓ CARVALHO.

**CARTEIRA/UF:** 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUIS (MA), 17 DE JUNHO DE 2010.



*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ HENRIQUE P. MELO**  
RESP. SETOR DE COMPRA

**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriofittosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE HENRIQUE PEREIRA DE MELO. Em test. *[Signature]* da verdade \*\*\*\*\*

São Luis-MA, 04 de Agosto de 2010 às 16:47:08.

*[Signature]*  
Karolyne dos Santos - escrevente

**CREA - MA**  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CRI TIDÃO

Nº *3846/10* Fls. *01 a 02*

*[Handwritten Signature]*  
Eng.º Agr.º **Avanir Lopes dos Prazeres**  
Superintendente  
CREA - MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA CIDADÃ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, TIRIRICAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTE ORGÃO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

**QUANTIFICAÇÕES:** LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 25/01/2009 A 31/12/2009, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº. 001/2009 – CBMMA.

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.  
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA  
ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUIS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

*Isaias Silva Ataíde*  
Presidente da CPL/CBMMA



**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIÃO - DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 756-A - CENTRO-CEP: 65020-590 - FONE: 38-3231-9116  
E-MAIL: cartorontitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ISAIAS SILVA  
ATAÍDE. Em test. da verdade.

São Luis-MA, 26 de Janeiro de 2010 às 15:03:56

áudio Tito Soares - escrevente



PMSAM  
460  
Rúbrica

## CONTRATO N° 03/2019 - PMSAM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, ente de Direito Público, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.671/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, o Sr. **Francisco das Chagas Silva Aguiar**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG 312602944 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 376.046.943-49, e de outro, a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Oscar Barros, n.º 14, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA, CEP n.º 65.055-460, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Luiz Lira dos Santos, portador do RG n.º 94691698-5 e inscrito no CPF sob o n.º 418.307.253-00, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 3383/2018-PMSAM, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018-PMSAM** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2018 - CPL PMSAM**, publicada em 07/12/2018 no DOE MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pertencentes à **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de **manutenção preventiva** e **corretiva** serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços de **manutenção preventiva** e **corretiva** abrangem todos os itens dos veículos, enfim todos os componentes dos veículos incluindo motor, câmbio,

Autenticação no Verso

### SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Rua da Beira, 145 - Centro - Igarapé do Meio - MA. CEP: 55200-000. Fone: (98) 3375-1195. [cartorioextrajudicial@bol.com.br](mailto:cartorioextrajudicial@bol.com.br)

Esteio Ferreira de Silva - Oficial

Poder Judiciário, TJMA, São  
AUTENT: 157069382YELZ2O1R000121  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34. Atx: 13,18  
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<http://selo.spn.fus.br>



CNEC15000001-01

TJMA/FENJ  
SERVENTIA Extrajudicial

409 Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 24.487.510/0001-01



467

to

transmissão, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico e eletrônico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, air bag, cintos de segurança), ar condicionado, teste geral de funcionamento, mecânica em geral e outros, deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais e normas técnicas específicas para cada veículo, analisado o interesse da Administração em sua execução, e conforme as seguintes especificações:

a) A **manutenção preventiva**: manutenção periódica que compreenderá o exame do veículo em condições de uso, visando identificar e prevenir a ocorrência de possíveis defeitos. Consistirá em sistemáticas e regulares revisões que garantam as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, incluindo regulagens e ajustes, substituição de fluidos e lubrificantes a cada 5.000 km (cinco mil quilômetros) percorridos pelos veículos ou seis meses caso essa quilometragem não tenha sido alcançada, a substituição de componentes sujeitos a desgaste natural ou vencimento de validade (pastilha de freio, pneus, lâmpadas, fusíveis, extintores de incêndio, etc.), assim como para prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes e paralização do veículo.

b) Os serviços de **manutenção corretiva** e aquela destinada a solucionar os defeitos apresentados pelos veículos, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão, compreendendo: reparação, fornecimento e aplicação de Acessórios e peças de reposição, restauração dos componentes, troca de pneus e de todas as atividades necessárias à garantia do perfeito funcionamento do veículo defeituoso, tornando-o operacional.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 4 horas contados do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos. No caso de manutenção de caráter preventiva, será obedecido cronograma a ser definido entre as partes, no interesse da Administração.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A contratada deverá apresentar o orçamento para execução dos serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada dos veículos no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo fiscal do contrato, indicando: Custos dos serviços, a marca de Acessórios e peças a serem fornecidas, Códigos dos fabricantes das peças para conferência, Descontos ofertados, Descrição e tempo utilizado para os serviços, de acordo com a tabela de tempo padrão fornecida pelos respectivos fabricantes.

a) A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada de acordo com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos (Tabela de Tempos de Execução de Trabalhos), admitindo-se, em caso de impossibilidade obtenção de tal manual para alguma marca, o uso de tempo padrão de veículos similares.

Autenticação no Verso

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beta, 145 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3378-1166 - (98) 3 8326-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT157693EULY40KQK4OXN412  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34, Ato: 13.18  
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<http://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/ERJ  
Serventia Extrajudicial

409

Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 34.487.510/0001-01



468  
Rúbrica

#### PARÁGRAFO QUARTO

Além do orçamento, a empresa CONTRATADA deverá emitir **LAUDO TÉCNICO** informando as causas ou os defeitos dos veículos danificados ao fiscal do contrato, para que sejam tomadas as seguintes providências:

- Avaliação dos custos dos serviços solicitados e definida a conveniência da execução, levando em conta sua economicidade;
- Após a análise, se conveniente, a CONTRATANTE autorizará a execução dos serviços;
- Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato;
- A contratante pagará pelos serviços nos termos dos orçamentos previamente aprovados pelo Fiscal do Contrato.

#### PARÁGRAFO QUINTO

A contratada ficará responsável pela manutenção dos veículos novos após o término do período de garantia junto ao fabricante, sendo incorporados automaticamente ao contrato, além dos demais cuja garantia esteja vencida.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão prestados serviços de arrefecimento, alinhamento e balanceamento, borracharia, elétricos e ou eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor refrigeração, serviços diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria e vidraçaria.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser executados no espaço físico da **CONTRATADA** em sua oficina, arcando com todas as despesas necessárias à execução dos mesmos.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATADA** disponibilizará mecânicos de veículos e máquinas pesadas, equipamentos e ferramentas necessárias a prestação dos serviços.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de socorro mecânico no local onde se encontrar o veículo, no prazo de 04 (quatro) até 12 (doze) horas, contadas do recebimento da solicitação, para os casos onde se faz necessário o transporte do equipamento, a contratada o fará sem qualquer custo para a contratante.

#### PARÁGRAFO QUARTO

A licitante deverá dispor de veículo caracterizado como "oficina volante", equipado com ferramental essencial, a fim de prestarem serviços de manutenção em caráter emergencial diretamente no local em que o veículo ou a máquina se encontrar.

#### PARÁGRAFO QUINTO

Quando os veículos e máquinas pesadas avariadas não permitirem reparos a contratada deverá providenciar o serviço de guincho para o transporte dos veículos, e retornar os

Autenticação no Verso



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua do Bela, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 3 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário: TJMA Selco  
AUTENT167683PDWX3VB5VJ7GHQ19  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34. Atc: 13.18  
Total: R\$ 4.50. Emolumentos: R\$ 4.40. FERC:  
RF 0.10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



  
CNPJ 34.487.510/0001-01

TJMA/FERJ  
Serventia Extrajudicial

409

Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 34.487.510/0001-01



468  
18

veículos, com o guincho, para o pátio da prefeitura quando os orçamentos não forem aprovados.

a) Os serviços acima mencionados deverão ser atendidos em no máximo 08 (oito) horas após a comunicação, sendo considerados os dias úteis, isentos de cobrança para a administração pública, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais.

#### PARÁGRAFO SEXTO

No caso de serviço de abertura de motor, caixa e diferencial, poderá ser efetuado o pagamento (apenas das horas de mão de obra utilizada para esse serviço, que contempla a remoção, abertura, remontagem e colocação, conforme o caso e de acordo com a tabela temporária da linha da marca, fornecida pela contratada nas condições estabelecidas neste Contrato, quando não houver aprovação do orçamento).

#### PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATADA deverá dispor de instalações, maquinários e equipamentos adequados à manutenção dos componentes/dispositivos mecânicos e hidráulicos, bem como do sistema eletrônico, conforme descritos abaixo:

- a) área segura para guarda das máquinas e equipamentos;
- b) literatura técnica (catálogos de peças, manuais de serviços, etc.), relativos aos equipamentos em questão;
- c) ferramentaria e sala para montagem e desmontagem de motores;
- d) gancho de levantamento;
- e) talha guincho (manual / elétrica / hidráulica) e/ou ponte rolante;
- f) dispositivos de montagem de mancais;
- g) dispositivo mecânico de leitura analógica ou digital, para a execução adequada de testes de pressão do sistema hidráulico;
- h) dispositivo mecânico para a execução adequada de ajustes da bomba hidráulica;
- i) dispositivo mecânico para a execução adequada da montagem e desmontagem das mangueiras de alta pressão do sistema hidráulico;
- j) bomba de óleo elétrica hidráulica com manômetro digital;
- k) prensa hidráulica, utilizada na remoção dos conjuntos de transmissão, diferencial, etc.;
- l) compressor de ar, sistema de canalização de ar comprimido à oficina, limpeza e secagem de reparos de freios e demais segmentos;
- m) torno de bancada;
- n) analisador de pressão de óleo;
- o) analisador de arrefecimento;
- p) teste eletrônico ngs e wds;
- q) lixadeira orbital;
- r) esmerilhadeira;
- s) equipamento de solda mig;
- t) gabaritos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS

Todos os Acessórios e peças aplicadas nos veículos deverão ser originais dos fabricantes, genuínos e sem uso prévio.

Autenticação no Verso

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 9326-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT157693T2JQXETV559PAI23  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34, At: 13.18  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<http://selo.tjma.jus.br>



  
CNPJ 04.481.510/0001-01

TJMA/FERJ  
Serventia Extrajudicial  
409 Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 04.481.510/0001-01



470  
4

- a) O quantitativo das peças e acessórios será de acordo com as necessidades;
- b) A contratada deverá atender, eventualmente, em casos excepcionais, às requisições avulsas de Acessórios e peças no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- c) Os Acessórios e peças fabricadas no Brasil ou no estrangeiro para os veículos de fabricação nacional ou fabricação no estrangeiro e de venda regular no Brasil, serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na proposta de preço da licitante, o qual incidirá sobre as **tabelas de preços de venda à vista dos fabricantes/concessionários dos veículos**. Também se incluem neste caso quaisquer Acessórios e peças fabricados no Brasil, independente da origem do veículo;
- d) Os Acessórios e peças importadas para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço da tabela (no mercado nacional) dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos;
- e) A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato os Acessórios e peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, sempre que possível. Fica a critério exclusivo da fiscalização do contrato a retirada das peças, acessórios. No caso de a fiscalização do contrato não retirar em até 05 (cinco) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a Contratada ficará responsável pelo devido descarte desses itens.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.**

A contratada encaminhe juntamente à nota fiscal e demais documentos termo de garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, para peças aplicadas pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas e para baterias garantia de 01 (um) ano no mínimo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Os serviços manutenção serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega dos serviços, ocasião em que o responsável por seu acompanhamento e fiscalização procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da Ordem de Serviço e demais condições constantes deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) **Definitivamente**, em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, caso não se verifique defeitos ou imperfeições, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da **CONTRATADA**, além das naturalmente decorrentes deste instrumento, durante todo o prazo de vigência contratual:

- a) Receber o veículo para manutenção preventiva ou corretiva na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão;
- b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto, tais como, salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições trabalhistas e previdenciárias, Indenizações de qualquer

Autenticação no Verso

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enásio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 38526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário: TJMA. Selo:  
AUTENT157690EX53FGBXIIVEKM96  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34, Atx: 13.18,  
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



  
CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FER  
Serventia E

409

Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 34.487.510/0001-01



421  
Handwritten signature

natureza, vale-refeição, Vale-transporte e outras que venham incidir sobre o objeto da licitação;

- c) Comunicar a **CONTRATANTE** todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;
- d) Responder por todos os possíveis danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou preposto as máquinas/veículos da **CONTRATANTE**, inclusive no caso de extravio, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, quando estiverem sujeitos a reparos ou serviços sob sua responsabilidade, providenciando a correspondente indenização;
- e) Substituir somente as peças necessárias e mediante aprovação de orçamento pelo Gestor/Fiscal da **CONTRATANTE**;
- f) Garantir o fornecimento exclusivo de acessórios e peças originais ou autorizados pelo fabricante
- g) Substituir quaisquer peças que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da rejeição sem custos adicionais;
- h) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na prestação de serviços/fornecimento do objeto, nos termos das Sanções Administrativas;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;
- j) Refazer os serviços ou substituir as peças e componentes, comprovadamente considerados inadequados pela **CONTRATANTE**;
- k) Disponibilizar à **CONTRATANTE** a Tabela de Tempo de Execução de Serviços (TEMPÁRIA) e Tabela de Preços de Peças, obtidas junto à concessionária oficial do fabricante de cada máquina/veículo;
- l) Conceder especial prioridade de atendimento a **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado;
- m) Permitir que o servidor credenciado pela **CONTRATANTE** possa fiscalizar os serviços objeto desta contratação, prestando todo o esclarecimento solicitado e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;
- n) Devolver a **CONTRATANTE** as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;
- o) Arcar com os danos eventualmente ocorridos com os materiais, equipamentos e ferramentas utilizadas na execução dos serviços, sem quaisquer ônus a **CONTRATANTE**;
- p) Apresentar fatura de acordo com o preço fixado, tomado por base os serviços executados e aceitos pelo gestor do contrato, incluído, anexos, os Relatórios de Assistência Técnica (RAT), contendo o registro de todo trabalho efetuado ao longo do período, abrangendo assistência de manutenção, reparos, instalações e outros serviços efetuados;
- q) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência, em espécie, e forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão aos mesmos;

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beira, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3378-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigrapedomeio@ltda.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT157693CRQPXHTZ8WH3UQ80.  
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:35, Atx: 13.18,  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERIC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.447.510/0001-01

TJMA/FEFJ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
409 Igarapé do Meio/MA  
CNPJ 04.447.510/0001-01



472  
✍

- r) Refazer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação, os serviços que foram rejeitados;
- s) Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças;
- t) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- u) Prestar garantia do serviço prestado refazendo, aprimorando ou retificando sua execução sempre que persistirem defeitos ou forem constatados vícios ou imperfeições sem ônus para o Município de Santo Amaro do Maranhão;
- v) A **CONTRATADA** deverá dispor:
- Profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica, em seu quadro de funcionários;
  - Ferramentas apropriadas e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos serviços, como equipamentos para injeção eletrônica, analisador digital, cubas ultrassônicas, lâmpadas de ponto, manômetros, limpador de radiadores, alinhado de farol, limpeza de ar condicionado, auxiliar de partida, teste de bateria.
- w) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independente da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- x) Credenciar, por escrito, junto a **CONTRATANTE**, preposto idôneo, com poderes de decisão para representá-la administrativamente sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato;
- y) Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- z) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o cumprimento dos serviços objeto desta contratação a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados quando ocorrer a prestação dos serviços e /ou fornecimento.
- b) Emitir Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços
- e) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Serviço** com todas as informações necessárias para a prestação do serviço;
- f) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Fornecimento** com todas as informações necessárias;
- g) Comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências relacionadas a execução do contrato.

Autenticação no Verso

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Bela, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8529-7208 - carterio@carterio.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT15769390UVV8T137IAOQ16  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ator: 13.18  
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tms.ju.br>



*[Handwritten signature]*

CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA Selo

Serventia Extrajudicial

409

Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 04.487.510/0001-01

473  
R

- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do contrato;
- i) Aplicar as penalidades cabíveis no caso de descumprimento do contrato, garantindo a previa defesa;

#### **CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de **RS 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)**.

##### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor dos serviços executados para cada Lote será aferido por meio de multiplicação do custo da hora de serviço contratado pela quantidade de tempo previsto para a realização dos serviços, observado a Tabela de Tempo de Execução dos Serviços (**TEMPÁRIA**), emitida pelo fabricante de cada marca e modelo de veículo.

##### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O valor das peças fornecidas para cada Lote será mensurado por meio de aplicação do desconto contratado aos valores constantes na Tabela de Preços das Peças e acessórios, coletada trimestralmente pela **CONTRATADA** junto a concessionária oficial do fabricante de cada veículo.

##### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O valor da contratação da mão-de-obra do serviço prestado por hora é de **RS 162,00 (cento e sessenta e dois reais)**, perfazendo o total de **RS 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**.

##### **PARÁGRAFO QUARTO**

O valor da contratação referente a aquisição de peças e acessórios é de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

##### **PARÁGRAFO QUINTO**

O percentual de desconto oferecido pela **CONTRATADA** sobre o valor das peças é de **11% (onze por cento)**.

##### **PARÁGRAFO SEXTO**

O pagamento será efetuado em parcelas mensais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da Fatura de Serviços, a ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

##### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante depósito na Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**.

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7236 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT15769308OURN2M6TDH43R  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Atos: 13.18,  
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 09.487.910/0001-01

TJMA - FCPJ  
Serventia Extrajudicial

409

Igarapé do Meio/MA  
CNPJ 09.487.910/0001-01



424  
LJ

#### PARÁGRAFO OITAVO

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

#### PARÁGRAFO NONO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO

No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da CONTRATADA, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Nenhum pagamento se fará sem que a CONTRATADA, tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8666/1993, mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O preço contratado em conformidade com a proposta adjudicada não será reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação o preço contratado poderá ser reajustado, conforme disposto no Art. 28, da Lei n.º 9.069/95, pela aplicação do IGP-M-FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Competirá à CONTRATADA demonstrar em planilhas de custos e informações de mercado a necessidade de eventual reajuste, decorridos os primeiro 12 (doze) meses de contrato, que poderá ser apreciado pela CONTRATANTE. Não havendo acordo, qualquer parte poderá rescindir o Contrato, sem aplicação de multa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Autenticação no Verso

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua do Beta, 145 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1186 - (98) 9 8526-7206 - cartorio@igarapedomeio@bol.com.br

Podar Judiciario TJMA Selo:  
AUTENT1578933CJFVPBUEWV17Y44  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Atcc: 13.18  
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FE/01  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

409 Igarapé do Meio - MA  
CNPJ 04.487.510/0001-01



475  
✱

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### **SERVIÇOS**

VALOR: R\$ 129.600,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
02 PODER EXECUTIVO  
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T  
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T  
04 Administração  
04.122 Administração Geral  
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA  
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE  
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **PEÇAS**

VALOR: R\$ 150.000,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
02 PODER EXECUTIVO  
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T  
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T  
04 Administração  
04.122 Administração Geral  
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA  
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE  
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da **CONTRATANTE**, o qual deve ser comunicado por escrito à **CONTRATADA**:

- I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- II - Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;
- III - Alteração Social ou modificação na finalidade ou estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução deste Contrato;
- IV - Insolvência, dissolução ou falência da **CONTRATADA**;
- V - Comum acordo entre as partes.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Bela, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT1578939.HDKC0KB.JINSE8Q41.  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:36, Ato: 13.18,  
Total: R\$ 4,60. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<http://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA-EPJ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Igarapé do Meio, MA  
CNPJ 04.487.510/0001-01



476  
R

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto, a **CONTRATANTE**, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) **Advertência.**

b) **Multa de 0,33%** (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A Contratante que ensejar o retardamento da execução dos serviços não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (58) 3376-1165 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT157693M0YQ6B2G6MI YR893.  
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ator: 13.18.  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA FERVI  
Serventia Extrajudicial

400 Igarapé do Meio  
MA 55100-000



427

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA BASE LEGAL**

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO**

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

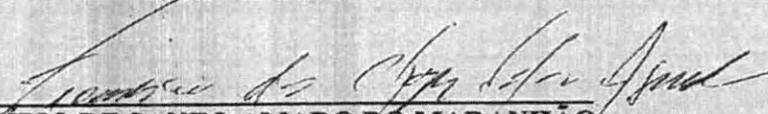
A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019.

  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Francisco das Chagas Silva Aguiar  
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transportes  
Prefeitura Municipal  
CONTRATANTE

  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Luiz Lira dos Santos  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF nº

Nome:  
CPF nº

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Enesio Ferreira da Silva - Oficial  
Rua da Beta, 145 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1155 - (98) 9 8526-7206 - cartorio.igarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA 9ªcc  
AUTENT1578938FJQ9CKDSJHTOW13  
Data/Hora: 04/03/2020 15:54:35, Atx: 13.18,  
Total: R\$ 4,50, Emolumento: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.467.510/0001-01

409  
Igarapé do Meio-MA  
04/03/2020 15:54:35

RECEBEREMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AÓ LADO		Nº 000.001.860
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA</b>  RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.860 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190003346554 - 13/02/2019 12:07
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122030222	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 05.294.460/0001-93

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇO PÚBLICOS		01.612.671/0001-76	13/02/2019
ENDEREÇO RUA 18 DE JULHO, 06 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65195-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/02/2019
MUNICÍPIO Santo Amaro do Maranhão	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:10

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	49.672,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	5.463,97	0,00	0,00	44.208,53

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.215,00	87089990	0460	5405	PC	1,0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PC	1,0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETAO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0460	5405	PC	1,0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	87089990	0400	5405	PC	1,0000	5.200,0000	5.200,00					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO: CAMINHAO BASCULANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

<p><b>COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA</b></p> <p>RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834</p>	<p><b>DANFE</b>                  Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada                  1 - Saída</p> <p style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</p> <p><b>Nº 000.001.860</b>  <b>SÉRIE: 1</b>                  Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO  <b>2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  <b>421190003346554 - 13/02/2019 12:07</b></p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>122030222</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>05.294.460/0001-93</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11	municipais: 936,00 RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	2.200,0000	2.200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PC	1,0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.150,0000	1.150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.925,0000	1.925,00					
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PC	2,0000	420,0000	840,00					
16	CUICA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PC	2,0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PC	2,0000	960,0000	1.920,00					
18	ENGRENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PC	1,0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSAO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.650,0000	1.650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	4.850,0000	4.850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PC	1,0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PC	1,0000	892,5000	892,50					

RECEBEREMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.861
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA</b>  RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.861 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6115 2000 0080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122030222	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.294.460/0001-93

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>		01.612.671/0001-76	13/02/2019
ENDEREÇO <b>R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, SN -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65195-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>13/02/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Santo Amaro do Maranhão</b>	FONE/FAX	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>19:33</b>

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	49.672,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	5.463,97	0,00	0,00	44.208,53

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.215,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PC	1,0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETAO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 520,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	5.200,0000	5.200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO: CAMINHAO BASCULANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	RESERVADO AO FISCO

<p><b>COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA</b></p> <p>RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834</p>	<p><b>DANFE</b>                  Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada                  1 - Saída</p> <p style="font-size: 24px; border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</p> <p>Nº 000.001.861                  SÉRIE: 1                  Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO                  2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6115 2000 0080</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                  421190003399737 - 13/02/2019 19:34</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 122030222
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122030222		CNPJ 05.294.460/0001-93

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11	municipais: 936,00 RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.200,0000	2.200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.150,0000	1.150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.925,0000	1.925,00					
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	420,0000	840,00					
16	CUICA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	960,0000	1.920,00					
18	ENGRENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSAO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.650,0000	1.650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	4.850,0000	4.850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	892,5000	892,50					



PM SANTO AMARO  
FL 460  
Rubrica

## CONTRATO Nº 03/2019 - PMSAM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, ente de Direito Público, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.671/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, o **Sr. Francisco das Chagas Silva Aguiar**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG 312602944 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 376.046.943-49, e de outro, a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Oscar Barros, n.º 14, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA, CEP n.º 65.055-460, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Luiz Lira dos Santos, portador do RG n.º 94691698-5 e inscrito no CPF sob o n.º 418.307.253-00, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 3383/2018-PMSAM, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMSAM** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - CPL PMSAM**, publicada em 07/12/2018 no DOE MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pertencentes à **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** abrangem todos os itens dos veículos, enfim todos os componentes dos veículos incluindo motor, câmbio,

transmissão, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico e eletrônico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, air bag, cintos de segurança), ar condicionado, teste geral de funcionamento, mecânica em geral e outros, deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais e normas técnicas específicas para cada veículo, analisado o interesse da Administração em sua execução, e conforme as seguintes especificações:

a) A **manutenção preventiva**: manutenção periódica que compreenderá o exame do veículo em condições de uso, visando identificar e prevenir a ocorrência de possíveis defeitos. Consistirá em sistemáticas e regulares revisões que garantam as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, incluindo regulagens e ajustes, substituição de fluidos e lubrificantes a cada 5.000 km (cinco mil quilômetros) percorridos pelos veículos ou seis meses caso essa quilometragem não tenha sido alcançada, a substituição de componentes sujeitos a desgaste natural ou vencimento de validade (pastilha de freio, pneus, lâmpadas, fusíveis, extintores de incêndio, etc.), assim como para prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes e paralização do veículo.

b) Os serviços de **manutenção corretiva** e aquela destinada a solucionar os defeitos apresentados pelos veículos, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão, compreendendo: reparação, fornecimento e aplicação de Acessórios e peças de reposição, restauração dos componentes, troca de pneus e de todas as atividades necessárias à garantia do perfeito funcionamento do veículo defeituoso, tornando-o operacional.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 4 horas contados do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos. No caso de manutenção de caráter preventiva, será obedecido cronograma a ser definido entre as partes, no interesse da Administração.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A contratada deverá apresentar o orçamento para execução dos serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada dos veículos no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo fiscal do contrato, indicando: Custos dos serviços, a marca de Acessórios e peças a serem fornecidas, Códigos dos fabricantes das peças para conferência, Descontos ofertados, Descrição e tempo utilizado para os serviços, de acordo com a tabela de tempo padrão fornecida pelos respectivos fabricantes.

a) A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada de acordo com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos (Tabela de Tempos de Execução de Trabalhos), admitindo-se, em caso de impossibilidade obtenção de tal manual para alguma marca, o uso de tempo padrão de veículos similares.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

Além do orçamento, a empresa CONTRATADA deverá emitir **LAUDO TÉCNICO** informando as causas ou os defeitos dos veículos danificados ao fiscal do contrato, para que sejam tomadas as seguintes providências:

- a) Avaliação dos custos dos serviços solicitados e definida a conveniência da execução, levando em conta sua economicidade;
- b) Após a análise, se conveniente, a CONTRATANTE autorizará a execução dos serviços;
- c) Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato;
- d) A contratante pagará pelos serviços nos termos dos orçamentos previamente aprovados pelo Fiscal do Contrato.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

A contratada ficará responsável pela manutenção dos veículos novos após o término do período de garantia junto ao fabricante, sendo incorporados automaticamente ao contrato, além dos demais cuja garantia esteja vencida.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serão prestados serviços de arrefecimento, alinhamento e balanceamento, borracharia, elétricos e ou eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor refrigeração, serviços diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria e vidraçaria.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser executados no espaço físico da **CONTRATADA** em sua oficina, arcando com todas as despesas necessárias à execução dos mesmos.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A **CONTRATADA** disponibilizará mecânicos de veículos e máquinas pesadas, equipamentos e ferramentas necessárias a prestação dos serviços.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de socorro mecânico no local onde se encontrar o veículo, no prazo de 04 (quatro) até 12 (doze) horas, contadas do recebimento da solicitação, para os casos onde se faz necessário o transporte do equipamento, a contratada o fará sem qualquer custo para a contratante.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

A licitante deverá dispor de veículo caracterizado como "oficina volante", equipado com ferramental essencial, a fim de prestarem serviços de manutenção em caráter emergencial diretamente no local em que o veículo ou a máquina se encontrar.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

Quando os veículos e máquinas pesadas avariadas não permitirem reparos a contratada deverá providenciar o serviço de guincho para o transporte dos veículos, e retornar os



PM SANTO AMARO  
FL 468  
Rubrica 48

veículos, com o guincho, para o pátio da prefeitura quando os orçamentos não forem aprovados.

a) Os serviços acima mencionados deverão ser atendidos em no máximo 08 (oito) horas após a comunicação, sendo considerados os dias úteis, isentos de cobrança para a administração pública, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais.

#### PARÁGRAFO SEXTO

No caso de serviço de abertura de motor, caixa e diferencial, poderá ser efetuado o pagamento (apenas das horas de mão de obra utilizada para esse serviço, que contempla a remoção, abertura, remontagem e colocação, conforme o caso e de acordo com a tabela temporária da linha da marca, fornecida pela contratada nas condições estabelecidas neste Contrato, quando não houver aprovação do orçamento).

#### PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATADA deverá dispor de instalações, maquinários e equipamentos adequados à manutenção dos componentes/dispositivos mecânicos e hidráulicos, bem como do sistema eletrônico, conforme descritos abaixo:

- a) área segura para guarda das máquinas e equipamentos;
- b) literatura técnica (catálogos de peças, manuais de serviços, etc.), relativos aos equipamentos em questão;
- c) ferramentaria e sala para montagem e desmontagem de motores;
- d) gancho de levantamento;
- e) talha guincho (manual / elétrica / hidráulica) e/ou ponte rolante;
- f) dispositivos de montagem de mancais;
- g) dispositivo mecânico de leitura analógica ou digital, para a execução adequada de testes de pressão do sistema hidráulico;
- h) dispositivo mecânico para a execução adequada de ajustes da bomba hidráulica;
- i) dispositivo mecânico para a execução adequada da montagem e desmontagem das mangueiras de alta pressão do sistema hidráulico;
- j) bomba de óleo elétrica hidráulica com manômetro digital;
- k) prensa hidráulica, utilizada na remoção dos conjuntos de transmissão, diferencial, etc.;
- l) compressor de ar, sistema de canalização de ar comprimido à oficina, limpeza e secagem de reparos de freios e demais segmentos;
- m) torno de bancada;
- n) analisador de pressão de óleo;
- o) analisador de arrefecimento;
- p) teste eletrônico ngs e wds;
- q) lixadeira orbital;
- r) esmerilhadeira;
- s) equipamento de solda mig;
- t) gabaritos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS

Todos os Acessórios e peças aplicadas nos veículos deverão ser originais dos fabricantes, genuínos e sem uso prévio.



PM SANTO AMARO  
FL 470  
Rubrica

- a) O quantitativo das peças e acessórios será de acordo com as necessidades;
- b) A contratada deverá atender, eventualmente, em casos excepcionais, as requisições avulsas de Acessórios e peças no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- c) Os Acessórios e peças fabricadas no Brasil ou no estrangeiro para os veículos de fabricação nacional ou fabricação no estrangeiro e de venda regular no Brasil, serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na proposta de preço da licitante, o qual incidirá sobre as tabelas de preços de venda à vista dos fabricantes/concessionários dos veículos. Também se incluem neste caso quaisquer Acessórios e peças fabricados no Brasil, independente da origem do veículo;
- d) Os Acessórios e peças importadas para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço da tabela (no mercado nacional) dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos;
- e) A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato os Acessórios e peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, sempre que possível. Fica a critério exclusivo da fiscalização do contrato a retirada das peças, acessórios. No caso de a fiscalização do contrato não retirar em até 05 (cinco) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a Contratada ficará responsável pelo devido descarte desses itens.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.

A contratada encaminhe juntamente à nota fiscal e demais documentos termo de garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, para peças aplicadas pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas e para baterias garantia de 01 (um) ano no mínimo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços manutenção serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega dos serviços, ocasião em que o responsável por seu acompanhamento e fiscalização procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da Ordem de Serviço e demais condições constantes deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) **Definitivamente**, em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, caso não se verifique defeitos ou imperfeições, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além das naturalmente decorrentes deste instrumento, durante todo o prazo de vigência contratual:

- a) Receber o veículo para manutenção preventiva ou corretiva na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão;
- b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto, tais como, salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições trabalhistas e previdenciárias, indenizações de qualquer

natureza, vale-refeição, Vale-transporte e outras que venham incidir sobre o objeto da licitação;

- c) Comunicar a **CONTRATANTE** todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;
- d) Responder por todos os possíveis danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou preposto as máquinas/veículos da **CONTRATANTE**, inclusive no caso de extravio, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, quando estiverem sujeitos a reparos ou serviços sob sua responsabilidade, providenciando a correspondente indenização;
- e) Substituir somente as peças necessárias e mediante aprovação de orçamento pelo Gestor/Fiscal da **CONTRATANTE**;
- f) Garantir o fornecimento exclusivo de acessórios e peças originais ou autorizados pelo fabricante
- g) Substituir quaisquer peças que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da rejeição sem custos adicionais;
- h) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na prestação de serviços/fornecimento do objeto, nos termos das Sanções Administrativas;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;
- j) Refazer os serviços ou substituir as peças e componentes, comprovadamente considerados inadequados pela **CONTRATANTE**;
- k) Disponibilizar à **CONTRATANTE** a Tabela de Tempo de Execução de Serviços (TEMPÁRIA) e Tabela de Preços de Peças, obtidas junto à concessionária oficial do fabricante de cada máquina/veículo;
- l) Conceder especial prioridade de atendimento a **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado;
- m) Permitir que o servidor credenciado pela **CONTRATANTE** possa fiscalizar os serviços objeto desta contratação, prestando todo o esclarecimento solicitado e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;
- n) Devolver a **CONTRATANTE** as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;
- o) Arcar com os danos eventualmente ocorridos com os materiais, equipamentos e ferramentas utilizadas na execução dos serviços, sem quaisquer ônus a **CONTRATANTE**;
- p) Apresentar fatura de acordo com o preço fixado, tomado por base os serviços executados e aceitos pelo gestor do contrato, incluído, anexos, os Relatórios de Assistência Técnica (RAT), contendo o registro de todo trabalho efetuado ao longo do período, abrangendo assistência de manutenção; reparos, instalações e outros serviços efetuados;
- q) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência, em espécie, e forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão aos mesmos;



PM SANTO AMARO  
FL. 422  
Rubrica [assinatura]

- r) Refazer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação, os serviços que foram rejeitados;
- s) Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças;
- t) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- u) Prestar garantia do serviço prestado refazendo, aprimorando ou retificando sua execução sempre que persistirem defeitos ou forem constatados vícios ou imperfeições sem ônus para o Município de Santo Amaro do Maranhão;
- v) A **CONTRATADA** deverá dispor:
  - Profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica, em seu quadro de funcionários;
  - Ferramentas apropriadas e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos serviços, como equipamentos para injeção eletrônica, analisador digital, cubas ultrassônicas, lâmpadas de ponto, manômetros, limpador de radiadores, alinhado de farol, limpeza de ar condicionado, auxiliar de partida, teste de bateria.
- w) Responder pelos danos causados, diretamente a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independente da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- x) Credenciar, por escrito, junto a **CONTRATANTE**, preposto idôneo, com poderes de decisão para representá-la administrativamente sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato;
- y) Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- z) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação;

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento dos serviços objeto desta contratação a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados quando ocorrer a prestação dos serviços e /ou fornecimento.
- b) Emitir Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços
- e) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Serviço** com todas as informações necessárias para a prestação do serviço;
- f) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Fornecimento** com todas as informações necessárias;
- g) Comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências relacionadas a execução do contrato.



PM SANTO AMARO

FL 473

Rubrica

- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do contrato;
- i) Aplicar as penalidades cabíveis no caso de descumprimento do contrato, garantindo a previa defesa;

#### CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)**.

##### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor dos serviços executados para cada Lote será aferido por meio de multiplicação do custo da hora de serviço contratado pela quantidade de tempo previsto para a realização dos serviços, observado a Tabela de Tempo de Execução dos Serviços (**TEMPÁRIA**), emitida pelo fabricante de cada marca e modelo de veículo.

##### PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor das peças fornecidas para cada Lote será mensurado por meio de aplicação do desconto contratado aos valores constantes na Tabela de Preços das Peças e acessórios, coletada trimestralmente pela **CONTRATADA** junto a concessionária oficial do fabricante de cada veículo.

##### PARÁGRAFO TERCEIRO

O valor da contratação da mão-de-obra do serviço prestado por hora é de **R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)**, perfazendo o total de **R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**.

##### PARÁGRAFO QUARTO

O valor da contratação referente a aquisição de peças e acessórios é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

##### PARÁGRAFO QUINTO

O percentual de desconto oferecido pela **CONTRATADA** sobre o valor das peças é de **11% (onze por cento)**.

##### PARÁGRAFO SEXTO

O pagamento será efetuado em parcelas mensais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da Fatura de Serviços, a ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

##### PARÁGRAFO SÉTIMO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante depósito na Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**.

#### PARÁGRAFO OITAVO

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

#### PARÁGRAFO NONO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO

No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Nenhum pagamento se fará sem que a **CONTRATADA**, tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8666/1993, mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O preço contratado em conformidade com a proposta adjudicada não será reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação o preço contratado poderá ser reajustado, conforme disposto no Art. 28, da Lei n.º 9.069/95, pela aplicação do IGP-M-FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Competirá à **CONTRATADA** demonstrar em planilhas de custos e informações de mercado a necessidade de eventual reajuste, decorridos os primeiro 12 (doze) meses de contrato, que poderá ser apreciado pela **CONTRATANTE**. Não havendo acordo, qualquer parte poderá rescindir o Contrato, sem aplicação de multa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do **CONTRATANTE**, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### **SERVICOS**

VALOR: R\$ 129.600,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
02 PODER EXECUTIVO  
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T  
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T  
04 Administração  
04.122 Administração Geral  
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA  
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE  
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **PECAS**

VALOR: R\$ 150.000,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
02 PODER EXECUTIVO  
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T  
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T  
04 Administração  
04.122 Administração Geral  
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA  
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE  
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da **CONTRATANTE**, o qual deve ser comunicado por escrito à **CONTRATADA**:

- I – Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- II – Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;
- III – Alteração Social ou modificação na finalidade ou estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução deste Contrato;
- IV – Insolvência, dissolução ou falência da **CONTRATADA**;
- V – Comum acordo entre as partes.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto, a **CONTRATANTE**, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) **Advertência.**
- b) **Multa de 0,33%** (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
- c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A Contratante que ensejar o retardamento da execução dos serviços não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



PM SANTO AMARO  
FL 477  
Rubrica [assinatura]

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA BASE LEGAL**

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO**

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

**Francisco das Chagas Silva Aguiar**  
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transportes  
Prefeitura Municipal  
**CONTRATANTE**

**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Luiz Lira dos Santos  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF nº

Nome:  
CPF nº:



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 503  
Rúbrica R

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

## DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Sr(a) Euzeneas Lira dos Santos, portador (a) da CI nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-3, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, nº 27, Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, localizada na Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís MA está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, e de todo equipamentos e mão de obra necessaria para o cumprimento do objeto

### PONTOS DE REFERÊNCIA

**DA DIREITA:** OFICINA SÃO LUIS  
**DA ESQUERDA:** SÓ PARAFUSOS  
**FRENTE:** HOTEL RYAD

São Luís-MA, 26 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital  
por EUZENEAS LIRA DOS  
SANTOS:7473647733 SANTOS:74736477334  
4 Dados: 2023.07.18  
15:15:33 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA  
Euzeneas Lira dos Santos  
Sócia Administradora  
RG: 21237394-3  
CPF: 747.364.773-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº020/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.294.460/0001-93**, apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 002/2023



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/08/2023 16:50:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**  
CNPJ: **05.294.460/0001-93**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS LTDA	SAMPECAS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230112838

Data do Protocolo:



26/01/2023

Número de Registro:



21900363271

Arquivamento:



21900363271

Empresa:



COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

## Autenticidade de Livros



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230717012

Data do Protocolo:



23/08/2023

Número de Registro:



21600181101

Empresa:



COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

**EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Praça Guilhermino Brito, nº 258, Cventro, Paraibano/MA, Cep.: 65.670-000, Única sócia da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros , nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº **05.294.460/0001-93**, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, resolve neste ato alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolve a titular a partir desta data, constituir uma filial situada na Rua Zé Gomes, nº 16, Bairro Parque Alvorada – Parque Alvorada Zé Gomes, Brejo/MA, CEP 65.520-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Filliam tem como objeto social: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes; 45.30-7-05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 01.61-0-99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador); 33.14-7-12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.41-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores e 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** e nome fantasia **SAMPEÇAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA.

**Parágrafo Único:** a empresa possui uma filial na sociedade possui uma filial na Rua Zé Gomes, nº 16, Bairro Parque Alvorada – Parque Alvorada Zé Gomes, Brejo/MA, CEP 65.520-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o capital social é R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota	Total em R\$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade cabe a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA QUINTA:** A empresa tem como objeto social - 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes; 45.30-7-05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 01.61-0-99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador); 33.14-7-12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.41-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores e 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** a administradora **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 24 de janeiro de 2023.

**EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 16:38 SOB N° 21900363271.  
PROTOCOLO: 230112838 DE 25/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301165836. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.  
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.294.460/0001-93

Código de Controle: 10A1.4B89.3020.05C2

Data da Emissão: 10/04/2023

Hora da Emissão: 09:59:06

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/04/2023, com validade até 07/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308268347 em 02/06/2023, protocolo 230717012. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Número de Registro:	21600181101
CNPJ:	05294460000193
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58571990344	UBIRAJARA D EJESUS GOMES DA SILVA	MA8869
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 08:14 SOB Nº 20230717012.  
PROTOCOLO: 230717012 DE 29/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12308268347. NIRE: 21600181101.  
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL SAMPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.294.460/0001-93  
Certidão n°: 10561226/2023  
Expedição: 13/03/2023, às 20:39:35  
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SAMPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.294.460/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[O que é CNDT](#)

[Regulamentação](#)

[Problemas Técnicos](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Estatísticas da CNDT](#)

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

[Validar Nova Certidão](#)

[Emitir Certidão](#)

#### Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

**0800-644-3444** (para ligações originadas de telefones fixos)  
**(61) 3043-4000** (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: [secretariagp@tst.jus.br](mailto:secretariagp@tst.jus.br)

Telefone: (61) 3043-4300

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 05.294.460/0001-93

**Razão social:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA

**Nome fantasia:** SAMPECAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
3/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081301035686184408
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072505240305627065
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601154890673704
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701155501727495
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901124920224474
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001263690124505
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101193438141026
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200471990604759
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401171621169606
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301334824534851
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401233956934028
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601063753144810
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801182027648361
9/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901190566206569
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003362597265361
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101264174169048
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301224525890002
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401192681524371
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501092747012340
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701204314349804
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901270558857457
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000571191105107
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101245254751029
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201152598129021
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401155292333570
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501092144041566
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601412910244871
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801160860077100
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701010920575106
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801222118837107

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	Pref. Anajatuá-MA
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012004315080340590	Folha <u>519</u>
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901210246080234	Rúbrica <u>R.</u>
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001274589254656	
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101112899570031	
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201205999783403	
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401322017058600	
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501233054635040	
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600594898620420	

Resultado da consulta em 23/08/2023 17:27:12

Voltar



Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Pref. Anajatuba-MA

Folha 520

Rúbrica R

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 083223/23

**Data de Validade:** 13/08/2023

**Data de Emissão:** 15/04/2023 07:54:36

**Inscrição Estadual:** 122030222

**CPF/CNPJ:** 05294460000193

**Razão Social:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Pref. Anajstuba-MA

Foiha 523

Rúbrica K

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 039845/23

**Data de Validade:** 30/09/2023

**Data de Emissão:** 02/06/2023 09:34:22

**Inscrição Estadual:** 122030222

**CPF/CNPJ:** 05294460000193

**Razão Social:** COMERCIAL SAMPECAS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

## Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDFRSL - 67782023: 33EE46DEC2).

### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 67782

Código de Validação:

33EE46DEC2

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

### Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
COMERCIAL SAMPECAS LTDA - BOLETO	COMERCIAL SAMPECAS LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ	COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
COMERCIAL SAMPECAS LTDA - PG	COMERCIAL SAMPECAS LTDA - PG.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	19/07/2023 13:27	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 67782023.](#)

Nova consulta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 67782023

Código de validação: 33EE46DEC2

Número da guia: 23057301001558079.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezoito (18) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **05.294.460/0001-93**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/07/2023 13:29 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 67782023 / Código: 33EE46DEC2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

05294460000193

**Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal**

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado



## ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA

Referência: Pregão Eletrônico n.º 020/2023

A empresa J. REINALDO M. OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 05.232.881/0001- 90, localizada na Avenida Jorge Abraão Duailibe, nº 334, Bairro Citel, CEP 65.215-000, Viana, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 769.960.343-53, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, apresentar RAZÕES DO RECURSO em face da HABILITAÇÃO da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS (CNPJ Nº 05.294.460/0001-93), no certame, conforme passaremos a expor.

### 1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme disposto na Ata da Sessão Pública, ficou concedido o prazo recursal na forma da Lei. Assim, depreende-se que o prazo acima disposto compreende 03 (três) dias úteis a contar da declaração do vencedor, nos termos do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: [...] XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

O mesmo teor está disposto no art. 44 do Decreto 10.024/2019:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. § 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias. § 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. § 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput,



importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. § 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

Com base no dispositivo supracitado deve o presente recurso ser recebido e julgado, haja vista que a sua interposição se formaliza na presente data, portanto, dentro do prazo estipulado.

## 2. DOS FATOS

Em 26 de julho de 2023, houve a abertura da licitação acima especificada, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba - MA

Após o fim da fase de lances, foi classificada a empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (CNPJ Nº 10.686.600/0001-09), no entanto a mesma foi inabilitada por não apresentar documentos necessários ao certame, passando assim a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS (CNPJ Nº 05.294.460/0001-93) a ser classificada, ter sua proposta aprovada e passar para a análise dos documentos de habilitação, na qual a mesma foi HABILITADA.

Aberto o prazo para recurso viemos manifestar nossa intenção de recurso pelos fatos a seguir:

A empresa declarada HABILITADA ofertou lances de quase 60% (sessenta por cento) para os três lotes, devendo comprovar de forma mais clara sua exequibilidade, através de planilhas sim, mas que as mesmas venham acompanhadas de notas fiscais que comprovem que a empresa já prestou serviços dessa natureza que estejam compatíveis com os valores ofertados, pois apenas com as planilhas não se comprovou nada.

Além disso, o edital tinha previsão de que a proposta deveria ter 90 (noventa) dias de validade e a empresa apresentou proposta com validade de 60 (sessenta) dias, tanto na sua proposta inicial, quanto na sua adequada e só teve essa informação corrigida por solicitação do Pregoeiro. Entendemos que logo na fase inicial de análise das propostas a mesma deveria ter sido desclassificada, antes mesmo da identificação das empresas.

Por todo o exposto, não restou outra alternativa que não o recurso, pois os atos praticados, com todo o respeito, não seguiram o ordenamento legal e os princípios basilares do procedimento licitatório, conforme demonstrado, devendo a mesma reaver seus atos com o intuito de sanar as falhas aqui citadas.



### 3. DO DIREITO

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade aos princípios básicos da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo. (art. 3º da Lei nº 8.666/93).

Convém esclarecer que a vinculação ao ato convocatório, princípio fundamental das licitações, determina que os atos sucessivos do certame acordem com os dispositivos do edital.

Em sendo lei, o Edital com os seus termos atrela tanto a Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

Por conseguinte, a Administração e as licitantes ficam restritas ao disposto no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

Logo, considerando os motivos expostos, mostram-se incorreções na decisão tomada pelo Ilustre Pregoeiro, que caso mantida, afronta os princípios da legalidade, da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa, e conseqüentemente viola a supremacia do interesse público, bem como jurisprudências do TCU e a Lei nº 8.666/93.

### 4. DOS PEDIDOS

Neste contexto, a recorrente requer:

- a) O recebimento e julgamento do presente recurso;
- b) No mérito, a reforma da decisão para a **DECLASSIFICAÇÃO E/OU COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE COM APRESENTAÇÕES DE NOTAS FISCAIS** da proposta da empresa declarada vencedora, tendo em vista os fatos apontados.

VIANA – MA, 26 de agosto de 2023.

**J REINALDO M**  
**OLIVEIRA:0523288**  
**1000190**

Assinado de forma digital por  
J REINALDO M  
OLIVEIRA:05232881000190  
Dados: 2023.08.28 17:11:28  
-03'00'

**JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA**  
**RG Nº 03193271322 DETRAN/MA**  
**Representante Legal**



**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA MARANHÃO**

**Ref: Pregão Eletrônico SRP N° 020/2023**

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA CNPJ: 05.294.460/0001-93 Endereço: Rua Oscar Barros, n° 14, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CEP 65055460, que neste ato regularmente representada por sua Sócia Proprietária, Sr. (a) Euzeneas Lira dos Santos, CPF n° 747.364.773-34 e RG n° 21237394-3, VEM, com o habitual respeito apresentar

## **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Interposto por J. REINALDO M. OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 05.232.881/0001- 90.

### **DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso XVII do art. 4° da Lei 10.520/2002, **cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias e em igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrazões.**

Portanto, após a notificação da razoante, esta teria até o dia **31/08/2023 para interpor recurso**, razão pela qual o seu prazo ainda está em curso.



## **DO OBJETO DESSAS CONTRARRAZÕES**

Em 26 de julho de 2023, houve a abertura da licitação acima especificada, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba – MA.

Após o fim da fase de lances, foi classificada a empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (CNPJ Nº 10.686.600/0001-09), no entanto a mesma foi inabilitada por não apresentar documentos necessários ao certame, passando assim a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS (CNPJ Nº 05.294.460/0001-93) a ser classificada, ter sua proposta aprovada e passar para a análise dos documentos de habilitação, na qual a mesma foi HABILITADA.

Aberto o prazo para recurso viemos manifestar nossa intenção de recurso pelos fatos a seguir:

A empresa declarada HABILITADA ofertou lances de quase 60% (sessenta por cento) para os três lotes, devendo comprovar de forma mais clara sua exequibilidade, através de planilhas sim, mas que as mesmas venham acompanhadas de notas fiscais que comprovem que a empresa já prestou serviços dessa natureza que estejam compatíveis com os valores ofertados, pois apenas com as planilhas não se comprovou nada.

Além disso, o edital tinha previsão de que a proposta deveria ter 90 (noventa) dias de validade e a empresa apresentou proposta com validade de 60 (sessenta) dias, tanto na sua proposta inicial, quanto na sua adequada e só teve essa informação corrigida por solicitação do Pregoeiro. Entendemos que logo na fase inicial de análise das propostas a mesma deveria ter sido desclassificada, antes mesmo da identificação das empresas.

Por todo o exposto, não restou outra alternativa que não o recurso, pois os atos praticados, com todo o respeito, não seguiram o ordenamento legal e os princípios basilares do procedimento licitatório, conforme demonstrado, devendo a mesma reaver seus atos com o intuito de sanar as falhas aqui citadas.



Ocorre que, como veremos adiante, as Razões do recurso interposto pela recorrente não devem prosperar, e tem estas Contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e de forma irrefutável tais retenções, pois descabidas fática e juridicamente.

## **DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS**

- A) SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA.**

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado Hely Lopes Meirelles, vejamos:

**“A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.” (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: RT, 1990, p. 23)**

**De pronto, concluímos que há como se falar em proposta mais vantajosa que esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação.** Assim, veremos pontualmente que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA CNPJ: 05.294.460/0001-93 apresentou a proposta mais vantajosa, bem como atendeu as exigências do edital.

Princípio Da Celeridade, busca um processo rápido, acelerado. Princípio Da Competitividade, é permitir a concorrência sem privilegiar participantes, tem por objetivo

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: [comercialsampecas@yahoo.com.br](mailto:comercialsampecas@yahoo.com.br)



alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que é uma das finalidades da licitação. Portanto, não é permitida a adoção de medidas que comprometam o caráter competitivo do certame.

## B) SELEÇÃO DA PROPOSTA

### Súmula 262 do TCU e o preço inexequível perante a Lei 8.666/93

Segundo o TCU (Tribunal de Contas da União), a previsão do artigo sobre a desclassificação em casos de preço inexequível da Lei 8.666/93 não é absoluta. A Súmula 262 do TCU aponta que a Administração deve dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta – mesmo que o valor esteja abaixo do cálculo realizado.

*O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.*

Pois bem, assim como enuncia do TCU (Tribunal de Contas da União), a previsão do artigo sobre a desclassificação em casos de preço inexequível da Lei 8.666/93 não é **absoluta**.

A empresa COMERCIAL SAMPEÇAS (CNPJ Nº 05.294.460/0001-93), demonstrou em tempo hábil com as planilhas de custos que os preços ofertados não são inexequível, sendo assim foi declarada vencedora do certame nada mas justo o julgamento do Pregoeiro.

Assim como foi solicitado pela a empresa J. REINALDO M. OLIVEIRA no CNPJ nº 05.232.881/0001- 90, segue em anexo a nota fiscal e contrato.

Com relação da alegação que a empresa J. REINALDO M. OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 05.232.881/0001- 90, trouxe **“...que a proposta deveria ter 90 (noventa) dias de validade e a empresa apresentou proposta com validade de 60 (sessenta) dias, ...”**

Veremos o que diz o Edital 20/2023



O item 8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência; 8.2.4 Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.2.4.2 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

Podemos observar que momento algum o edital 20/2023, menciona que se a data da validade da proposta estiver divergente daquele que o edital sugerir a proposta será desclassificada.

E no mesmo contexto vemos que o item 8.2.2 deixar claro que Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que **CONTENHA VÍCIO INSANÁVEL OU ILEGALIDADE**, pois bem vemos que não se aplicar na argumentação da empresa J. REINALDO M. OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 05.232.881/0001- 90, uma vez que é um erro de digitação ou erro formal onde pode ser sanável.

O TCU, em representação, julgou que

***“a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.*** (Grifamos e acrescentamos link à citação.) (TCU, Acórdão nº 2.673/2021, do Plenário, Rel. Min. Jorge Oliveira, j. em 10.11.2021.)

Assim esta consolidado que quando por equívoco ou falha o pregoeiro devesse solicitar e avaliar qualquer erro que possa ser sanável obedecendo os princípios da legalidade, impessoalidade e competitividade.



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 533  
Rúbrica J

## DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lúdima justiça que:

A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, **no mérito, ser INDEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja mantida a decisão da Douta Pregoeiro(a), declarando a classificação e vencedora do Pregão Eletrônico 20/2023 a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA CNPJ: 05.294.460/0001-93**.

C – Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, **REQUEREMOS** que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

P. Deferimento.

São Luis Maranhão 30 de Agosto de 2023.

EUZENEAS LIRA  
DOS  
SANTOS:747364773  
34

Assinado de forma digital  
por EUZENEAS LIRA DOS  
SANTOS:74736477334  
Dados: 2023.08.30  
23:24:08 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA  
Euzeneas Lira dos Santos  
Sócia Administradora  
RG: 21237394-3

C.N.P.J.: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2  
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luis – MA Fone: (98) 9 8706-6089  
e-mail: [comercialsampecas@yahoo.com.br](mailto:comercialsampecas@yahoo.com.br)



# COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

CPF: 747.364.773-34

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 534  
Rúbrica J



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota  
**00001908**

Data e Hora da Emissão  
**11/12/2019 15:45:08**

Código de Verificação  
RADD.2215.5B05.30DA.A94B.197F.E98F.68EC



**CERTIFICADO**  
1026190892169773

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **COMERCIAL SAMPECAS LTDA**

CPF / CNPJ: **05.294.460/0001-93**

Endereço: **R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 14 - BAIRRO JARDIM SAO CRISTOVAO - CEP: 65055460**

Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **32214933** Telefone: **(98) 32214933**

Inscrição Municipal: **47569004**

Pref. Anajaticó-MA  
Folha **535**  
Rubrica **J**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**

CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**

Endereço: **R AVENIDA BEIRA RIO, N° 01 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65000000**

Município: **CACHOEIRA GRANDE** UF: **MA** Email: Telefone:

Inscrição Municipal:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: SERVIÇO DE MAO OBRA PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - CONTRATO N° 45/2019.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	01- SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA	52	49,73	2.585,96
TRIBUTÁVEL	02- SERVIÇO DE CAMBAGEM	6	49,73	298,38
TRIBUTÁVEL	03- SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	6	49,73	298,38
TRIBUTÁVEL	04- SERVIÇO DE ELETRICA E ELETRONICA	20	49,73	994,60
TRIBUTÁVEL	05- SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO	7	49,73	348,11
TRIBUTÁVEL	06- SERVIÇO DE ARREFECIMENTO	11	49,73	547,03
TRIBUTÁVEL	07- SERVIÇO DE MECANICA EM GERAL	42	49,73	2.088,66
TRIBUTÁVEL	08- SERVIÇO DE ALINHAMENTO	8	49,73	397,84

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.558,96**

Valor Total Composição: <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base Cálculo: <b>R\$ 7.558,96</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor ISS: <b>R\$ 377,95</b>
--	--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS: Substituta da Nota **1908**

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL** Mês de **12/2019**

Local de Prestação do: **CACHOEIRA GRANDE / MA**

Recolhimento: **PRÓPRIO**

Atividade: **452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Serviço: **1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM,**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 5413  
PROC. 17-2019  
ASSIN. \_\_\_\_\_

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 536  
Rúbrica \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 45/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**, sediada na Praça Ataíde Sousa Pinho, s/n, Cachoeira Grande/Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Titular Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 027.479.283-49, RG nº 036635192009-9, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua Oscar Barros nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, RG nº 94691698-5 SSP-MA, portador do CPF nº 418.307.253-00, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 17/2019-SEMAD, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2019-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE**

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1** – Os serviços compreendem a manutenção da Frota de Veículos Oficiais, com serviços e fornecimento de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos a manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e conservação.

**3.1.1** – O quantitativo atual de veículos oficiais pertencentes à frota da Contratante se encontra na planilha orçamentária deste termo de referência, podendo sofrer alterações por aquisições ou alienações no decorrer do período de vigência do contrato de execução dos serviços, por meio de Termo Aditivo ao Instrumento.

**3.2** - O serviço de manutenção veicular inclui:

**3.2.1** – Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos.

**3.2.2** – Fornecimento de peças originais ou genuínas e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior.

**3.3** – A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. N° 5411  
PROC. 17-7069  
ASSIN. [assinatura]

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 537  
Rúbrica [assinatura]

como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.

**3.4** – A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato em no máximo 4 (quatro) horas, contadas do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos/motores.

**3.5** – A empresa contratada deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato.

**3.6** – Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no próprio Município.

**3.7** – A empresa contratada deverá, após a manutenção, encaminhar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, e, ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.

**3.7.1** – Os relatórios subsidiarão o Fiscal no acompanhamento do pagamento mensal das faturas, bem como no diagnóstico dos veículos da frota do Município, em futuras manutenções.

**3.8** – A empresa contratada deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular.

**3.9** – Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta no período de 08h00min as 18h00min, nos dias úteis, e de 08h00min as 14h00min, aos sábados.

**3.10** – A empresa contratada deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, a identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível, quilometragem indicada no hodômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.), sendo uma via entregue à Contratante no ato da retirada do veículo e a outra acompanhando-o quando do seu retorno.

**3.11** – As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução.

**3.12 – Das especificações do fornecimento de peças e acessórios**

**3.12.1** – Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuínos ou similares, e sem uso prévio.

**3.12.2** – A empresa contratada deverá providenciar, quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, orçamento, com os valores à vista das tabelas de preços das fabricantes, que deverão ser apresentados ao Fiscal do Contrato com o desconto contratual disposto na proposta de preços vencedora da licitação, que por sua vez:

**3.12.2.1** – Autorizará, ou não, a execução do serviço com a possível reposição de peças e acessórios.

**3.12.3** – A empresa contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual, tais como:

**3.12.3.1** – Apresentar cópia dos documentos fiscais de compra de peças e acessórios adquiridos e efetivamente utilizados nos veículos da frota da Contratante.

**3.12.4** – A empresa contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato as peças e acessórios que foram substituídos devido a reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

**3.12.4.1** – O descarte dos produtos descritos no subitem anterior, somente serão feitos após a conferência pela fiscalização do contrato, que autorizará a retirada das peças, acessórios e embalagens apresentadas.

2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 545  
PROC. 17-2014  
AS9IN. scg

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 538  
Rúbrica J

**3.12.4.2** – No caso da fiscalização do contrato não retirar as peças e acessórios em até 5 (cinco) dias, após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a empresa contratada ficará responsável pelo descarte destes itens.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 299.037,40 (duzentos e noventa e nove mil, trinta e sete reais e quarenta centavos)**, para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do serviço realizado pela CONTRATADA.

LOTE 02 - FIORINO DA FIAT AMBULANCIA - 2018						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00	
2	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00	
3	JUNTA HOMOCINETICA	SABO	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00	
4	TENSOR DA CORREIA DENTADA	DAYCO	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00	
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00	
6	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
7	PASTILHA DE FREIO	FRASLEE	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00	
8	BATERIA MOURA 60 AMPERES	MOURA	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00	
9	ARTICULAÇÃO	SKF	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00	
10	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	
11	PIVO SUSPENSÃO	TRW	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	
12	JG PISTÃO	METALLEVE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
13	JG BRONZE BIELA	METALLEVE	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00	
14	JG BRONZE MANCAL	METALLEVE	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00	
15	JG VALVULA	METALLEVE	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	
16	KIT EMBREAGEM	LUK	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
17	FILTRO AR	TECFIL	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	
18	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 546  
PROC. 17-2014  
ASSIN. uy

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 539  
Rúbrica f

19	OLEO MOTOR	LUBRAX	32	R\$ 15,00	R\$ 480,00
20	DISCO FREIO	VARGA	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 2 (DEZ MIL E DIZENTOS REAIS)</b>				<b>R\$ 10.200,00</b>	

<b>LOTE 03 - FIORINO DA FIAT AMBULANCIA - 2018</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	
2	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	
3	JUNTA HOMOCINETICA	SABO	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	
4	TENSOR DA CORREIA DENTADA	DAYCO	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	
6	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
7	PASTILHA DE FREIO	FRASLEE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
8	BATERIA MOURA 60 AMPERES	MOURA	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	
9	ARTICULAÇÃO	SKF	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
10	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00	
11	PIVO SUSPENSÃO	TRW	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00	
12	JG PISTÃO	METALLEVE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
13	JG BRONZE BIELA	METALLEVE	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
14	JG BRONZE MANCAL	METALLEVE	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
15	JG VALVULA	METALLEVE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
16	KIT EMBREAGEM	LUK	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
17	FILTRO AR	TECFIL	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 544  
PROC. 17-2019  
ASSIN. [assinatura]

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 540  
Rúbrica [assinatura]

18	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
19	OLEO MOTOR	LUBRAX	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00
20	DISCO FREIO	VARGA	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL - LOTE 3 ( DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)				R\$ 12.500,00	

LOTE 04 - VEICULO ONIX - 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
2	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
3	JUNTA HOMOCINETICA	SABO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
4	TENSOR DA CORREIA DENTADA	DAYCO	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
6	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	1	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
7	PASTILHA DE FREIO	FRASLEE	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
8	BATERIA MOURA 60 AMPERES	MOURA	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
9	ARTICULAÇÃO	SKF	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
10	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
11	PIVO SUSPENSÃO	TRW	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
12	JG PISTÃO	METALLEVE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13	JG BRONZE BIELA	METALLEVE	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
14	JG BRONZE MANCAL	METALLEVE	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
15	JG VALVULA	METALLEVE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
16	KIT EMBREAGEM	LUK	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 548  
PROC. 11-2004  
ASSIN. [assinatura]

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 541  
Rubrica [assinatura]

17	FILTRO AR	TECFIL	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
18	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
19	OLEO MOTOR	LUBRAX	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00
20	DISCO FREIO	VARGA	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 4 ( ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>				<b>R\$ 13.500,00</b>	

<b>LOTE 05 - MICROONIBUS VOLARE 2004</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO MICROONIBUS	COFAP	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	
2	LONA DE FREIO DO MICROONIBUS	FRASLEE	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00	
3	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	
4	GALÃO OLEO	LUBRAX	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	
5	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICROONIBUS	NAKATA	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
6	FILTRO DE OLEO DO MICROONIBUS	TECFIL	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	
7	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	
8	KIT DE EMBREAGEM	LUK	3	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00	
9	TURBINA	VOLARE	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	
10	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	FRASLEE	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00	
11	TAMBOR DE FREIO	VARGA	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00	
12	FILTRO AR	TECFIL	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00	
13	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00	
14	FILTRO OLEO	TECFIL	4	R\$ 30,50	R\$ 122,00	
<b>VALOR TOTAL - LOTE 5 (QUINZE MIL REAIS)</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 5214  
PROC. 17-2019  
ASSIN. \_\_\_\_\_  
Pref. Anajetuba-MA  
Folha 54  
Rúbrica \_\_\_\_\_

LOTE 06 - ONIBUS 15190 VOLKS 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO ONIBUS	COFAP	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
2	LONA DE FREIO DO ONIBUS	FRASLEE	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
3	FILTRO DE OLEO DO ONIBUS	TECFIL	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
4	BATERIA MOURA 150 AMPERES	MOURA	3	R\$ 646,00	R\$ 1.938,00
5	TERMINAL DE DIREÇÃO DO ONIBUS	NAKATA	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
6	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	FRASLEE	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
7	BUZINA	MARILIA	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
8	RODA TRASEIRA	FIRESTONE	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
9	CATRACA DE REGULAGEM LD	BOECHAT	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
10	CATRACA DE REGULAGEM LE	BOECHAT	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
11	CUICA DE FREIO	SPRINGBRAKE	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
12	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
13	GALÃO DE OLEO	LUBRAX	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
14	GRAXA	LUBRAX	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
15	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
17	FILTRO DE AR	TECFIL	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
18	FILTRO DE OLEO	TECFIL	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
19	RODA DIANTEIRA	FIRESTONE	6	R\$ 526,00	R\$ 3.156,00
20	JG DE PALHETA PARABRISA	BOSCH	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
22	MANGOTE INTERCOOLER	JAHU	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 550  
PROC. 11-2019  
ASSIN. [assinatura]

Pref. Anajstuba-MA  
Folha 543  
Rúbrica [assinatura]

23	CILINDRO DE EMBREAGEM	TRW	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
24	SEMI EIXO	NAKATA	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	ALTERNADOR	BOSCH	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
26	KIT DE EMBREAGEM	LUK	1	R\$ 696,00	R\$ 696,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 6 (QUATRO E CINCO MIL E QUINHEZENTOS REAIS)</b>					<b>R\$ 25.500,00</b>

LOTE 08 - ÔNIBUS MAM - VOLKS 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO ONIBUS	COFAP	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
2	LONA DE FREIO DO ONIBUS	FRASLEE	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
3	FILTRO DE OLEO DO ONIBUS	TECFIL	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
4	BATERIA MOURA 150 AMPERES	MOURA	3	R\$ 1.030,00	R\$ 3.090,00
5	TERMINAL DE DIREÇÃO DO ONIBUS	NAKATA	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
6	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	FRASLEE	4	R\$ 194,00	R\$ 776,00
7	BUZINA	MARILIA	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
8	RODA TRASEIRA	FIRESTONE	6	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00
9	CATRACA DE REGULAGEM LD	BOECHAT	4	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00
10	CATRACA DE REGULAGEM LE	BOECHAT	4	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00
11	CUICA DE FREIO	SPRINGBRAKE	4	R\$ 1.470,00	R\$ 5.880,00
12	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
13	GALÃO DE OLEO	LUBRAX	5	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
14	GRAXA	LUBRAX	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
15	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	4	R\$ 204,00	R\$ 816,00
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	6	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. N° 551  
PROC. 14.2019  
ASSIN. [assinatura]  
Pref. Anajetuba-MA  
Folha 544  
Rúbrica [assinatura]

17	FILTRO DE AR	TECFIL	6	R\$ 129,00	R\$ 774,00
18	FILTRO DE OLEO	TECFIL	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
19	RODA DIANTEIRA	FIRESTONE	6	R\$ 1.020,00	R\$ 6.120,00
20	JG DE PALHETA PARABRISA	BOSCH	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
22	MANGOTE INTERCOOLER	JAHU	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	TRW	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
24	SEMI EIXO	NAKATA	2	R\$ 1.337,00	R\$ 2.674,00
25	ALTERNADOR	BOSCH	2	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00
26	KIT DE EMBREAGEM	LUK	1	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00

VALOR TOTAL - LOTE 8  
(CINQUENTA DOIS MIL QUINHENTOS REAIS)

R\$ 52.500,00

LOTE 09 - ÔNIBUS MAM - VOLKS 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO ONIBUS	COFAP	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
2	LONA DE FREIO DO ONIBUS	FRASLEE	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
3	FILTRO DE OLEO DO ONIBUS	TECFIL	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
4	BATERIA MOURA 150 AMPERES	MOURA	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
5	TERMINAL DE DIREÇÃO DO ONIBUS	NAKATA	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
6	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	FRASLEE	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
7	BUZINA	MARILIA	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
8	RODA TRASEIRA	FIRESTONE	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
9	CATRACA DE REGULAGEM LD	BOECHAT	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
10	CATRACA DE REGULAGEM LE	BOECHAT	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
11	CUJICA DE FREIO	SPRINGBRAKE	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 552  
PROC. 17-2014  
ASSIN. [assinatura]

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 545  
Rúbrica [assinatura]

12	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
13	GALÃO DE OLEO	LUBRAX	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
14	GRAXA	LUBRAX	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
15	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
17	FILTRO DE AR	TECFIL	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
18	FILTRO DE OLEO	TECFIL	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
19	RODA DIANTEIRA	FIRESTONE	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
20	JG DE PALHETA PARABRISA	BOSCH	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
22	MANGOTE INTERCOOLER	JAHU	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	TRW	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
24	SEMI EIXO	NAKATA	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
25	ALTERNADOR	BOSCH	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
26	KIT DE EMBREAGEM	LUK	1	R\$ 2.330,00	R\$ 2.330,00

VALOR TOTAL - LOTE 9 (Quantidade e valor unitário - incluindo frete)

R\$ 49.800,00

LOTE 11 - HILUX - 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO DA HILUX 2012	SKF	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
2	CUBO DE RODA DIANTEIRA DA HILUX 2012	SKF	2	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
3	PIVO DA HILUX 2012	TRW	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
4	JUNTA HOMOCINETICA DA HILUX 2012	SPICER	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
5	CORREIA DO ALTERNADOR DA HILUX 2012	GOODYEAR	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
6	CRUZETA DA HILUX 2012	SPICER	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 553  
PROC. 11-2514  
ASSIN.                     

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 546  
Rúbrica                     

					1.500,00
7	MOTOR DE PARTIDA DA HILUX 2012	BOSCH	2	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00
8	AMORT. DIANTEIRO DA HILUX 2012	COFAP	4	R\$ 471,00	R\$ 1.884,00
9	AMORT. TRASEIRO DA HILUX 2012	COFAP	4	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
10	OLEO MOTOR	LUBRAX	32	R\$ 33,00	R\$ 1.056,00
11	FILTRO DE OLEO	TECFIL	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
12	FILTRO DE AR	TECFIL	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
14	TAMBOR DE FREIO	VARGA	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
15	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00
16	JOGO SAPATA DE FREIO	NAKATA	3	R\$ 472,00	R\$ 1.416,00
17	ALTERNADOR	BOSCH	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
18	BANDEJA DE SUSPENSÃO	AXIOS	4	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
19	JOGO DISCO DE FREIO	VARGA	2	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
20	JOGO PASTILHA DE FREIO	FRASLEE	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
21	CILINDRO DE EMBREAGEM	TRW	2	R\$ 439,00	R\$ 878,00
22	KIT DE EMBREAGEM	LUK	2	R\$ 1.880,00	R\$ 3.760,00
23	CORREIA DENTADA	GOODYEAR	4	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
24	OLEO HIDRAULICO	LUBRAX	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
25	PINÇA DE FREIO	BOSCH	4	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 11</b> <b>(TERRELA E MOVIMENTO DEZENTOS REAIS)</b>					<b>R\$ 39.200,00</b>
<b>LOTE 12 - AMAROK - 2018</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO DA AMAROK - 2018	SKF	4	R\$ 403,75	R\$ 1.615,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 554  
PROC. 14-2010  
ASSIN. [assinatura]

Prof. Anajatus-MA  
Folha 547  
Rúbrica [assinatura]

2	CUBO DE RODA DIANTEIRA DA AMAROK - 2018	SKF	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
3	PIVO DA AMAROK - 2018	TRW	4	R\$ 313,50	R\$ 1.254,00
4	JUNTA HOMOCINETICA DA AMAROK - 2018	SPICER	4	R\$ 484,50	R\$ 1.938,00
5	CORREIA DO ALTERNADOR DA AMAROK - 2018	GOODYEAR	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
6	CRUZETA DA AMAROK - 2018	SPICER	4	R\$ 365,75	R\$ 1.463,00
7	MOTOR DE PARTIDA DA AMAROK - 2018	BOSCH	2	R\$ 1.662,50	R\$ 3.325,00
8	AMORT. DIANTEIRO DA AMAROK - 2018	COFAP	4	R\$ 451,25	R\$ 1.805,00
9	AMORT. TRASEIRO DA AMAROK - 2018	COFAP	4	R\$ 251,75	R\$ 1.007,00
10	OLEO MOTOR	LUBRAX	32	R\$ 33,25	R\$ 1.064,00
11	FILTRO DE OLEO	TECFIL	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
12	FILTRO DE AR	TECFIL	4	R\$ 175,75	R\$ 703,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	4	R\$ 104,50	R\$ 418,00
14	TAMBOR DE FREIO	VARGA	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
15	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	4	R\$ 199,50	R\$ 798,00
16	JOGO SAPATA DE FREIO	NAKATA	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
17	ALTERNADOR	BOSCH	2	R\$ 2.090,00	R\$ 4.180,00
18	BANDEJA DE SUSPENSÃO	AXIOS	4	R\$ 617,50	R\$ 2.470,00
19	JOGO DISCO DE FREIO	VARGA	2	R\$ 702,50	R\$ 1.405,00
20	JOGO PASTILHA DE FREIO	FRASLEE	4	R\$ 213,75	R\$ 855,00
21	CILINDRO DE EMBREAGEM	TRW	2	R\$ 427,50	R\$ 855,00
22	KIT DE EMBREAGEM	LUK	2	R\$ 1.805,00	R\$ 3.610,00
23	CORREIA DENTADA	GOODYEAR	4	R\$ 308,75	R\$ 1.235,00
24	OLEO HIDRAULICO	LUBRAX	4	R\$ 33,25	R\$ 133,00
25	PINÇA DE FREIO	BOSCH	4	R\$ 617,50	R\$ 2.470,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 12 (Trinta e Oito mil e nada)</b>				<b>R\$</b>	<b>36.110,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 555  
PROC. 17.3019  
ASSIN. [assinatura]

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 548  
Rúbrica [assinatura]

						36.000,00
LOTE 14 - CAÇAMBA - IVECO TRAÇADA - 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	ALTERNADOR	BOSCH	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	5	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00	
3	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	5	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00	
4	KIT EMBREAGEM	LUK	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	
5	CABO ACELERADOR	BOSCH	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00	
6	ROLAMENTO CENTRO	SKF	3	R\$ 338,00	R\$ 1.014,00	
7	CRUZETA TRANSMISSÃO	SPICER	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00	
8	LONA FREIO TRASEIRA	FRASLEE	6	R\$ 595,00	R\$ 3.570,00	
9	LONA FREIO DIANTEIRO	FRASLEE	6	R\$ 595,00	R\$ 3.570,00	
10	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	6	R\$ 128,00	R\$ 768,00	
11	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	
12	COXIM CAIXA MARCHA	AXIO	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00	
13	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	
14	COXIM DIANTEIRO MOTOR	AXIO	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00	
15	ROLAMENTO PINHÃO GRANDE	SKF	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00	
16	ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO	SKF	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00	
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA PQ	SKF	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00	
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA GR	SKF	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	
19	REPARO CAIXA DIREÇÃO	BOSCH	2	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00	
20	ALTERNADOR	BOSCH	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	
VALOR TOTAL - LOTE 14 ( TRINTA SETE MIL, OITOCENTOS VINTE REAIS)					R\$ 37.820,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 556

PROC. 14-2019

ASSIN. cu

Pref. Anajatuba-MA

Folha 549

Rúbrica [assinatura]

LOTE 15 - MOTONIVELADORA CASE MODELO 845B					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOBINA CAMPO ARRANQUE	BOSCH	2	R\$ 337,25	R\$ 674,50
2	HELICE VENTILADOR RADIADOR	JAHU	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
3	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	SKF	3	R\$ 855,00	R\$ 2.565,00
4	FILTRO OLEO	TECFIL	3	R\$ 147,25	R\$ 441,75
5	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	3	R\$ 259,25	R\$ 777,75
6	BOMBA GRAXA	BOSCH	3	R\$ 242,00	R\$ 726,00
7	DISCO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	LUK	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
8	COLAR EMBREAGEM CAIXA MARCHA	LUK	2	R\$ 617,50	R\$ 1.235,00
9	JG EMBUCHAMENTO	IMA	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
VALOR TOTAL - LOTE 15 ( Doze mil, cento e vinte reais )					R\$ 12.120,00
LOTE 16 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA REAL	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE FORMA CONTÍNUA ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO EM GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, RECARGA E/OU TROCA DE EXTINTORES QUE ESTEJAM, VENCIDOS OU SEM CARGA OU PRESSÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS OU ORIGINAIS, COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.	380	Horas	R\$ 49,73	R\$ 18.897,40
VALOR TOTAL - LOTE 16 - SERVIÇOS ( Dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos )					R\$ 18.897,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 554  
PROC. LE 2019  
ASSIN. [assinatura]

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 550  
Rúbrica [assinatura]

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE**

O valor da prestação dos serviços propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA** - O prazo de vigência deste Contrato será até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS**

02 08 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0003 2020 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIOS - PJ

**UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 0024 2062 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PAB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIOS - PJ

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 0003 2018 0000 MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIOS - PJ



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 558  
PROC. 14.2019  
ASSIN. [assinatura]

Prof. Anajatuba-MA  
Folha 551  
Rúbrica [assinatura]

<b>UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE</b>
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
12 361 0019 2056 0000 MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIROS - PJ
<b>UNIDADE GESTORA : FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. DOS PROF – FUNDEB</b>
02 11 01 FUNDO DE MANUT. E DESE. EDUC. BÁS. VALORIZ. DOS PROF – FUNDEB
12 361 00 19 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIROS - PJ
<b>UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 122 0003 2021 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIROS - PJ
<b>UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12 361 0020 – SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
12 361 0020 2040 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIROS - PJ
<b>UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCAAS</b>
02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
20.122. 122 0003 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIROS - PJ
<b>UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
02 05 01 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 122 0003 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA UNID. ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JP

**CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

*[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 559  
PROC. 11-2018  
ASSIN. [assinatura]

Prof. Anajatybg-MA  
Folha 557  
Rúbrica [assinatura]

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;
- b) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;
- k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
- l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 560  
PROC. 17.604  
ASSIN. [assinatura]

Pref. Anajatub - MA  
Folha 553  
Rúbrica [assinatura]

m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Art. 70, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- b) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- c) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários, devidamente atestada pela Secretaria Interessada;
- d) Designar o servidor que será o gestor do Contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, consoante as disposições do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;
- e) Comunicar à Contratada, por escrito sobre a ocorrência eventuais de imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e/ou melhoria.
- f) Fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL** - Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório nº 15/2019 (art. 55, inc. XI);

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA BASE LEGAL** - Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei n.º 8.666/93 e, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
CNPJ. 01.612.624/0001-22

FLS. Nº 561  
PROC. 11.2010  
ASSIN. MA

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 554  
Rúbrica J

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Morros, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cachoeira Grande - MA, 05 de agosto de 2019.

  
**ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ LIRA DOS SANTOS**  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1)   
\_\_\_\_\_

CPF n.º 030.950.393/04

2)   
\_\_\_\_\_

CPF n.º 775.323.252.34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.03.03.0024/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

**OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba - MA.

**RECORRENTE:** J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ nº 05.232.881/0001-90.

**RECORRIDA:** COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93.

**ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**I- HISTÓRICO**

Tratam os autos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ nº 05.232.881/0001-90, enviado no sistema no dia 28/08/2023, contra a decisão do Pregoeiro Oficial, que declarou a proposta da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, classificada no certame, e consequentemente vencedores do referido procedimento licitatório.

A referida decisão foi tomada em sessão pública, Pregão Eletrônico nº020/2023, com a finalidade de selecionar a melhor proposta da licitação em referência, realizada, conforme consignado em ata, emitida pelo portal de compras públicas.

Importante frisar que o presente certame teve sua abertura em 26 de JULHO de 2023, as 09:00 hrs, e que somente no dia 23 de AGOSTO de 2023, após análises proferidas em certame pela comissão é que foi decidido pelo pregoeiro sobre a habilitação das empresas classificada.

**II- PRELIMINARMENTE**

Antes de proceder à análise de mérito, manifesto-me, preliminarmente, pela tempestividade do recurso em questão, tendo em vista que o representante da empresa J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ nº 05.232.881/0001-90, observou o prazo de 03 (três) dias úteis previstos na legislação.

No mesmo caminho se deram as contrarrazões apresentada pela empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, que também observou o prazo legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### III-DOS FATOS

Foi realizado processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto destina-se a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba - MA.

Não conformada com a decisão do pregoeiro na classificação e habilitação da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, a empresa recorrente apresentou Recurso Administrativo dirigido ao pregoeiro do Município de Anajatuba - MA, alegando a indevida classificação das empresas no certame.

Solicita a recorrente, o provimento do recurso com efeito para REFORMAR O JULGAMENTO QUE DECLAROU VENCEDORA A EMPRESA MENCIONADA.

### IV-DA ANÁLISE DO RECURSO

De início, cumpre salientar que todo o procedimento licitatório em questão rege-se pelo Edital do Pregão nº020/2023 e pela Lei Federal 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº.023/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº.022/2021, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, reconheço o recurso e passo a analisar.

A empresa recorrente solicita a desclassificação da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93. Alega a recorrente em sua peça recursal que os preços estariam inexequíveis, e que a proposta apresentada pela empresa vencedora estaria descumprida o instrumento convocatório.

Em sua peça recursal a empresa destaca que houve ausência da comissão, na solicitação de planilha de composição de custos, para comprovação de exequibilidade dos preços, tendo em vista que os valores ofertados estariam baixo de 60% (sessenta por centos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

No entanto, tais alegação não merece prosperar.

O edital em seu item 8. define as formas de aceitabilidade da proposta vencedora, senão vejamos:

**ITEM 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**  
(...)

**8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:**

[...]

8.2.4 Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

[...]

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

[...]

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

**8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.** (grifo nosso).

Ao analisar os preços das empresas vencedoras no certame, estes não se mostram com discrepância em relação aos demais licitantes concorrentes. Conforme demonstração a seguir:

**ITEM 01:**

**0001 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga a/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão. | Valor de Referência: 245,08**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Utilitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (Desc/Inabi/Rejeitado)	10.886.600/0001-09	R\$ 99,00	795	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	05.294.460/0001-80	R\$ 100,00	795	N/C	N/C	MEI	Sim
J. REINALDO M. OLIVEIRA	05.232.881/0001-90	R\$ 146,00	795	N/C	N/C	EPR/SS	Sim
MAURO S ARAUJO	38.490.776/0001-00	R\$ 171,80	795	N/C	N/C	ME	Sim
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 185,00	795	SV MANUTENÇÃO	OFICINA PRÓPRIA	DEMAIS	Não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ITEM 02:

**0002 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão. | Valor de Referência: 248,38**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.686.600/0001-09	R\$ 99,00	2.631	N/C	N/C	Lida/Eirel	Não
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	05.294.480/0001-93	R\$ 100,00	2.631	N/C	N/C	MEI	Sim
MAURO S ARAUJO	38.490.776/0001-00	R\$ 130,00	2.631	N/C	N/C	ME	Sim
J. REINALDO M. OLIVEIRA	05.232.881/0001-90	R\$ 173,00	2.631	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 190,00	2.631	SV MANUTENÇÃO	OFICINA PRÓPRIA	DEMAIS	Não

ITEM 03:

**0003 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho. | Valor de Referência: 241,78**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.686.600/0001-09	R\$ 99,00	365	N/C	N/C	Lida/Eirel	Não
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	05.294.480/0001-93	R\$ 100,00	365	N/C	N/C	MEI	Sim
J. REINALDO M. OLIVEIRA	05.232.881/0001-90	R\$ 146,00	365	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MAURO S ARAUJO	38.490.776/0001-00	R\$ 189,49	365	N/C	N/C	ME	Sim
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 174,00	365	SV MANUTENÇÃO	OFICINA PRÓPRIA	DEMAIS	Não

*\*aplica-se a mesma atenção para os demais itens mencionados pela recorrente*

Neste mesmo sentido, trazem-se à colação do TCU:

Destacou, ainda, que “embora a Lei não defina parâmetro do que seja irrisório ou simbólico, cabe ao intérprete firmar tal juízo no caso concreto, em atenção ao princípio da razoabilidade”, sendo certo que “uma proposta nessa condição há de apresentar preços deveras destoantes da realidade, em respeito à própria adjetivação utilizada pela norma, não se podendo afastar, de plano, por exemplo, propostas cujos preços representem pouco menos de 70% do valor orçado pela Administração” Acórdão n.º2068/2011-Plenário.

Ao nosso ver, não se constata o caso de preços simbólicos ou irrisórios, conforme argumentado pela recorrente, uma vez que os preços ora ofertados estão dentro da margem de compatibilidade com os preços dos demais concorrentes, conforme demonstrado na tabela acima.

Quanto a afirmação da recorrente, de que os preços das licitantes vencedoras estariam inexecutáveis, ressalta-se que a mesma não apresentou qualquer argumento sólido ou comprovou em sua peça recursal as provas ou indícios que fundamentaram as suspeitas externadas, conforme se exige o item 8.5. do edital.

Foi amplamente assegurado ao licitante recorrente na fase de recurso a demonstrar que os valores das empresas concorrente encontram-se inexecutáveis, já



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

que se trata de empresas pertencentes ao mesmo ramo de atividade, de modo a garantir o contraditório, contudo, não foram capazes de comprovar sua viabilidade através de documentação hábil que os custos são incoerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são incompatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Com relação a argumentação da recorrente, quanto à ausência pela comissão na diligência de planilha orçamentária, uma vez que os preços ofertados pelas licitantes vencedoras estariam abaixo de 60% (sessenta por cento), não condizem com a realidade dos fatos, uma vez que o instrumento convocatório trás em seu item 8.4. do edital, que somente será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta, quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, o que não é o caso em comento, pois os valores da empresa vencedoras estão acima de 30% da média dos valores apresentados conforme será demonstrado pelo pregoeiro a seguir:

ITEM 01:

**0001 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão. | Valor de Referência: 245,08**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 128/2008
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (Desabilitado/Rejeitado)	10.686.600/0001-08	R\$ 99,00	795	NIC	NIC	Ltda/Eireli	Não
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	05.294.460/0001-93	R\$ 100,00	795	NIC	NIC	MEI	Sim
J. REINALDO M. OLIVEIRA	05.232.681/0001-90	R\$ 146,00	795	NIC	NIC	EPP/ISS	Sim
MALIRO S. ARALUO	38.490.776/0001-00	R\$ 171,80	795	NIC	NIC	ME	Sim
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 185,00	795	SV MANUTENÇÃO	OFICINA PROPRIA	DEMAIS	Não

<b>MÉDIA DOS PREÇOS OFERTADO:</b>	<b>R\$ 140,36</b>
<b>-30%</b>	<b>R\$ 42,108</b>
<b>VALOR ABAIXO DE 30%</b>	<b>R\$ 98,252</b>

*\*aplica-se a mesma metodologia de cálculo para os demais itens mencionados pela recorrente.*

Conforme demonstrado, não há em se falar em proposta inexequível, o fato de haver licitantes dispostas em oferecer propostas mais ventosas que outras, não o torna inexequível. Uma proposta não pode ser considerada inexequível apenas porque existe licitantes que não conseguiria executá-la e/ou por adotar modelo diverso.

Sendo assim, não há qualquer fundamento para a desclassificação das licitantes vencedora, uma vez que os preços praticados em suas propostas estão perfeitamente adequados aos exigidos em edital, compatibilizando-se com os custos da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

execução do contrato e o volume do objeto a ser contratado, conforme estimados no ato convocatório, e uma vez que não há critério que tenha sido estabelecido no edital deste pregão que fundamente o recurso da empresa recorrente.

Não sendo necessário nesse momento solicitar qualquer prova para tal comprovação.

No que tange à alegação da recorrente quanto ao descumprimento de exigências editalícias, da apresentação de proposta de preços com prazo de validade da proposta divergente ao exigido no edital, conforme exigência do item 6.6. do edital, não merece prosperar.

No instrumento convocatório, do item 6.1. ao item 6.7.1, trata tão somente do ato de PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, no sistema do pregão eletrônico, conforme redação:

### 6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

(...)

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

No processo licitatório, conforme consta registrado em ata da sessão, no dia 26/07/2023, houve a fase de análise das propostas, cadastrados no sistema, momento em que foi verificado que todas as propostas estavam validas, sem ressalvas.

No que tange a apresentação da proposta adequada-final, conforme exigências do item 7.29.2. do edital, verificou-se que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-9, apresentou proposta com validade divergente ao constante no sistema. Após tais constatações, o pregoeiro usando de suas prerrogativas legais, e considerando que é facultada ao pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº8.666/93, diligenciou a referida empresa conforme preceitua o item 8.5. do edital, para que a referida empresa procedesse com a retificação de sua proposta uma vez que tal saneamento não altera



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

a substância das propostas, bem como, em virtude do princípio do formalismo moderado, o que foi feito. Após análise e verificação, foi constatado que a referida proposta atende as exigências do edital, tendo sido classificada e habilitada no certame.

O processo licitatório é regido por inúmeros princípios, dentre eles, o do formalismo moderado. Resumidamente, o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Foi respeitado em todo o processo licitatório pelo pregoeiro e sua equipe o princípio do julgamento objetivo das propostas, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da isonomia, da probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório, previstos no arts.3º da Lei 8666/1993, o qual transcrevemos abaixo:

**Art. 3º-** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Participar de um procedimento licitatório, é submeter-se às regras do edital e comprometer-se a cumprir todas as exigências estabelecidas e isso vale tanto para as empresas interessadas no certame quanto para os responsáveis pela análise e julgamento das propostas.

É sabido que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório sujeita não só a Administração, bem como os administrados a seguirem as regras nele estipuladas. Neste sentido, citamos o artigo 41 da Lei nº 8.666/93:

**Art. 41** A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Logo, o edital torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Em sendo lei,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

o edital e os seus termos atrelam tanto a Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto os licitantes – sabedoras do inteiro teor do certame.

Ainda sobre tal princípio, vejamos o que diz a renomada doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou." (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2001.)

Por todo o exposto, as alegações feitas pela licitante recorrente não condizem com a realidade dos fatos, visto que foram devidamente demonstradas pelo pregoeiro que os preços estão enquadrados nos ditames exigidas no edital, e que este pregoeiro entende que sejam as propostas mais vantajosas para administração, decisão pautada nos termos legais e editalícios, e, portanto, não sendo merecedora de reforma, visto que foram devidamente apresentados pela empresa habilitada os documentos exigidos no edital e houve análise imparcial e sem excessos de formalismo de todas as propostas apresentadas ao Pregoeiro.

### V- DA ANÁLISE DO PEDIDO

Diante do exposto, mantendo a licitude em respeito ao Instrumento Convocatório e pelas razões expostas no presente instrumento, o Pregoeiro Oficial opina pelo:

a) **INDEFERIMENTO** da peça recursal apresentada pela licitante J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ nº 05.232.881/0001-90, mantendo classificada, habilitada e vencedora a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, por ter sido apresentadas propostas mais vantajosas para administração pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Assim, encaminho os presentes autos à Autoridade Superior para que decida a respeito do recurso interposto, em obediência ao disposto no art. 109, § 4º da Lei 8666/93.

Anajatuba - MA, 01 de setembro de 2023.

LUCAS	Assinado de forma digital por LUCAS
RODRIGUES	RODRIGUES
RAMOS:0713586	RAMOS:07135863380
3380	Dados: 2023.09.01 11:16:07 -03'00'

---

**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº002/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## DECISÃO

**TERMO:** DECISÓRIO

**FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - Proc. Adm. N°2023.03.03.0024/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023.**

**OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba - MA.

**RECORRENTE:**

✓ **J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ n° 05.232.881/0001-90.**

**RECORRIDA:**

✓ **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ n° 05.294.460/0001-93.**

Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para:

a) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente,

**J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ n° 05.232.881/0001-90**, mantendo classificada e habilitada a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ n° 05.294.460/0001-93**, no certame.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba - MA, 04 de setembro de 2023.

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA:72123117315  
Assinado de forma digital por  
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO  
DUTRA SILVA:72123117315  
Dados: 2023.09.04 10:54:20 -03'00'

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
*Decreto n° 218/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA.  
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Anajatuba  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Registro de Preços Eletrônico - 020/2023

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/07/2023 17:53	11/07/2023 00:01	21/07/2023 23:59	26/07/2023 08:59	26/07/2023 09:00

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DE FORMA CONTÍNUA ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO EM GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, RECARGA E/OU TROCA DE EXTINTORES QUE ESTEJAM VENCIDOS OU SEM CARGA OU PRESSÃO.	245,08	795	h	Adjudicado
0002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE FORMA CONTÍNUA ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO EM GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, RECARGA E/OU TROCA DE EXTINTORES QUE ESTEJAM VENCIDOS OU SEM CARGA OU PRESSÃO.	248,38	2.631	h	Adjudicado
0003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS DE FORMA CONTÍNUA ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA E SERVIÇO DE GUINCHO.	241,78	365	h	Adjudicado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/07/2023 - 17:52	1. Aviso de licitação.pdf
10/07/2023 - 17:52	2. Edital e Anexos.pdf
01/09/2023 - 11:21	MANIFESTAÇÃO - RECURSO E CONTRARRAZÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. Nº020.2023.pdf
04/09/2023 - 16:57	DECISÃO - RECURSO E CONTRARRAZÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº20.2023 - SEMAD.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/07/2023 - 11:51	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2023 - 14:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2023 - 09:06	REABERTURA DE LICITAÇÃO	ATENÇÃO LICITANTES: Informamos que a reabertura da sessão pública irá acontecer na sexta-feira, dia 18 de agosto de 2023, as 09:00 hrs, para continuidade do certame.
18/08/2023 - 10:35	Documentos solicitados para o processo 020/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2023 - 14:20	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/08/2023 - 15:40	Documentos solicitados para o processo 020/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão.	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	N/C	N/C	100,00	795	79.500,00
0002	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão.	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	N/C	N/C	100,00	2.631	263.100,00
0003	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho.	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	N/C	N/C	100,00	365	36.500,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Elaborada de forma independente da Proposta	Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas



**0001 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	05.294.460/0001-93	18/07/2023 - 15.04.26	N/C	N/C	795	R\$220,00	R\$ 174.900,00	Sim
MAURO S ARAUJO	38.490.776/0001-00	18/07/2023 - 21.28.01	N/C	N/C	795	R\$220,57	R\$ 175.353,15	Sim
J. REINALDO M. OLIVEIRA	05.232.881/0001-90	25/07/2023 - 14.26.36	N/C	N/C	795	R\$245,08	R\$ 194.838,60	Sim
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	25/07/2023 - 15.38.38	SV MANUTENÇÃO	OFICINA PRÓPRIA	795	R\$235,00	R\$ 186.825,00	Não
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	10.686.600/0001-09	25/07/2023 - 16.33.50	N/C	N/C	795	R\$245,00	R\$ 194.775,00	Não

**0002 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VÉICULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	05.294.460/0001-93	18/07/2023 - 15.05.03	N/C	N/C	2.631	R\$220,00	R\$ 578.820,00	Sim
MAURO S ARAUJO	38.490.776/0001-00	18/07/2023 - 21.28.33	N/C	N/C	2.631	R\$223,54	R\$ 588.133,74	Sim
J. REINALDO M. OLIVEIRA	05.232.881/0001-90	25/07/2023 - 14.26.25	N/C	N/C	2.631	R\$248,38	R\$ 653.487,78	Sim
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	25/07/2023 - 15.38.38	SV MANUTENÇÃO	OFICINA PRÓPRIA	2.631	R\$248,00	R\$ 652.488,00	Não
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	10.686.600/0001-09	25/07/2023 - 16.34.14	N/C	N/C	2.631	R\$248,00	R\$ 652.488,00	Não

**0003 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	05.294.460/0001-93	18/07/2023 - 15.05.22	N/C	N/C	365	R\$220,00	R\$ 80.300,00	Sim
MAURO S ARAUJO	38.490.776/0001-00	18/07/2023 - 21.29.09	N/C	N/C	365	R\$217,60	R\$ 79.424,00	Sim
J. REINALDO M. OLIVEIRA	05.232.881/0001-90	25/07/2023 - 14.26.55	N/C	N/C	365	R\$241,78	R\$ 88.249,70	Sim
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	25/07/2023 - 15.38.38	SV MANUTENÇÃO	OFICINA PRÓPRIA	365	R\$221,00	R\$ 80.665,00	Não
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	10.686.600/0001-09	25/07/2023 - 16.34.39	N/C	N/C	365	R\$241,00	R\$ 87.965,00	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	90 dias
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	05.294.460/0001-93	90 dias
J. REINALDO M. OLIVEIRA	05.232.881/0001-90	090 dias
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	10.686.600/0001-09	90 dias
MAURO S ARAUJO	38.490.776/0001-00	90 dias

## Lances Enviados

**0001 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



18/07/2023 - 15:04:26	220,00 (proposta)	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
18/07/2023 - 21:28:01	220,57 (proposta)	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
25/07/2023 - 14:26:36	245,08 (proposta)	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
25/07/2023 - 15:38:38	235,00 (proposta)	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
25/07/2023 - 16:33:50	245,00 (proposta)	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:08:28	219,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:08:38	218,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:08:47	217,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:08:57	216,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:11:15	215,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:11:51	214,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:12:28	213,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:13:01	211,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:13:56	210,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:14:29	209,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:14:32	208,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:14:53	207,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:14:59	206,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:15:16	204,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
26/07/2023 - 11:15:19	203,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:15:48	202,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:15:58	201,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:16:05	200,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:16:18	199,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:16:29	197,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido



26/07/2023 - 11:16:37	196,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:16:51	195,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:16:55	194,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:17:19	192,47	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:18:09	190,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
26/07/2023 - 11:18:19	185,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:18:36	184,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:18:39	183,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:19:11	171,55	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:19:14	170,55	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:19:31	168,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:20:35	167,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:21:11	160,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:21:20	159,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:21:48	155,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:21:57	154,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:22:15	171,80	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
26/07/2023 - 11:22:22	153,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:22:32	152,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:22:43	151,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:22:50	150,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:23:15	146,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido



26/07/2023 - 11:23:18	145,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:23:30	144,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:23:48	143,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:24:05	142,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:24:15	141,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:24:24	140,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:24:34	139,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:24:52	138,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:25:02	137,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:25:08	136,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:25:12	135,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:25:19	134,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:25:30	133,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:25:39	132,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:25:48	131,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:27:24	129,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:27:31	128,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:27:50	127,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:28:00	126,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:28:05	125,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:28:10	124,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:29:16	123,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:29:27	122,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:29:58	121,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:30:28	120,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:31:28	119,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:32:28	118,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:33:21	117,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:33:25	116,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:33:53	115,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:34:01	114,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:35:04	113,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:35:12	112,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:35:44	111,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:35:49	110,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:37:22	109,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:37:32	108,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:38:07	107,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:38:16	106,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:38:29	105,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:38:34	104,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:38:43	103,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:38:52	102,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:39:08	100,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:39:18	99,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14

**0002 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2023 - 15:05:03	220,00 (proposta)	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
18/07/2023 - 21:28:33	223,54 (proposta)	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
25/07/2023 - 14:26:25	248,38 (proposta)	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
25/07/2023 - 15:38:38	248,00 (proposta)	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
25/07/2023 - 16:34:14	248,00 (proposta)	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:08:31	219,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:08:44	218,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:08:52	217,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido

Página 12 de 30



26/07/2023 - 11:09:04	216,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:11:21	215,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:11:52	214,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:12:34	213,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:13:04	211,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:13:07	212,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
26/07/2023 - 11:13:57	210,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:14:34	209,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:14:41	208,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:14:58	207,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:15:09	206,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:15:24	204,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido



26/07/2023 - 11:15:29	203,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:15:53	202,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:15:58	201,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:16:02	200,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
26/07/2023 - 11:16:08	199,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:16:38	197,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
26/07/2023 - 11:16:46	196,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:16:59	190,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:17:04	189,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:18:19	187,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:18:32	185,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido



26/07/2023 - 11:18:35	180,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:18:38	179,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:19:00	173,86	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:19:05	172,86	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:19:17	173,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:19:24	171,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:19:31	170,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:19:43	169,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:20:37	168,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:21:44	167,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:21:48	166,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:22:00	164,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido



26/07/2023 - 11:22:06	163,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:22:29	162,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:22:33	161,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:22:49	160,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:22:59	159,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:23:13	149,03	38.490.775/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
26/07/2023 - 11:23:17	148,03	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:23:37	147,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:23:48	146,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:24:03	145,00	38.490.775/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido





26/07/2023 - 11:25:48	134,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:26:38	132,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
26/07/2023 - 11:26:48	131,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:27:19	130,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
26/07/2023 - 11:27:23	129,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:27:43	128,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:27:51	127,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:28:00	126,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:28:09	125,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:29:21	124,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:29:27	123,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações, 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:30:03	122,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:30:28	121,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações, 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:31:32	120,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:32:30	119,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações, 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:33:27	118,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:33:34	117,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações, 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:33:59	116,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:34:02	115,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações, 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:35:10	114,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:35:21	113,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:35:50	112,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:35:57	111,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:36:21	110,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:36:32	109,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:37:28	108,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:37:33	107,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:38:12	106,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:38:16	105,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:38:34	104,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:38:43	103,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:39:14	100,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:39:19	99,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14

**0003 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2023 - 15:05:22	220,00 (proposta)	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
18/07/2023 - 21:29:09	217,60 (proposta)	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
25/07/2023 - 14:26:55	241,78 (proposta)	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
25/07/2023 - 15:38:38	221,00 (proposta)	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
25/07/2023 - 16:34:39	241,00 (proposta)	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4, do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:08:39	216,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:08:50	215,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:08:56	214,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:09:13	213,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:11:25	212,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido



26/07/2023 - 11:11:54	211,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:12:38	210,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:13:08	209,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:13:57	208,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:14:44	207,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:14:50	206,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:15:06	205,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:15:09	204,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:15:34	203,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:15:37	202,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:15:59	200,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:16:09	199,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:16:18	198,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
26/07/2023 - 11:16:28	197,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:16:47	195,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido
26/07/2023 - 11:16:55	194,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:17:06	192,50	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:17:13	191,50	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:17:31	189,77	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:18:27	187,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:18:38	186,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3, do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:18:51	185,00	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido



26/07/2023 - 11:18:56	184,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:19:06	169,24	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:19:13	168,24	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:19:35	174,00	35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:19:36	167,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:20:36	166,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:21:18	160,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:21:21	159,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:22:03	155,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:22:06	154,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:22:34	169,49	38.490.776/0001-00 - MAURO S ARAUJO	Válido



26/07/2023 - 11:22:36	153,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:22:41	152,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:22:54	151,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:23:00	150,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:23:23	146,00	05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	Válido
26/07/2023 - 11:23:41	145,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:23:49	144,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:24:19	143,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:24:26	142,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:24:43	141,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:24:53	140,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1, 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:25:13	139,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:25:20	138,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:25:33	137,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:25:39	136,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:27:06	134,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:27:14	133,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:27:37	132,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:27:41	131,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:27:55	130,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:28:00	129,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações: 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:28:10	128,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido





26/07/2023 - 11:34:12	117,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:35:15	116,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:35:22	115,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:36:07	114,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:36:15	113,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:36:29	112,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:36:33	111,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:37:33	110,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:37:42	109,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:38:17	108,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido



26/07/2023 - 11:38:25	107,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:38:39	106,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:38:43	105,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14
26/07/2023 - 11:39:23	100,00	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 11:39:28	99,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências. 18/08/2023 14:19:14

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	26/07/2023 - 14:33:53	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA.pdf</a>
0002	26/07/2023 - 14:34:08	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA.pdf</a>
0003	26/07/2023 - 14:34:17	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA.pdf</a>
0001	18/08/2023 - 15:31:47	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	<a href="#">PROPOSTA e COMP DE CUSTO.pdf</a>
0002	18/08/2023 - 15:31:58	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	<a href="#">PROPOSTA e COMP DE CUSTO.pdf</a>
0003	18/08/2023 - 15:32:08	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	<a href="#">PROPOSTA e COMP DE CUSTO.pdf</a>
0001	18/08/2023 - 15:34:53	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	<a href="#">PROPOSTA e COMP DE CUSTO ATUALIZADA.pdf</a>
0002	18/08/2023 - 15:35:11	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	<a href="#">PROPOSTA e COMP DE CUSTO ATUALIZADA.pdf</a>
0003	18/08/2023 - 15:35:19	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	<a href="#">PROPOSTA e COMP DE CUSTO ATUALIZADA.pdf</a>
0001	23/08/2023 - 16:01:13	05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	<a href="#">PROPOSTA e COMP DE CUSTO.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA 26/07/2023 - 08:32 Luiz Lira dos Santos

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA 26/07/2023 - 08:46 ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
18/08/2023 - 14:19:14	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	10.686.600/0001-09	Abrangendo todo o processo

Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIÁRIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17. do edital, pela não observância das diligências.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/08/2023 - 18:01	28/08/2023 - 23:59	31/08/2023 - 23:59

**0001 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão.**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	23/08/2023 - 17:44:51	A empresa declarada HABILITADA ofertou lances de quase 60% e DEVE comprovar de forma mais clara sua exequibilidade, através de planilha acompanhada de notas fiscais que COMPROVEM que ela já prestou ou presta serviços nesse valor, pois só a simples planilha não comprova nada. Além disso a empresa apresentou proposta com validade de 60 dias não só na adequada, mas até a inicial, o que já deveria ter tido a proposta inicialmente desclassificada. Além disso apresentaremos razões adicionais.	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	28/08/2023 - 17:27:03	SEGUE RECURSO Recurso Anajatuba.pdf.	Indeferido

### Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	30/08/2023 - 23:29	SEGUE CONTRARRAZÃO CONTRARRAZAO SAMPECAS.pdf.	Deferido

### Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
04/09/2023 - 17:02:18	Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente, J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ nº05.232.881/0001-90. DECISÃO - RECURSO E CONTRARRAZÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº20.2023 - SEMAD.pdf.



**0002 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	23/08/2023 - 17:45:00	A empresa declarada HABILITADA ofertou lances de quase 60% e DEVE comprovar de forma mais clara sua exequibilidade, através de planilha acompanhada de notas fiscais que COMPROVEM que ela já prestou ou presta serviços nesse valor, pois só a simples planilha não comprova nada. Além disso a empresa apresentou proposta com validade de 60 dias não só na adequada, mas até a inicial, o que já deveria ter tido a proposta inicialmente desclassificada. Além disso apresentaremos razões adicionais.	Deferido

#### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	28/08/2023 - 17:28:07	SEGUE RECURSO Recurso Anajatuba.pdf.	Indeferido

#### Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	30/08/2023 - 23:29	SEGUE CONTRARRAZÃO CONTRARRAZAO SAMPEÇAS.pdf.	Deferido

#### Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
04/09/2023 - 17:02:31	Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente, J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ nº05.232.881/0001-90.

**0003 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	23/08/2023 - 17:45:08	A empresa declarada HABILITADA ofertou lances de quase 60% e DEVE comprovar de forma mais clara sua exequibilidade, através de planilha acompanhada de notas fiscais que COMPROVEM que ela já prestou ou presta serviços nesse valor, pois só a simples planilha não comprova nada. Além disso a empresa apresentou proposta com validade de 60 dias não só na adequada, mas até a inicial, o que já deveria ter tido a proposta inicialmente desclassificada. Além disso apresentaremos razões adicionais.	Deferido

#### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA	28/08/2023 - 17:28:19	SEGUE RECURSO Recurso Anajatuba.pdf.	Indeferido

#### Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	30/08/2023 - 23:30	SEGUE CONTRARRAZÃO CONTRARRAZAO SAMPEÇAS.pdf.	Deferido

#### Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
--------------------	---------------



04/09/2023 - 17:02:47

Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente, J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ nº05.232.881/0001-90.

## Chat

Data	Apellido	Frase
26/07/2023 - 09:13:09	Pregoeiro	Bom dia.
26/07/2023 - 09:20:37	Equipe de Apoio	Bom Dia, Srs. Licitantes
26/07/2023 - 09:23:51	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº020/2023, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba - MA.
26/07/2023 - 09:24:48	Pregoeiro	Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro(a) municipal de Anajatuba/MA, Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, e pelos membros da equipe de apoio, Sr. RODRIGO DE SOUSA FERNANDES, Sra. THALYA ARAGÃO DUTRA, nomeados através da portaria nº002/2023.
26/07/2023 - 10:02:22	Pregoeiro	Neste momento, enquanto farei a conferência e análise das propostas cadastrada via sistema, o membro da equipe de apoio estará apresentando alguns AVISOS importantes para o bom andamento da licitação.
26/07/2023 - 10:02:43	Pregoeiro	Pedimos que acompanhe com atenção!
26/07/2023 - 10:06:32	Equipe de Apoio	Informamos que sempre comunicaremos com antecedência pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões, caso haja necessidade de suspensão.
26/07/2023 - 10:07:58	Equipe de Apoio	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
26/07/2023 - 10:10:17	Equipe de Apoio	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
26/07/2023 - 10:11:32	Equipe de Apoio	Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até seu desfecho, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativas.
26/07/2023 - 10:12:44	Equipe de Apoio	Releito que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas, de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
26/07/2023 - 10:13:21	Equipe de Apoio	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
26/07/2023 - 10:14:01	Equipe de Apoio	Desde já solicitamos a colaboração de todos para que a sessão se desenvolva com o espírito de cooperação que deve existir entre a administração pública e seus futuros contratados.
26/07/2023 - 10:15:00	Equipe de Apoio	Todos os atos praticados por essa comissão de licitação serão realizados dentro do horário de funcionamento deste órgão, prevalecendo como parâmetro sempre o horário oficial de Brasília.
26/07/2023 - 10:52:33	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/07/2023 - 11:00:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/07/2023 - 11:00:35	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/07/2023 - 11:00:35	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
26/07/2023 - 11:00:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/07/2023 - 11:03:41	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), informamos que concluímos as análises das propostas cadastradas no sistema.
26/07/2023 - 11:05:52	Pregoeiro	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 Decreto Federal nº10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
26/07/2023 - 11:06:30	Pregoeiro	Lembrando que cada lance deverá ser ofertado conforme determina o edital. Para os itens desse processo licitatório foi definido intervalo de lances de R\$ 1,00. Os lances que desobedecerem a esse critério será recusado pelo sistema.
26/07/2023 - 11:07:16	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), informamos que o licitante participante poderá ofertar melhores lances ou lances inferiores os últimos lances já ofertados por eles mesmo (lances intermediários).
26/07/2023 - 11:08:17	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2023 - 11:08:17	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2023 - 11:08:19	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2023 - 11:08:19	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2023 - 11:08:21	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2023 - 11:08:21	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2023 - 11:09:16	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), observem atentamente a responsabilização nos lances de vocês, só lancem preços que realmente vocês conseguirão executar.
26/07/2023 - 11:09:29	Pregoeiro	O licitante que descumprir quaisquer obrigações assumidas, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a sanções administrativa.



26/07/2023 - 11:09:39	Pregoeiro	Alerto acerca das penalizações realizada pela prefeitura Municipal de Anajatuba, conforme link <a href="https://www.anajatuba.ma.gov.br/midoneas">https://www.anajatuba.ma.gov.br/midoneas</a> , pois bem não serão toleradas nenhum tipo de mal conduta, e as empresas que descumprir quaisquer obrigações assumidas será aplicada sanções administrativas, e serão passíveis de aplicação de multas.
26/07/2023 - 11:09:57	Pregoeiro	Informo que nos valores propostos estão incluso todos os custos, inclusive com a entrega dos produtos até o local informado pela secretaria requisitante.
26/07/2023 - 11:10:10	Pregoeiro	Alerto que nos valores propostos estão incluso todos os custos, decorrente da execução do objeto.
26/07/2023 - 11:10:24	Pregoeiro	Então sejam prudentes nos lances.
26/07/2023 - 11:10:33	Pregoeiro	Boa sorte a todos!
26/07/2023 - 11:41:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
26/07/2023 - 11:41:19	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 100,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 26/07/2023 às 11:46:19.
26/07/2023 - 11:41:19	Sistema	O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
26/07/2023 - 11:41:19	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 100,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 26/07/2023 às 11:46:19.
26/07/2023 - 11:41:28	Sistema	O item 0003 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
26/07/2023 - 11:41:28	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 100,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0003 até 26/07/2023 às 11:46:28.
26/07/2023 - 11:46:20	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
26/07/2023 - 11:46:20	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/07/2023 - 11:46:20	Sistema	O item 0002 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
26/07/2023 - 11:46:20	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
26/07/2023 - 11:46:29	Sistema	O item 0003 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
26/07/2023 - 11:46:29	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
26/07/2023 - 11:47:29	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 99,00.
26/07/2023 - 11:47:29	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 99,00.
26/07/2023 - 11:47:29	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 99,00.
26/07/2023 - 11:51:54	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:21 do dia 26/07/2023.
26/07/2023 - 11:51:54	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:21 do dia 26/07/2023.
26/07/2023 - 11:51:54	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:21 do dia 26/07/2023.
26/07/2023 - 11:51:54	Sistema	Motivo: Solicito manifestar no chat se aceita negociar o valor ofertado, será concedido o prazo de 30 minutos.
26/07/2023 - 11:52:32	Pregoeiro	Prezados, está aberto prazo para negociação. Caso, tenham interesse em negociar melhor preço, peço que efetuem por meio do sistema.
26/07/2023 - 11:52:40	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), podemos negociar?
26/07/2023 - 11:52:47	Pregoeiro	Qual valor o licitante está disposto a ofertar para esta administração pública?
26/07/2023 - 11:52:55	Pregoeiro	Fique à vontade para negociar por meio do sistema.
26/07/2023 - 11:54:20	F. PRO CAR SERVICOS ...	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, limite dos nossos valores !
26/07/2023 - 12:00:37	Pregoeiro	Prezados, devido ao horário estaremos suspendendo a sessão pública, retomaremos as 14:00 horas, para darmos andamento nas demais fases do certame.
26/07/2023 - 14:11:38	Pregoeiro	Boa tarde.
26/07/2023 - 14:12:07	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), daremos continuidade ao certame.
26/07/2023 - 14:14:54	Pregoeiro	Srs., licitantes, passando-se o prazo de negociação e visto que as empresas não tiveram interesse de melhorar seus preços, procederemos com a abertura de prazo para envio da proposta adequada.
26/07/2023 - 14:18:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:18 do dia 26/07/2023.
26/07/2023 - 14:18:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:18 do dia 26/07/2023.
26/07/2023 - 14:18:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:18 do dia 26/07/2023.
26/07/2023 - 14:18:04	Sistema	Motivo: Srs., licitantes, solicito que apresente proposta adequada, conforme item 7.29.2 do edital.
26/07/2023 - 14:33:53	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/07/2023 - 14:34:08	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
26/07/2023 - 14:34:17	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
26/07/2023 - 17:34:53	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), tendo em vista a realização de outros pregões eletrônicos nesta plataforma, precisaremos suspender o presente certame. Diante disso, comunico que a sessão está suspensa, para análise criteriosa dos documentos(proposta/habilitação) anexada via sistema das empresas classificada em primeiro lugar.
26/07/2023 - 17:35:16	Pregoeiro	Informaremos com antecedência mínima de vinte e quatro horas de antecedência nova dada para continuarmos o certame, conforme item 9.16, do edital.
26/07/2023 - 17:35:43	Pregoeiro	Agradeço a atenção de todos!
17/08/2023 - 09:05:03	Pregoeiro	Bom dia.
17/08/2023 - 09:05:18	Pregoeiro	Srs., licitantes, informamos a reabertura do certame conforme segue
17/08/2023 - 09:05:26	Pregoeiro	REABERTURA DE LICITAÇÃO



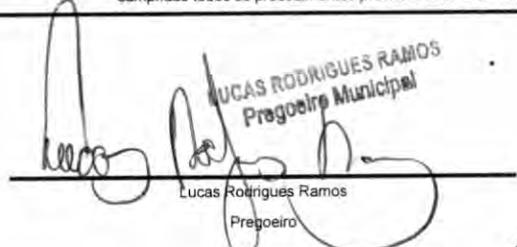
17/08/2023 - 09:05:52	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES: Informamos que a reabertura da sessão pública irá acontecer na sexta-feira, dia 18 de agosto de 2023, às 09:00 hrs, para continuidade do certame.
17/08/2023 - 09:06:02	Pregoeiro	Informamos que o presente comunicado de reabertura da licitação será encaminhado por meio mensagem pelo próprio sistema de compras públicas, e será recebido por todos os participantes via e-mail, para dar maior conhecimento e propiciar ampla publicidade.
18/08/2023 - 10:02:39	Pregoeiro	Bom dia.
18/08/2023 - 10:18:03	Pregoeiro	Srs., licitantes, daremos continuidade ao certame.
18/08/2023 - 10:35:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 18/08/2023.
18/08/2023 - 10:35:01	Sistema	Motivo: Sr. Licitante PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, da análise dos documentos de habilitação da empresa foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A Apresentação somente do LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autêntico na Junta comercial, estão em desacordo com exigido no edital, Conforme item 9.3. do edital, esta comissão vem conferir oportunidade para saneamento, solicitando que a empresa encaminhe as referidas o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022, vedado a inclusão de documento novo, que não venham atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.
18/08/2023 - 12:06:19	Pregoeiro	AVISO: Sr.(s) licitante(s), o sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 12:00 e 14:00 horas, não haverá eventos inclusos por parte desta comissão.
18/08/2023 - 12:07:07	Pregoeiro	O sistema permanecerá aberto para cumprimento de diligências.
18/08/2023 - 14:13:23	Pregoeiro	Boa tarde.
18/08/2023 - 14:13:31	Pregoeiro	Srs., licitantes, daremos continuidade ao certame.
18/08/2023 - 14:19:14	Sistema	O fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA foi inabilitado no processo.
18/08/2023 - 14:19:14	Sistema	Motivo: Da análise dos documentos de habilitação da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - 10.686.600/0001-09, foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar/ou apresentou de forma incompleta as seguintes documentações; 1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, nos termos dos itens 9.10.1; 9.10.4; do edital. (A empresa apresentou somente o LIVRO DIARIO, sem a devida comprovação da autenticação na Junta comercial, em desacordo com exigido no edital. Cabe esclarecer que esta comissão no sentido de sanar tais exigências oportunizou por meio de diligências para que empresa encaminhasse o livro diário completo juntamente com o termo de autenticação, referente ao exercício de 2022 conforme item 9.3. do edital, momento em que não foi sanado pela empresa participante, restando, porém, a comissão a inabilitação da licitante nos termos do item 9.17, do edital, pela não... (CONTINUA)
18/08/2023 - 14:19:14	Sistema	(CONT. 1) observância das diligências.
18/08/2023 - 14:19:14	Sistema	O fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/08/2023 - 14:19:14	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA com lance de R\$ 100,00.
18/08/2023 - 14:19:14	Sistema	O fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/08/2023 - 14:19:14	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA com lance de R\$ 100,00.
18/08/2023 - 14:19:14	Sistema	O fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/08/2023 - 14:19:14	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA com lance de R\$ 100,00.
18/08/2023 - 14:20:19	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 18/08/2023.
18/08/2023 - 14:20:19	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 18/08/2023.
18/08/2023 - 14:20:19	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 18/08/2023.
18/08/2023 - 14:22:22	Pregoeiro	Sr. licitante COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, classificado nos itens 001; 002 e 003, foi aberto o prazo para apresentação da proposta adequada, nos termos do item 8.7.1. em culminância ao item 7.29.2 do edital, por meio do sistema do pregão eletrônico.
18/08/2023 - 15:31:47	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
18/08/2023 - 15:31:58	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
18/08/2023 - 15:32:08	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
18/08/2023 - 15:34:53	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
18/08/2023 - 15:35:11	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
18/08/2023 - 15:35:19	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
18/08/2023 - 16:39:43	Pregoeiro	Srs., licitantes, identificamos que foi encaminhado proposita adequada pelo licitante classificado nos itens.
18/08/2023 - 16:43:04	Pregoeiro	Diante disso, estaremos suspendendo o presente certame para análise ctenosa dos documentos(proposta/habilitação) da empresa classificada.
18/08/2023 - 16:44:08	Pregoeiro	Informamos que a reabertura da sessão pública irá acontecer na segunda-feira, dia 21 de agosto de 2023, às 14:30 hrs, para continuidade do certame.
18/08/2023 - 16:46:04	Pregoeiro	Bom final de semana a todos!
21/08/2023 - 14:56:20	Pregoeiro	Boa tarde.
21/08/2023 - 14:57:55	Pregoeiro	Srs., licitantes, informamos que devido ao decreto de luto oficial decretado no município de Anajatuba - MA, não será possível a reabertura da presente licitação.
21/08/2023 - 14:59:43	Pregoeiro	Informamos que a presente licitação será reaberta na quarta-feira, dia 23 de agosto de 2023, no mesmo horário.
21/08/2023 - 15:00:09	Pregoeiro	Agradeço a atenção de todos!
23/08/2023 - 14:30:02	Pregoeiro	Boa tarde.
23/08/2023 - 14:39:11	Pregoeiro	Srs., licitantes, daremos continuidade ao certame.
23/08/2023 - 15:40:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 23/08/2023.

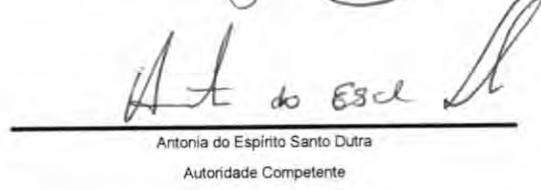


23/08/2023 - 15:40:03	Sistema	Motivo: Sr. licitante, COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, foi identificado que a referida empresa anexou proposta final-digital com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desconformidade com o item 6.6. do edital. Considerando que é facultada ao pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos do art. 43, "PAR" 3º da Lei nº8.666/93. Esta comissão com base no item 8.5. do edital, vem solicitar que a referida empresa proceda com a retificação de sua proposta uma vez que tal saneamento não altera a substância das propostas, bem como, em virtude do princípio do formalismo moderado.
23/08/2023 - 15:40:25	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:40 do dia 23/08/2023.
23/08/2023 - 15:40:25	Sistema	Motivo: Sr. licitante, COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, foi identificado que a referida empresa anexou proposta final-digital com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desconformidade com o item 6.6. do edital. Considerando que é facultada ao pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos do art. 43, "PAR" 3º da Lei nº8.666/93. Esta comissão com base no item 8.5. do edital, vem solicitar que a referida empresa proceda com a retificação de sua proposta uma vez que tal saneamento não altera a substância das propostas, bem como, em virtude do princípio do formalismo moderado.
23/08/2023 - 16:01:13	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/08/2023 - 17:30:42	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
23/08/2023 - 17:30:42	Sistema	Motivo: Diligência encaminhada.
23/08/2023 - 17:30:52	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.
23/08/2023 - 17:30:52	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.
23/08/2023 - 17:30:52	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.
23/08/2023 - 17:31:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/08/2023 às 18:01.
23/08/2023 - 17:31:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/08/2023 às 18:01.
23/08/2023 - 17:31:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/08/2023 às 18:01.
23/08/2023 - 17:31:59	Pregoeiro	Após análise/verificação/validação dos documentos/propostas e achado em conformidades com os critérios do edital, declaramos vencedores os licitantes em seus respectivos itens preliminarmente classificados.
23/08/2023 - 17:32:23	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), está aberto o prazo para intenção de recurso.
23/08/2023 - 17:32:39	Pregoeiro	A intenção de recurso deverá ser feita tempestivamente pelo sistema e de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, conforme item 11, do edital.
23/08/2023 - 17:44:51	Sistema	O fornecedor J. REINALDO M. OLIVEIRA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/08/2023 - 17:45:00	Sistema	O fornecedor J. REINALDO M. OLIVEIRA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
23/08/2023 - 17:45:08	Sistema	O fornecedor J. REINALDO M. OLIVEIRA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
23/08/2023 - 18:02:14	Sistema	Intenção de recurso foi defendida para o item 0001.
23/08/2023 - 18:02:14	Sistema	Intenção: A empresa declarada HABILITADA ofertou lances de quase 60% e DEVE comprovar de forma mais clara sua exequibilidade, através de planilha acompanhada de notas fiscais que COMPROVEM que ela já prestou ou presta serviços nesse valor, pois só a simples planilha não comprova nada. Além disso a empresa apresentou proposta com validade de 60 dias não só na adequada, mas até a inicial, o que já deveria ter tido a proposta inicialmente desclassificada. Além disso apresentaremos razões adicionais.
23/08/2023 - 18:02:23	Sistema	Intenção de recurso foi defendida para o item 0002.
23/08/2023 - 18:02:23	Sistema	Intenção: A empresa declarada HABILITADA ofertou lances de quase 60% e DEVE comprovar de forma mais clara sua exequibilidade, através de planilha acompanhada de notas fiscais que COMPROVEM que ela já prestou ou presta serviços nesse valor, pois só a simples planilha não comprova nada. Além disso a empresa apresentou proposta com validade de 60 dias não só na adequada, mas até a inicial, o que já deveria ter tido a proposta inicialmente desclassificada. Além disso apresentaremos razões adicionais.
23/08/2023 - 18:02:29	Sistema	Intenção de recurso foi defendida para o item 0003.
23/08/2023 - 18:02:29	Sistema	Intenção: A empresa declarada HABILITADA ofertou lances de quase 60% e DEVE comprovar de forma mais clara sua exequibilidade, através de planilha acompanhada de notas fiscais que COMPROVEM que ela já prestou ou presta serviços nesse valor, pois só a simples planilha não comprova nada. Além disso a empresa apresentou proposta com validade de 60 dias não só na adequada, mas até a inicial, o que já deveria ter tido a proposta inicialmente desclassificada. Além disso apresentaremos razões adicionais.
23/08/2023 - 18:03:11	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 28/08/2023 às 23:59, com limite de contrarrazão para 31/08/2023 às 23:59.
23/08/2023 - 18:03:11	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 28/08/2023 às 23:59, com limite de contrarrazão para 31/08/2023 às 23:59.
23/08/2023 - 18:03:11	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 28/08/2023 às 23:59, com limite de contrarrazão para 31/08/2023 às 23:59.
23/08/2023 - 18:06:24	Pregoeiro	Sr (s) licitante(s), está aberto o prazo para apresentação de razões recursais, até o dia 28 de AGOSTO de 2023 às 23:59 hrs, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, findando em 31 de AGOSTO de 2023 às 23:59 hrs.
23/08/2023 - 18:07:48	Pregoeiro	Sr. Licitante J. REINALDO M. OLIVEIRA - EPP/SS, esclarecemos que nas razões do recurso, deverá ser observado o que está previsto no subitem 8.5 do edital, ou seja, a empresa recorrente deverá apresentar em sua peça recursal as provas ou indícios que fundamentam as suspeitas extemadas.
23/08/2023 - 18:09:05	Pregoeiro	Srs licitantes, suspenderemos a presente sessão para cumprimento dos prazos de recursos e contrarrazões nos termos do item 11.2.3. do edital. Comunicamos a todos que a sessão para continuação deste Pregão Eletrônico ocorrerá no dia 01/09/2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília.
23/08/2023 - 18:10:00	Pregoeiro	Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS!
28/08/2023 - 17:27:03	Sistema	O fornecedor J. REINALDO M. OLIVEIRA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
28/08/2023 - 17:28:07	Sistema	O fornecedor J. REINALDO M. OLIVEIRA - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
28/08/2023 - 17:28:19	Sistema	O fornecedor J. REINALDO M. OLIVEIRA - EPP/SS enviou recurso para o item 0003.
30/08/2023 - 23:29:04	Sistema	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - MEI enviou contrarrazão para o item 0001.
30/08/2023 - 23:29:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - MEI enviou contrarrazão para o item 0002.
30/08/2023 - 23:30:08	Sistema	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - MEI enviou contrarrazão para o item 0003.

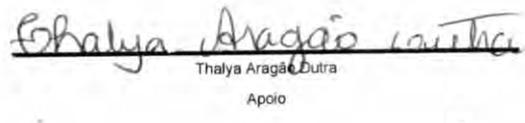


01/09/2023 - 08:32:08	Pregoeiro	Bom dia.
01/09/2023 - 09:02:30	Pregoeiro	Srs., licitantes, daremos continuidade ao PE nº020/2023.
01/09/2023 - 09:02:38	Pregoeiro	Peço que fiquem atentos ao chat.
01/09/2023 - 09:02:59	Pregoeiro	Srs licitantes, observamos que foram enviados tempestivamente os recursos administrativos e contrarrazões ao sistema.
01/09/2023 - 09:03:09	Pregoeiro	Passaremos a análise dos mesmo, para manifestação.
01/09/2023 - 11:19:22	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), após a análise do recurso administrativo e contra razões. O Pregoeiro Oficial opina pelo:
01/09/2023 - 11:20:22	Pregoeiro	a) INDEFERIMENTO da peça recursal apresentada pela licitante J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ nº 05.232.881/0001-90, mantendo classificada, habilitada e vencedora a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. CNPJ nº 05.294.460/0001-93, por ter sido apresentadas propostas mais vantajosas para administração pública.
01/09/2023 - 11:20:33	Pregoeiro	Assim, encaminho os presentes autos à Autoridade Superior para que decida a respeito do recurso interposto, em obediência ao disposto no art. 109, 'PAR' 4º da Lei 8666/93.
01/09/2023 - 11:20:57	Pregoeiro	A decisão fundamentada será anexada no sistema para conhecimento de todos os participantes.
01/09/2023 - 11:21:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (MANIFESTAÇÃO - RECURSO E CONTRARRAZÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. Nº020.2023.pdf) em 01/09/2023 às 11:21.
04/09/2023 - 16:55:14	Autoridade Competente	Boa tarde, Srs licitantes!
04/09/2023 - 16:55:45	Autoridade Competente	Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para: a) NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente, J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ nº 05.232.881/0001-90, mantendo classificada e habilitada a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. CNPJ nº 05.294.460/0001-93, no certame.
04/09/2023 - 16:57:41	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (DECISÃO - RECURSO E CONTRARRAZÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº20.2023 - SEMAD.pdf) em 04/09/2023 às 16:57.
04/09/2023 - 16:59:04	Autoridade Competente	A decisão fundamentada foi anexada no sistema para conhecimento de todos os participantes.
04/09/2023 - 17:00:09	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
04/09/2023 - 17:00:15	Sistema	Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.
04/09/2023 - 17:00:19	Sistema	Os recursos do item 0003 foram encaminhados para julgamento.
04/09/2023 - 17:00:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/09/2023 - 17:03:20	Autoridade Competente	Srs licitantes, conforme previsto no subitem 13.1. do Edital, o objeto será adjudicado aos licitantes declarados vencedores deste certame licitatório.
04/09/2023 - 17:03:26	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Antonia do Espírito Santo Dutra.
04/09/2023 - 17:03:26	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Antonia do Espírito Santo Dutra.
04/09/2023 - 17:03:26	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Antonia do Espírito Santo Dutra.
04/09/2023 - 17:03:45	Autoridade Competente	Srs licitantes, estão concluídos os trabalhos do certame licitatório do Pregão nº 020/2023. Tendo sido cumpridos todos os procedimentos previstos na lei e no edital.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
\_\_\_\_\_  
Lucas Rodrigues Ramos  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Antonia do Espírito Santo Dutra  
Autoridade Competente

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo de Sousa Fernandes  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Thalya Aragão Dutra  
Apoio



## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Anajatuba  
Secretaria Municipal de Administração  
Registro de Preços Eletrônico - 020/2023

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 05.294.460/0001-93 -  
Endereço: RUA OSCAR BARROS - CEP: 65055460 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98)  
98706-6089

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DE FORMA CONTÍNUA ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO, CANGAGEM E BALANCEAMENTO EM GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, RECARGA E/OU TROCA DE EXTINTORES QUE ESTEJAM VENCIDOS OU SEM CARGA OU PRESSÃO.	N/C	N/C	795 h	R\$ 100,00	R\$ 79.500,00
0002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE FORMA CONTÍNUA ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO, CANGAGEM E BALANCEAMENTO EM GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, RECARGA E/OU TROCA DE EXTINTORES QUE ESTEJAM VENCIDOS OU SEM CARGA OU PRESSÃO.	N/C	N/C	2.831 h	R\$ 100,00	R\$ 283.100,00
0003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS DE FORMA CONTÍNUA ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA E SERVIÇO DE GUINCHO.	N/C	N/C	365 h	R\$ 100,00	R\$ 36.500,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 379.100,00</b>	

**Valor Total: R\$ 379.100,00**



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anajatuba  
Secretaria Municipal de Administração  
Registro de Preços Eletrônico - 020/2023

## Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão. - Quantidade: 795 Hora - Valor Referência: 245,08

Fornecedor	Situação	Valor Total
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA (05.294.460/0001-93)	Adjudicado em: 04/09/2023 - 17:03:26 - Por: Antonia do Espírito Santo Dutra	79.500,00

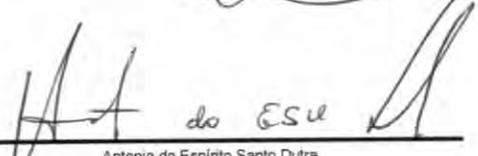
Item: 0002 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão. - Quantidade: 2.631 Hora - Valor Referência: 248,38

Fornecedor	Situação	Valor Total
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA (05.294.460/0001-93)	Adjudicado em: 04/09/2023 - 17:03:26 - Por: Antonia do Espírito Santo Dutra	263.100,00

Item: 0003 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho. - Quantidade: 365 Hora - Valor Referência: 241,78

Fornecedor	Situação	Valor Total
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA (05.294.460/0001-93)	Adjudicado em: 04/09/2023 - 17:03:26 - Por: Antonia do Espírito Santo Dutra	36.500,00

  
Lucas Rodrigues Ramos  
Pregoeiro

  
Antonia do Espírito Santo Dutra  
Autoridade Competente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2023

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria Nº002/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba - MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas conforme abaixo:

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

EMPRESA: **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, no Valor Total Adjudicado **R\$ 379.100,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cem reais)**.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: **R\$ 379.100,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cem reais)**.

Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico nº020/2023.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

ANAJATUBA - MA, em 04 de setembro de 2023.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº.002/2023

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023****RESULTADO DE JULGAMENTO DA  
LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2023**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria Nº002/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba - MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas conforme abaixo:

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. EMPRESA: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, no Valor Total Adjudicado **R\$ 379.100,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cem reais)**. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: **R\$ 379.100,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cem reais)**.

Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico nº020/2023. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA. ANAJATUBA - MA, em 04 de setembro de 2023. **LUCAS RODRIGUES RAMOS** - Pregoeiro Municipal. *Portaria nº. 002/2023.*

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 004  
Rúbrica [assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**RELATÓRIO**

A Senhora  
**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Senhora Secretária,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2023, objetivando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba - MA.

Abalizados nas Propostas apresentada pelas empresas habilitadas conforme ata da sessão pública constante nos autos do processo, esta comissão submete à apreciação de V.Exa., o presente relatório para avaliação quanto a oportunidade e conveniência acerca da HOMOLOGAÇÃO do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme descrito abaixo, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

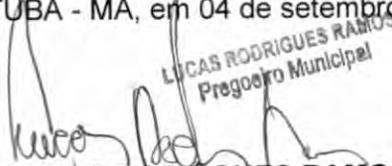
**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

EMPRESA: **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, no Valor Total Adjudicado **R\$ 379.100,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cem reais)**.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: **R\$ 379.100,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cem reais)**.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas classificadas de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

ANAJATUBA - MA, em 04 de setembro de 2023.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº. 002/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**DESPACHO**

Ao Senhor  
**ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS**  
Procurador Municipal  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

**Assunto:** Solicitação de exame e aprovação do processo licitatório para parecer conclusivo.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo Nº2023.03.03.0024/2023, processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba - MA, para a devida aprovação, com o disposto na Lei Federal 10.520/2002 Regulamentada pelo Decreto Municipal nº022/2021.

ANAJATUBA - MA, em 04 de setembro de 2023.

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 218/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 2023.03.03.0024, de 03/03/2023.

REQUERENTE: **Secretaria Municipal de Administração**

ASSUNTO: **PARECER FINAL** de Edital de Pregão Eletrônico.

### PARECER Nº 149/2023 – PGM

#### I – DO INTRÓITO

A presente manifestação, visa orientar a Autoridade Assessorada no controle interno de atos administrativos, à guisa de fazer valer os princípios implícitos e explícitos do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil (L I M P E), além de assegurar a moralidade administrativa e a legalidade estrita enquanto matérias de ordem pública.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta PGM da lavra da Secretária Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, em atendimento ao art. 38, da Lei Federal nº 8.666/1993, para proceder à análise da Minuta de Edital do **Pregão Eletrônico oriundo do processo administrativo em epígrafe** e seus anexos, **Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva de veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA**, conforme encaminhamento da Secretária Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, de 03/03/2023, fls.03, com Planilha com Quantitativos e Especificações dos Serviços por Itens e Avisos de Intenção de Registro de Preços e anexo às fls.04-13, Termo de Aprovação às fls.14 e Planilha com Quantitativos e Especificações por Itens (fls.17).

Convém ainda informar que os autos encontram-se instruídos com Pesquisa Mercadológica às fls.16-22, Justificativa de Preço (fls.23-24), tudo em conformidade com o disposto nos incisos I, e IV do art.5º, da Instrução Normativa nº 73/2020 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com valores obtidos conforme preceitua os artigos 5º e 6º da citada Instrução Normativa, conforme às Justificativa de Preços às fls. alhures.

Em despacho às fls.26, após solicitação de Rubrica Orçamentária por parte do Ordenador de Despesas alhures citado às fls.25, o Contador JADEVALDO CUZ RIBEIRO, CRC nº 013047/O-5 MA, *sugere a continuidade do processo, e após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do contrato firmado com base na respectiva ata de registro de preços e o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio de despesas tudo à luz da legalidade estrita, esta PGM constatou quanto à essa possibilidade, na forma do Decreto nº 7.892/2013, em seu art.7º, § 2º, que diz: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, portanto perfeitamente aplicável no caso concreto.*

Ato contínuo, constam encaminhamento e Termo de Referência e Aprovação do mencionado termo, às fls.27-39 e Termos de Concordância às fls.40-41, além de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

encaminhamento da Ordenadora de Despesas às fls.42 para emissão e Parecer de Conformidade do Controlador Interno, Dr. Gicivaldo Nunes Machado, o que fora apresentado às fls.43-44. Em seguida, constam, Autorização de Instauração de Processo Licitatório sob a chancela da Secretária Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.45), com encaminhamento e Termo de designação de Pregoeiro e Equipe, Juntada de Portaria e Publicações (fls.46-51) e Termo de Autuação às fls.52 e ao seu final, encaminhamento à PGM às fls.53 e Minuta de Edital e Anexos às fls.54-111

O valor global estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 936.576,08 (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos)**, conforme com Pesquisa Mercadológica às fls.16-22, Justificativa de Preço (fls.23-24), tudo em conformidade com o disposto nos incisos I, e IV do art.5º, da Instrução Normativa nº 73/2020 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com valores obtidos conforme preceitua os artigos 5º e 6º da citada Instrução Normativa, conforme às Justificativa de Preços às fls. alhures.

O presente processo licitatório encontra-se instruído, constando nos autos os seguintes documentos que passarei a decifrar:

- Capa do Processo (sem número);
- Capa de Processo 2023.03.03.0024 (fls.01);
- Termo de Abertura de Processo (fls.02);
- Encaminhamento à Coordenadora de Compras assinado pela Secretário Municipal de Administração, Dr. Leonardo Mendes Aragão (fls.03);
- Planilha com Especificações de Serviços Almejados (fls.04);
- IRP e MIRP e Termo de Aprovação (fls.05-15);
- Pesquisa Mercadológica (fls.16-22);
- Justificativa de Preços (fls.23-24);
- Solicitação de Rubrica Orçamentária (fls.25);
- Rubrica Orçamentária (fls.26);
- Encaminhamento e Termo de Referência com aprovação ao seu final (fls.27-39);
- Termos de Concordância (fls.40-41);
- Encaminhamento e Parecer de Conformidade do Controle Interno (fls.42-44);
- Autorização para Instauração de Processo Licitatório (fls.45);
- Termo de Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e anexos (fls.46-51)
- Autuação do Processo (fls.52);
- Encaminhamento à PGM (fls.53);
- Edital de Minuta de Pregão Eletrônico e anexos (fls.54-111);
- Despachos e Encaminhamentos pertinentes.

De início, cabe mencionar que o processo já fora objeto de apreciação por parte desta PGM, através de emissão de Parecer nº 119/2023, de 07/07/2023, às fls.112-116. Ato contínuo, foram juntados os seguintes documentos: EDITAL E ANEXOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (fls.117-174); Certidão de Fixação de Edital no Mural de Avisos (fls.175); Aviso de Licitação Pública – Pregão Eletrônico SRP nº 020/2023 (fls.176-182); RELATÓRIO DE PROPOSTA REGISTRADA (fls.183-186); Juntada de Proposta de Preços da empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 10.686.600/0001-09 (fls.187-191); Juntada de Proposta de Preços Readequada da empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nº 10.686.600/0001-09 (fls.192-195); Juntada de Habilitação da empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 10.686.600/0001-09 (fls.196-343); Juntada de Proposta de Preços da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 05.294.460/0001-93 (fls.344-346); Juntada de Proposta de Preços da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 05.294.460/0001-93 (fls.347-352); Juntada de Habilitação da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 05.294.460/0001-93 (fls.353-503); Juntada de Validação de Documentos de Habilitação da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 05.294.460/0001-93 (fls.504-524); RECURSO ADMINISTRATIVO da empresa J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ Nº 05.232.881/0001-90 (fls.525-527); CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 05.294.460/0001-93 e anexos (fls.528-554); ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO pelo Pregoeiro LUCAS RODRIGUES RAMOS (fls.555-563); DECISÃO pela Secretária Municipal de Administração ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.564); ATA FINAL (fls.565-600); VENCEDORES DO PROCESSO (fls.601); TERMO DE ADJUDICAÇÃO (fls.602); RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 com RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO e Publicação (fls.603-604); RELATÓRIO COM RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO (fls.605) e Reenvio à PGM (fls.606).

Pois bem,

Observo que o valor global estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 936.576,08 (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos)**, conforme com Pesquisa Mercadológica às fls.16-22, Justificativa de Preço (fls.23-24), tudo em conformidade com o disposto nos incisos I, e IV do art.5º, da Instrução Normativa nº 73/2020 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com valores obtidos conforme preceitua os artigos 5º e 6º da citada Instrução Normativa, conforme às Justificativa de Preços às fls. alhures. A partir das fases ATA FINAL (fls.565-600); VENCEDORES DO PROCESSO (fls.601); TERMO DE ADJUDICAÇÃO (fls.602); RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 com RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO e Publicação (fls.603-604); RELATÓRIO COM RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO (fls.605), constato que o **Valor Total Adjudicado em favor da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 05.294.460/0001-93, orçou R\$ 379.100,00 (trezentos e setenta e nove mil e cem reais)**, o que representa uma baixa em relação à pesquisa mercadológica inicial de **R\$ 557.476,08 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos)**, o que releva a vantajosidade e economicidade na pretensa contratação.

É o breve relatório. Passamos a opinar.

## II – DA ANÁLISE JURÍDICA

### 1. Considerações iniciais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus **aspectos jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de *natureza técnica ou administrativa*, não nos competindo adentrar ao mérito administrativo, quicá na oportunidade e conveniência da Administração. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

## **2. Da análise da demanda**

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38 da Lei nº 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentada pela *Comissão de Licitação do Município de Anajatuba/MA*. Vejamos:

**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo **[feito]**, devidamente autuado **[feito]**, protocolado e numerado **[feito]**, contendo a autorização respectiva **[feito]**, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa **[o Edital]**, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso **[feito]**;
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite **[existem]**;
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite **[feito]**;
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem **[existem]**;
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora **[ainda não alcançou este estágio]**;
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade **[feito]**;
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação **[só adjudicação]**;
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões **[existem, com apresentação de contrarrazões e decisão]**;
- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente **[não se aplica ao caso]**;
- X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso **[só minuta]**;
- XI. outros comprovantes de publicações **[existem]**;
- XII. demais documentos relativos à licitação **[existem]**.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração **[feito]**.

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros **[não há necessidade]**;
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários) **[feito]**;
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.) **[feito]**;
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação **[feito]**;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e) verificar os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação **[feito]**.

A supracitada Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública determina em seu Art. 40, quais os requisitos a serem observados pela mesma quando da elaboração do Edital, *in verbis*:

**Art. 40.** - O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara **(feito)**;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação **(feito)**;

III - sanções para o caso de inadimplemento **(feito)**;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico **(feito)**;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido **(feito)**;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta lei, e forma de apresentação das propostas **(feito)**;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos **(feito)**;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto **(feito)**;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais **(feito)**;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48. (Redação da LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998) **(feito)**;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela **(feito)**;

XII - (vetado);

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas **(não se aplica ao caso)**;

XIV - condições de pagamento, prevendo **(feito)**:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta lei **(feito)**;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação **(feito)**;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a administração e o licitante vencedor;
- IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

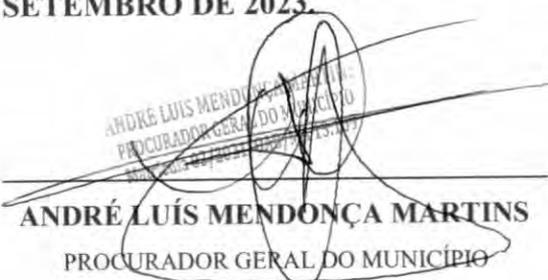
*In casu*, o **PROCESSO Nº 2023.03.03.0024, de 03/03/2023**, está em consonância com as disposições acima citadas.

Por derradeiro, vale ressaltar que a competência para presidir a presente licitação é da **Comissão de Licitação do Município de Anajatuba/MA**, pois foi atribuída a esta a realização de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, inclusive de interesse de seus órgãos desconcentrados e entidades vinculadas.

### III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, verifica-se que o processo administrativo ora analisado, até o presente momento, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/00 e do Decreto Federal nº 5.450/2005 que tratam da modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, razão pela qual esta Procuradoria Geral do Município **opina pela sua aprovação, ressalvada as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que são de inteira responsabilidade do setor a quem competiu sua elaboração e aprovação. Ato contínuo, encaminhem-se os autos ao Controlador Geral do Município para, na forma do art.74, II da CF, emita Parecer Final.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## PARECER Nº 132/2023-CGM

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - SRP nº: 020/2023

**Critério de Julgamento:** Menor preço “por item”

**Processo Administrativo nº:** 2023.03.03.0024

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica na prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e máquinas pesadas de interesse das diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2023.03.03.0024/2023, no dia 03 de março de 2023, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica na prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e máquinas pesadas de interesse das diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA.

A Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022, que integra os autos.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo administrativo;	03/03/2023	001
II	Termo de abertura de Processo;	03/03/2023	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	03/03/2023	003 – 004
IV	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa e publicações;	03/03/2023	005 – 008
V	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	07 a 08/03/23	009 – 012
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre	16/03/2023	013

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	intenção de registro de Preços;		
	Termo de aprovação das Manifestações;	16/03/2023	014
VI	Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	16/03/2023	015
VII	Pesquisa mercadológica;	06/06/2023	016 - 022
VIII	Despacho à Secretária de Administração com a justificativa de preços;	06/06/2023	023 - 024
IX	Solicitação de dotação orçamentária;	06/06/2023	025
X	Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	06/06/2023	026
XI	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	07/06/2023	027
XII	Termo de Referência com aprovação e autorização pelo Ordenador de Despesa;	07/06/2023	028 - 039
XIII	Termo de concordância como órgão participante;	12/06/2023	040 - 041
XIV	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria;	15/06/2023	042
XV	Parecer de Conformidade;	16/06/2023	043 - 044
XVI	Autorização para feitura da licitação;	16/06/2023	045
XVII	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	21/06/2023	046
XVIII	Juntada de portaria e anexos;	21/06/2023	047 - 051
XIX	Autuação do processo pelo pregoeiro;	21/06/2023	052
XX	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	06/07/2023	053 - 111
XXI	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	07/07/2023	112 - 116
XXII	Edital e anexos;	10/07/2023	117 - 174
XXIII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	10/07/2023	175
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	10/07/2023	176
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	10/07/2023	177
	Atestado de publicação - Aviso de Licitação - DOM;	10/07/2023	178
	Comprovante de publicação no SINC;	11/07/2023	179

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Publicação em jornal de grande circulação;	12/07/2023	180
Publicação no Diário oficial do Estado – DOE;	12/07/2023	181
Juntada de publicações	12/07/2023	182

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, o coordenador do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meios do Banco de Preços, onde cotou e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concordâncias, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata), mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 26/07/2023 cinco (05) empresas, sendo elas:

- **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ N° 35.746.723/0001-19;**
- **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ N° 05.294.460/0001-93;**
- **J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ N° 05.232.881/0001-90;**
- **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ N° 10.686.600/0001-09;**
- **MAURO S ARAUJO 38.490.776/0001-00.**

O pregoeiro levou a conhecimento das licitantes as seguintes orientações: *“Sr.(s) licitante(s), estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº020/2023, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

*Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba – MA*

...  
*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.* Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ N° 05.294.460/0001-93**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados, conforme consta em ATA (fls. 565 – 601).

O pregoeiro adjudica o resultado da licitante, por apresentarem as propostas no **Valor Global de R\$ 379.100,00,00 (trezentos e setenta e nove mil e cem reais)** fls 602 – 603, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 604 e encaminha relatório do resultado da adjudicação para a Secretária para conhecimentos e providências (fls 605).

#### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico n° 149/2023-PGM (fls. 606 – 612) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, secretária de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 13 de setembro de 2023.

**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação N° 122/2022

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anajatuba  
Secretaria Municipal de Administração  
Registro de Preços Eletrônico - 020/2023

## Resultado da Homologação

0001 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão. - N/C - Valor Referência: 245,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	N/C	795 Hora	100,00	79.500,00	Homologado em 14/09/2023 11:40:09 Por: Antonia do Espírito Santo Dutra

0002 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guincho, recarga e/ou troca de extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão. - N/C - Valor Referência: 248,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	N/C	2.831 Hora	100,00	283.100,00	Homologado em 14/09/2023 11:40:09 Por: Antonia do Espírito Santo Dutra

0003 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETAS de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica e serviço de guincho. - N/C - Valor Referência: 241,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA	N/C	355 Hora	100,00	35.500,00	Homologado em 14/09/2023 11:40:09 Por: Antonia do Espírito Santo Dutra

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA  
CPF: 00000000000  
02/09/2023 11:40:09

Antonia do Espírito Santo Dutra

Autoridade Competente



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°015/2023**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, Através da Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico n°015/2023, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba -MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das licitantes vencedora do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. EMPRESA: **COMERCIAL GOA EIRELI** inscrita no CNPJ n° 33.614.584/0001-44, no Valor Total Homologado **R\$ 162.104,10 (Cento e sessenta e dois mil, cento e quatro reais e dez centavos)**. EMPRESA: **D`LORD COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ n° 19.208.342/0001-20, no Valor Total Homologado **R\$ 222.445,30 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**. EMPRESA: **F DE N J LISBOA** inscrita no CNPJ n° 23.206.285/0001-17, no Valor Total Homologado **R\$ 10.662,00 (Dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**. EMPRESA: **P. I. C. ARAUJO EIRELI** inscrita no CNPJ n° 16.634.005/0001-06, no Valor Total Homologado **R\$ 186.800,60 (Centos e oitenta e seis mil, oitocentos reais e sessenta centavos)**. VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 582.012,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil e doze reais)** Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supracitada acima como vencedoras do Pregão Eletrônico n°015/2023, sendo assim homologada os respectivos itens a empresa vencedora. Anajatuba - MA, 14 de setembro de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração. Decreto n° 218/2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
LICITAÇÃO**  
Prof. Anajatuba-MA  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023** 617

Rúbrica 8  
O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, Através da Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico n°019/2023, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das licitantes vencedora do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. EMPRESA: **BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA** inscrita no CNPJ n° 40.690.097/0001-26, no Valor Total Homologado **R\$ 227.397,32 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)**. EMPRESA: **F T A OLIVEIRA** inscrita no CNPJ n° 41.478.468/0001-73, no Valor Total Homologado **R\$ 150.043,20 (Cento e cinquenta mil, quarenta e três reais e vinte centavos)**. EMPRESA: **I V N DE OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ n° 17.132.538/0001-52, no Valor Total Homologado **R\$ 198.592,70 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**. EMPRESA: **MACROMMERCE LTDA** inscrita no CNPJ n° 47.977.771/0001-05, no Valor Total Homologado **R\$ 210.322,96 (Duzentos e dez mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**. VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 786.356,18 (Setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supracitada acima como vencedoras do Pregão Eletrônico n°019/2023, sendo assim homologada os respectivos itens as empresas vencedora. Anajatuba - MA, 14 de setembro de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração. Decreto n° 218/2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA**

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: \*\*\*.380.333-\*\* em 14/09/2023 17:54:22 - IP com n°: 192.168.10.92  
Autenticação em: [www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=838](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=838)



## LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2023

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, Através da Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº020/2023, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba - MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das licitantes vencedora do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. EMPRESA: **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, no Valor Total Homologado **R\$ 379.100,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cem reais)**. VALOR TOTAL HOMOLOGAO DA LICITAÇÃO: **R\$ 379.100,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cem reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supracitada acima como vencedoras do Pregão Eletrônico nº020/2023, sendo assim homologada os respectivos itens a empresa vencedora. Anajatuba - MA, 14 de setembro de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2023

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria Nº002/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no serviço e fornecimento de gesso, artigos de vidro, pvc e alumínio, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Anajatuba - MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas

conforme abaixo: **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.** EMPRESA: **R. R. B. DE PAULA** inscrita no CNPJ nº 45.877.527/0001-37, no Valor Total Adjudicado **R\$ R\$ 1.555.200,00 (Um milhão, Quinhentos e cinquenta e cinco mil e Duzentos reais)**. VALOR TOTAL ADJUDICADO DA LICITAÇÃO: **R\$ R\$ 1.555.200,00 (Um milhão, Quinhentos e cinquenta e cinco mil e Duzentos reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico nº026/2023. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA. ANAJATUBA - MA, em 14 de agosto de 2023. **LUCAS RODRIGUES RAMOS** - Pregoeiro Municipal, Portaria nº.002/2023.

Prof. Anajatuba-MA  
Folha 018  
Rúbrica

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO NO MURAL

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.05.25.0014, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 011/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **P. I. C. ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 16.634.005/0001-06, Endereço: Av. Beta, Qdr K, nº 15ª, Jrd Bela Vista-Parque Athenas, CEP: 65.072-120 - São Luís/MA, objetivando a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Anajatuba - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 13.119,27 (Treze mil, cento e dezenove reais e vinte e sete centavos). Que serão pagos, com os seguintes recursos. ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER Dotação: 12.361.0041.2046.000 Função: 12 Educação Sub\_Função: 12361 Ensino Fundamental Programa: 12361 0041 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL Projeto Atividade:

